

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FICHA
001

São Paulo, 17 de Setembro de 2003

IMÓVEL: A unidade autônoma designada CONJUNTO COMERCIAL nº 11, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO CIDADE SENHOR DO BONFIM, situado na Avenida Vereador José Diniz nº 3.526, 3.530 e 3.534, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 277,620 metros quadrados, área comum coberta de 82,922 metros quadrados, área comum descoberta de 24,203 metros quadrados, perfazendo o total de 384,745 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 14,0677% do terreno, cabendo o direito a 02 (duas) vagas de garagem situadas no Subsolo, em lugares individuais e indeterminadas, de uso comum dos condôminos, sujeitas a auxílio de manobrista, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeitos de disponibilidade e discriminação. Contribuinte nº 086.071.0032-7 (área maior).

PROPRIETÁRIA: APEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS LTDA, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro nº 184, 7º andar, Conjunto 705, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.322.126/0001-71.

TÍTULO AQUISITIVO: R.07 em 15 de agosto de 2003 e R.10 em 17 de setembro de 2003. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.01 - 173.036 - São Paulo, 01 de junho de 2005.

Atendendo requerimento de 22 de abril de 2005, instruído com cópia autenticada da 13ª Alteração Contratual datada de 05 de abril de 2004, devidamente registrada sob nº 315.450/04-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 24 de junho de 2004, é feita esta averbação, para ficar constando que a proprietária APEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS LTDA teve sua razão social alterada para

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1048601-173036

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
001

VERSO

MADRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS LTDA. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.02 - 173.036 - São Paulo, 19 de setembro de 2007.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o TÍTULO AQUISITIVO do imóvel desta matrícula, é R.07 em 15 de agosto de 2003 e R.10 em 17 de setembro de 2003, na matrícula nº 25.200, deste Registro. O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.03 - 173.036 - São Paulo, 12 de setembro de 2008.

(prenotação nº 548.547 - 15/08/2008)

Da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 02 de junho de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 086.071.0119-6. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.04 - 173.036 - São Paulo, 12 de setembro de 2008.

(prenotação nº 548.547 - 15/08/2008)

Da escritura de 31 de julho de 2008, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3051, folha 159, instruído com cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, datado de 19 de julho de 2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 277.022/07-2, em 09 de agosto de 2007, é feita esta averbação para ficar constando que a proprietária MADRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS LTDA, teve sua razão

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FICHA
002

São Paulo, 12 de Setembro de 2008

social alterada para MADRA INVESTIMENTOS LTDA. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 173.036 - São Paulo, 12 de setembro de 2008.

(prenotação nº 548.547 - 15/08/2008)

TRANSMITENTE: MADRA INVESTIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho nº 5593, 1º andar, sala 12 - Jardim Paulista, CNPJ. nº 49.322.126/0001-71 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida sob nº 000082008-21200126, emitida em 08 de abril de 2008; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle de certidão: C94C.DFDC.B94D.ADF4, Expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal, em 25 de março de 2008, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO, brasileiro, empresário, RG. nº 20.935.885-3-SSP/SP, CPF. nº 113.748.818-21, e sua mulher ANDREZZA GIORGI CALDEIRA NASCIMENTO, brasileira, administradora de empresas, RG. nº 28.047.874-4-SSP/SP, CPF. nº 293.657.008-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, situado à Rua Lacedemônia nº 570 - Vila Santa Catarina.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31 de julho de 2008, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3051, folha 159.

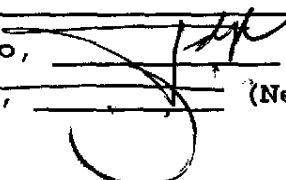
VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). O

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
002
VERSO

Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva).
O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.06 - 173.036 - São Paulo, 26 de maio de 2010.
(prenotação nº 593.316 - 17.05.10).

Da escritura de 09 de março de 2010, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3169, páginas 227, verifica-se que o regime correto de casamento de WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO e ANDREZZA GIORGI CALDEIRA NASCIMENTO, é o da comunhão parcial de bens, realizado em 20 de novembro de 2004, na vigência da Lei 6.515/77, e não como constou no R.05 da matrícula, conforme prova certidão de casamento extraída em 20 de novembro de 2004, do termo nº 6.210, Livro B nº 054, Fls. 114, pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito Vila Mariana desta Capital. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.07 - 173.036 - São Paulo, 26 de maio de 2010.
(prenotação nº 593.316 - 17.05.10).

TRANSMITENTES: WELITON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO, também conhecido por WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO, brasileiro, empresário, RG. nº 20.935.885-3-SSP/SP, CPF. nº 113.748.818-21, e sua mulher, ANDREZZA GIORGI CALDEIRA NASCIMENTO, brasileira, administradora de empresas, RG. nº 28.047.874-4-SSP/SP, CPF. nº 293.657.008-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei 6.515/77, residentes e

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
173.036

FICHA
003

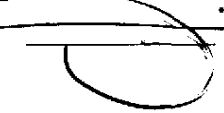
São Paulo, 26 de Maio de 2010

domiciliados nesta Capital, na Rua Lacedemônia, nº 570, Vila Santa Catarina.

ADQUIRENTE: RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., com sede na Cidade de Taboão da Serra, deste Estado, na Rua Santa Luzia, nº 603, 3º andar, sala 05, CNPJ. nº 11.000.980/0001-49.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de março de 2010, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3169, páginas 227.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.08 - 173.036 - São Paulo, 06 de maio de 2011.

(prenotação nº 619.066 - 28/04/2011)

RÉU: PRH GLOBAL MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., CNPJ. nº 05.166.273/0001-24; WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO, CPF. nº 113.748.818-21; IVANALDO LOPES FERNANDES, CPF. nº 771.639.823-72; ANDREZZA GIORGI CALDEIRA NASCIMENTO, CPF. nº 293.657.008-50; e, RJ AGENCIAMENTO PESSOAL LTDA., CNPJ. nº 11.000.980/0001-49.

AUTOR: JOSÉ ALMIR RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF. nº 327.757.888-74.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 27 de abril de 2011 (19:12:40) emitida por Rui Galvani Guarnieri, Escrivão Diretor da 01ª Vara do Trabalho da Comarca de Franca, deste Estado, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Trabalhista - processo sob nº

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
003
VERSO

de ordem 0191100-50.2006.5.15.0015, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Welinton dos Santos Caldeira Nascimento.

VALOR: R\$ 15.027,00 (quinze mil e vinte e sete reais). O registro é feito em razão da declaração da ineficácia do ato praticado no R.07 por fraude à execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.09 - 173.036 - São Paulo, 24 de janeiro de 2013.
(prenotação n° 668.502 - 21/01/2013)

RÉUS: GLOBAL GESTÃO DE RH LTDA, CNPJ n° 06.262.857/0001-66; ADONIAS FERREIRA SANTOS, CPF n° 073.042.958-05; WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO, CPF n° 113.748.818-21, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 592 do CPC, decretado por decisão de 16 de janeiro de 2013, fls. 292 dos autos desta execução.

AUTOR: DELVAIR FERNANDES VIANA, CPF n° 656.794.905-87.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 21 de janeiro de 2013 (14:52:19) emitida por Marcia Helena Segismundo, da 2ª Vara do Trabalho de Franca deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0128100-53.2007.5.15.0076, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário, Welinton dos Santos Caldeira Nascimento.

VALOR: R\$ 1.514,55 (um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n°

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FICHA
004

São Paulo, 24 de Janeiro de 2013

22/012. A Escrevente autorizada,
(Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial
Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.10 - 173.036 - São Paulo, 19 de setembro de 2013.
(prenotação nº 686.584 - 10/09/2013)

RÉU: RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ nº
11.000.980/0001-49.

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIDADE SENHOR DO BONFIM, CNPJ
nº 09.294.920/0001-34.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 10 de
setembro de 2013 (15:08:40) emitida por Rosemary do
Amaral Silva, Escrevente chefe do 7º Ofício Cível do Foro
Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da
ação de Execução Civil - processo nº 0051009-78.2012 que
o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário RJ
Agenciamento de Pessoal Ltda.

VALOR: R\$ 23.145,36 (vinte e três mil, cento e quarenta e
cinco reais e trinta e seis centavos). A penhora é
praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no
Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada,
(Patrícia Batista Nascimento e Souza). O
Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.11 - 173.036 - São Paulo, 12 de novembro de 2015.
(prenotação nº. 750.282 - 22/10/2015).

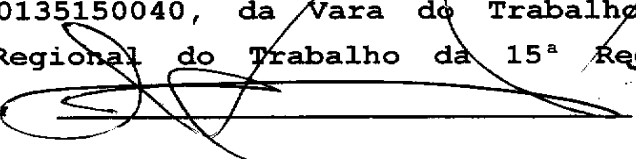
Do comunicado nº 201509.2511.00076916-IA-470, emitido em
21 de outubro de 2015, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

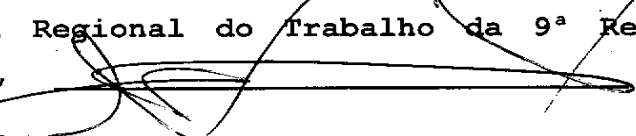
MATRÍCULA
173.036

FICHA
004
VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00020646420135150040, da Vara do Trabalho de Cruzeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0C940B74475C56CC7AA069A0F24B6A8E#

Av.12 - 173.036 - São Paulo, 16 de novembro de 2015.
(prenotação nº. 752.095 - 12/11/2015).

Do comunicado nº 201510.2215.00083090-IA-140, emitido em 22 de outubro de 2015, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 38390201200809004, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9988DBE3D332069CD2F3CE625F37D929#

Av.13 - 173.036 - São Paulo, 14 de janeiro de 2016.
(prenotação nº. 756.809 - 11/01/2016).

Do comunicado nº 201601.0815.00099583-IA-260, emitido em

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

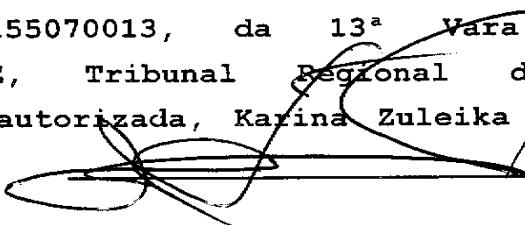
MATRÍCULA
173.036

FICHA
005

São Paulo, 14 de Janeiro de 2016

08 de janeiro de outubro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 3087520148809000, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).
#MD5:98C0607C738F183E6721FC144D1DB1CF#

Av.14 - 173.036 - São Paulo, 1 de junho de 2016.
(prenotação nº. 768.298 - 23/05/2016).

Do comunicado nº 201605.2309.00140634-IA-630, emitido em 23 de maio de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404-2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita sob o CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005180920155070013, da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Tribunal Regional da 7ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7CEE0798A7C10093EFE96BBC9CB7720B#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
005
VERSO

Av.15 - 173.036 - São Paulo, 22 de julho de 2016.

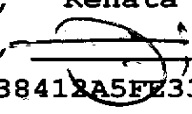
(prenotação n°. 773.406 - 14/07/2016).

RÉUS: NOVA RH SP LTDA, pelo sócio WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO, CPF n° 113.748.818-21, com endereço na Avenida Vereador José Diniz n° 3530, Campo Belo, desta Capital.

AUTOR: JULIO JORGE DE LIMA, CPF n° 613.234.034-34.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Por Ofício n° 315/2016 passado em 17 de junho de 2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Athanasios Avramids da 1ª Vara do Trabalho de Cubatão, deste Estado - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo n° 00529003120055020251 (00529200525102004) movida pelo autor contra os réus, sendo nomeado depositário Welinton dos Santos Caldeira

VALOR: R\$ 15.491,80 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), atualizado até 30 de outubro de 2015. A penhora é feita nos termos da r.decisão proferida em 11 de junho de 2015, que declarou a ineficácia da alienação objeto do R.07 da presente matrícula, por fraude a execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:151A338412A5FE3346701E1267F948A3#

Av.16 - 173.036 - São Paulo, 13 de outubro de 2016.

(prenotação n°. 781.259 - 05/10/2016).

RÉ: RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI-EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49.

AUTORES: WERLE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n° 033.084.701-

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
006

São Paulo, 13 de Outubro de 2016

52; e CECILIO LOPES FERREIRA, CPF nº 387.067.686-87.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000140574, passada em 05 de outubro de 2016 (10:04:19) emitida por Thiago Lamego Cardoso, da Vara do trabalho de Porto Ferreira, neste Estado, TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1229-52.2013.5.15.0048 que os autores movem contra a ré, sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli-EPP.

VALOR: R\$ 17.388,81 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012; e do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:ACE2B74EQE5BDB21AF4B2FEA1501B717#

Av.17 - 173.036 - São Paulo, 28 de outubro de 2016.
(prenotação nº. 781.657 - 10/10/2016).

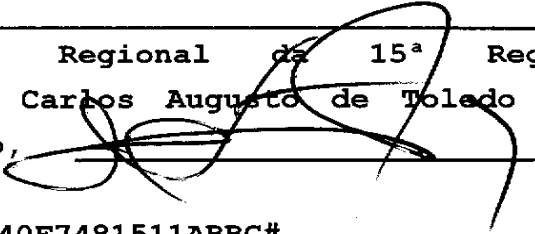
Do comunicado nº 201610.0714.00198065-IA-031, emitido em 07 de outubro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404-2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita sob o CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005893920145150040, da 1ª Vara do Trabalho de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
006
VERSO

Cruzeiro/SP, Tribunal Regional da 15ª Região. O
Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.
O Oficial Substituto,  (Paulo
Ademir Monteiro).

#MD5:4F979E69D0427066BE40F7481511ABBC#

Av.18 - 173.036 - São Paulo, 2 de dezembro de 2016.

(prenotação n°. 785.721 - 23/11/2016).

Do comunicado n° 201611.2215.00214058-IA-120, emitido em
22 de novembro de 2016, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n°
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos n°
00022793420115030108, da 29ª Vara do Trabalho de Belo
Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª
Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de
Toledo Camargo). O Oficial Substituto, , (Nelson
Amoroso).

#MD5:F67002D8F2DF2AE0BA524E4376EDC7E1#

Av.19 - 173.036 - São Paulo, 6 de dezembro de 2016.

(prenotação n°. 786.541 - 30/11/2016).

Do comunicado n° 201607.2216.00166176-TA-480, emitido em
04 de outubro de 2016, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que não

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
007

São Paulo, 06 de Dezembro de 2016

mais prevalece o gravame constante da Av.11 da matrícula, ficando em consequência cancelada referida averbação. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:4F9E05B05444FAA8B0BCF1E9E3EC1A8F#

Av.20 - 173.036 - São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.
(prenotação nº. 793.099 - 15/02/2017).

Do comunicado nº 201702.1315.00238771-IA-140, emitido em 14 de fevereiro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00214358720165040404, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:D3E844DE751138651D388D366AF5FBE5#

Av.21 - 173.036 - São Paulo, 28 de março de 2017.

Do comunicado nº 201606.1615.00149789-IA-109, emitido em 21 de março de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
007
VERSO

proferida nos autos nº 00112901020155180018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:35C6E7B2BF28ECF3B05F7D7C7EB9D5E9#

Av.22 - 173.036 - São Paulo, 2 de maio de 2017.

Do comunicado nº 201704.0713.00267379-IA-070, emitido em 26 de abril de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 0000138042015507000, da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:6A958BC8B5CFF1A80CD0E309FE29A295#

Av.23 - 173.036 - São Paulo, 16 de junho de 2017.

Do comunicado nº 201706.1214.00302964-TA-809, emitido em 12 de junho de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.13 da matrícula, ficando em consequência cancelada referida averbação. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial

Continua na ficha 008

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FICHA
008

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 16 de Junho de 2017

Substituto,
Monteiro).

(Paulo Ademir

#MD5:5B6D05732F40893AEB95B48DE6BDB74B#

Av.24 - 173.036 - São Paulo, 22 de junho de 2017.

Do comunicado nº 201706.1416.00304668-IA-290, emitido em 14 de junho de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00208038620165040331, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Sabreira.

Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7AC04F3AC4A734C8FD8A60072D1958BC#

Av.25 - 173.036 - São Paulo, 6 de julho de 2017.

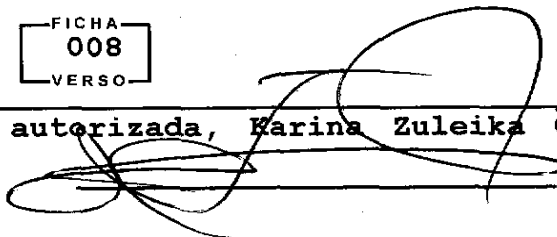
Do comunicado nº 201707.0413.00314860-IA-080, emitido em 4 de julho de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00022804420165120059, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região em Palhoça/SC - Supremo Tribunal Federal. A

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

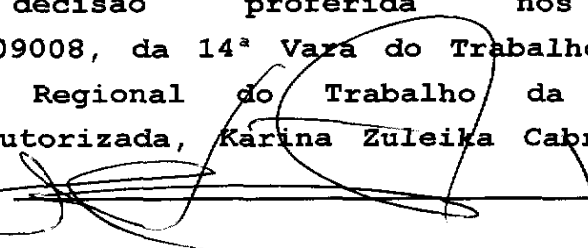
MATRÍCULA
173.036

FICHA
008
VERSO

Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:19464AA142CE21D4C6078D68F19B0AEF#

Av.26 - 173.036 - São Paulo, 07 de julho de 2017.

Do comunicado n° 201707.0610.00316446-IA-610, emitido em 06 de julho de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 15422201501409008, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B8FD2042C55FF1D66A545713269FCD6B#

Av.27 - 173.036 - São Paulo, 21 de agosto de 2017.

Do comunicado n° 201708.1708.00342721-IA-309, emitido em 17 de agosto de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00012196920165120053, da 3ª Vara

Continua na ficha 009

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
009

São Paulo, 21 de Agosto de 2017

do Trabalho de Criciúma/SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2F15FFC9C745E15DB5248CC0F2AF8043#

Av.28 - 173.036 - São Paulo, 23 de outubro de 2017.

(Protocolo de Indisponibilidade 201710.0412.00375857-IA-850 - 04/10/2017).

Do comunicado nº 201710.0412.00375857-IA-850, emitido em 04 de outubro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014665920145230006, da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:A909CA45C56B4B3516FF987239694221#

Av.29 - 173.036 - São Paulo, 24 de outubro de 2017.

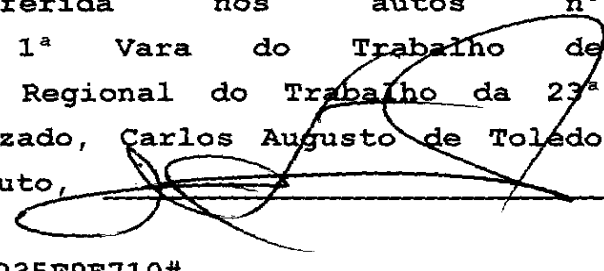
Do comunicado nº 201710.1115.00381389-IA-040, emitido em 11 de outubro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)
111252.2.0173036-21

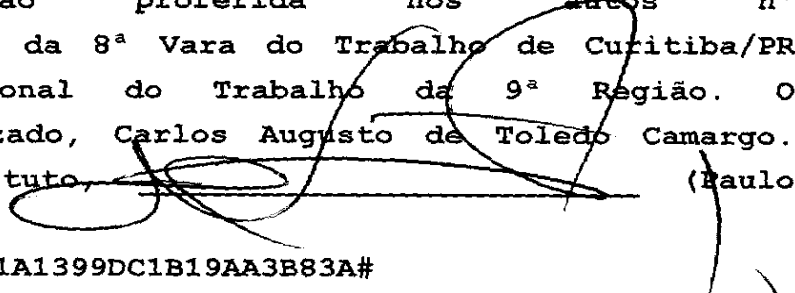
MATRICULA
173.036

FICHA
009
VERSO

adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00001769020165230021, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5EDB7D5E5636A17CC01DBD0935F9E710#

Av.30 - 173.036 - São Paulo, 24 de outubro de 2017.

Do comunicado n° 201710.1311.00381901-IA-041, emitido em 13 de outubro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 26939201400809000, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8F437F36C732C1A1399DC1B19AA3B83A#

Av.31 - 173.036 - São Paulo, 5 de janeiro de 2018.

Do comunicado n° 201712.1815.00423691-IA-760, emitido em 18 de dezembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo

Continua na ficha 010

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

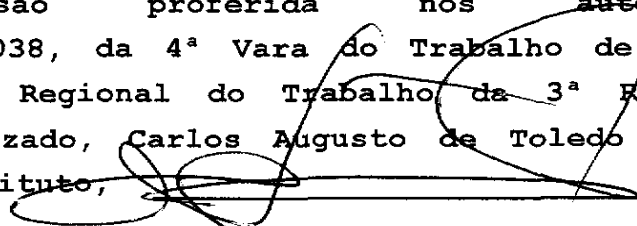
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

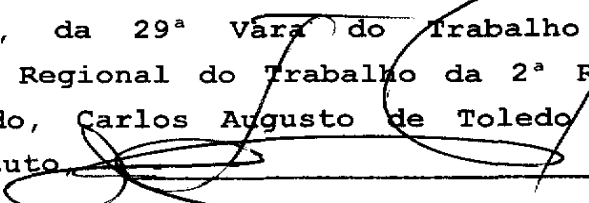
FICHA
010

São Paulo, 05 de Janeiro de 2018

XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011772220135030038, da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3E8B23CC1FF87C29DA74541FA68522AD#

Av.32 - 173.036 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2018.

Do comunicado nº 201801.1316.00429700-IA-091, emitido em 13 de janeiro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014095420145020029, da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5DD947CEB470B088C0C28BA1D763F03C#

Av.33 - 173.036 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2018.

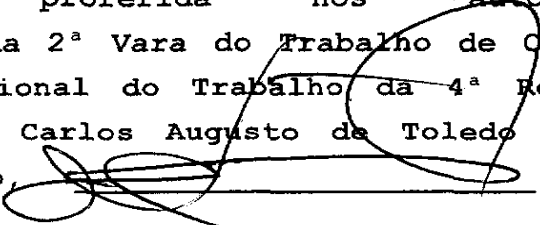
Do comunicado nº 201801.1708.00431208-IA-270, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

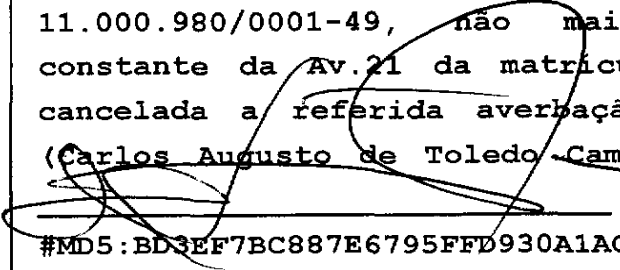
FICHA
010
VERSO

17 de janeiro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00207551120165040402, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:47F20777CB0A8C789E8F4C6E4F5B54D7#

Av.34 - 173.036 - São Paulo, 14 de março de 2018.

(Protocolo de Indisponibilidade 201803.1316.00466817-TA-720 - 14/03/2018).

Do comunicado nº 201803.1316.00466817-TA-720, emitido em 13 de março de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.21 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, ~~(Carlos Augusto de Toledo Camargo)~~. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BD3EF7BC887E6795FFD930A1ACEC6E39#

Continua na ficha 011

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
011

São Paulo, 26 de Março de 2018

Av.35 - 173.036 - São Paulo, 26 de março de 2018.

(Protocolo de Indisponibilidade 201803.2115.00472662-IA-140 - 22/03/2018).

Do comunicado nº 201803.2115.00472662-IA-140, emitido em 21 de março de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014933920125020445, da 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CD4738C17F5970522C9978C0D7CC67C2#

Av.36 - 173.036 - São Paulo, 28 de março de 2018.

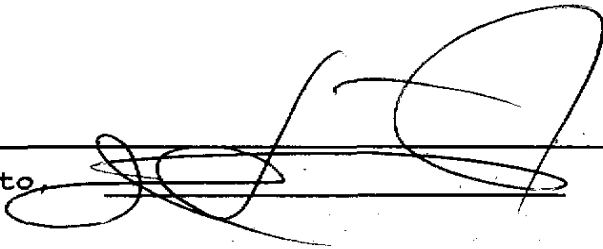
Do comunicado nº 201803.2309.00474214-IA-970, emitido em 23 de março de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10019160220175020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

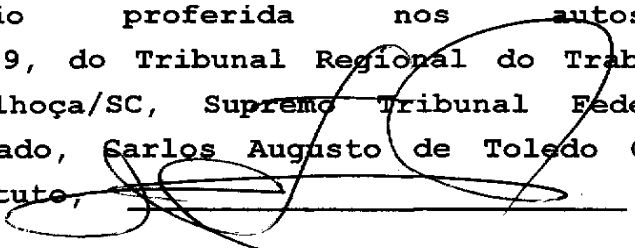
MATRÍCULA
173.036

FICHA
011
VERSO

O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3C4DD4F3ABC0FF8B2489F3DFEB26F7C1#

Av.37 - 173.036 - São Paulo, 3 de abril de 2018.

Do comunicado nº 201803.2716.00476431-IA-650, emitido em 27 de março de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00021522420165120059, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Palhoça/SC, Supremo Tribunal Federal. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0DD3FA521458C3529CACD6C8C37FEFA1#

Av.38 - 173.036 - São Paulo, 9 de abril de 2018.

Do comunicado nº 201804.0414.00479869-IA-730, emitido em 4 de abril de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003780820155030038, da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de

Continua na ficha 012

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
012

São Paulo, 09 de Abril de 2018

Fora/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O
Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.
O Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro).

#MD5:59B2595AE77BA58BA936FB7A441C609C#

R.39 - 173.036 - São Paulo, 16 de maio de 2018.

(prenotação nº. 825.249 - 17/04/2018).

Por Ofício de 06 de abril de 2018, expedido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegado da
Receita Federal do Brasil DRF-Taubaté/SP, extraído do
processo nº 10830.727041/2013-51 foi determinado o
ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do parágrafo 5º
do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997,
do contribuinte CNPJ nº 11.000.980/0001-49, referente ao
imóvel da presente matrícula, constante da Relação de
Bens e Direitos Arrolados - requisição eletrônica nº
18.00.00.64.39, sendo que a ocorrência de alienação,
transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou
direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada
por essa Serventia a Secretaria da Receita Federal do
Brasil - DRF Taubaté/SP, no prazo de 48 (quarenta e oito
horas). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami
Miranda.

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1C17C510CD69DF74B0F991E029CF9614#

Av.40 - 173.036 - São Paulo, 16 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201804.1918.00492267-IA-020, emitido em
19 de abril de 2018, pela Central de Indisponibilidade,

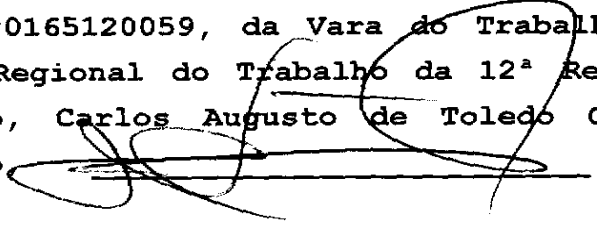
Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

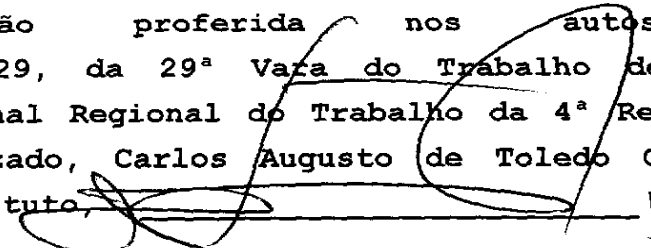
FICHA
012

VERSO

nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00026598220165120059, da Vara do Trabalho de Palhoça/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, , (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:E88B67CCD08A2A2A442D9719A3C47F4C#

Av.41 - 173.036 - São Paulo, 16 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201805.0813.00504011-IA-140, emitido em 8 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00200226320175040029, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, , (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3A190F59C7926A8403F1F6C8ADD862B2#

Av.42 - 173.036 - São Paulo, 23 de maio de 2018.

Continua na ficha 013

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
013

São Paulo, 23 de Maio de 2018

Do comunicado nº 201805.1614.00510653-IA-990, emitido em 16 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009606020175090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7C115B6670870DB62F8930EF6B5EB9D9#

Av.43 - 173.036 - São Paulo, 30 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201805.2413.00515717-IA-590, emitido em 24 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00010267220145230003, da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:39BF22EA89604B97900A0564CD3753CA#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
013

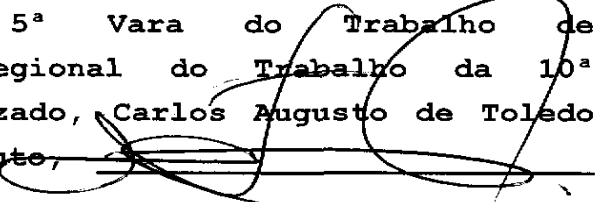
VERSO

Av.44 - 173.036 - São Paulo, 13 de julho de 2018.

Do comunicado nº 201807.1012.00548807-IA-390, emitido em 10 de julho de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00118141220155010040, da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:D8B725E40DA7A8D139993FA184FE74A8#

Av.45 - 173.036 - São Paulo, 23 de julho de 2018.

Do comunicado nº 201807.1617.00554609-IA-960, emitido em 16 de julho de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00118141220155010040, da 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, 

Continua na ficha 014

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
014

São Paulo, 23 de Julho de 2018

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:96D357790F31ED920B7FF95474813324#

Av.46 - 173.036 - São Paulo, 3 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 833.666 - 30/07/2018).

RÉ: RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ nº 11.000.980/0001-49.

AUTOR: GEVERTON VARELA REINKE, CPF nº 021.483.510-36.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000222345 passada em 30 de julho de 2018 (14:03:16) emitida por Giselle Belloc Valente, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul - TRT 4ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00208038620165040331 que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP.

VALOR: R\$ 1.549,87 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BD2C9EC27F6E79EEFEDFE93656D31DCC#

Av.47 - 173.036 - São Paulo, 10 de agosto de 2018.

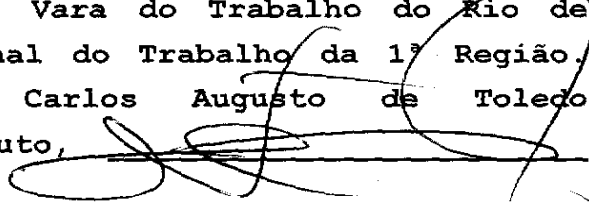
Do comunicado nº 201808.0617.00570922-IA-170, emitido em 06 de agosto de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

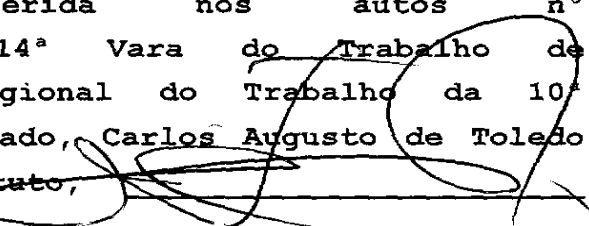
MATRÍCULA
173.036

FICHA
014
VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01012687420175010026, da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CFC4C50C51330D864D49C697D1C501B9#

Av.48 - 173.036 - São Paulo, 13 de setembro de 2018.

Do comunicado nº 201808.1519.00578986-IA-280, emitido em 15 de agosto de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001821820155100014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F91A5832B5457979487996606349775A#

Av.49 - 173.036 - São Paulo, 13 de setembro de 2018.

Do comunicado nº 201808.2316.00586056-IA-410, emitido em 23 de agosto de 2018, pela Central de Indisponibilidade,

Continua na ficha 015

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
015

São Paulo, 13 de Setembro de 2018

nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007710420135150026, da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7B4932F10375DB5F59EA984239A8B57F#

Av.50 - 173.036 - São Paulo, 13 de setembro de 2018.

Do comunicado nº 201809.1111.00586144-IA-300, emitido em 11 de setembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015531920175120005, da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). #MD5:CF56BF17BDD3D656B5074D8D4BB49394#

Av.51 - 173.036 - São Paulo, 26 de setembro de 2018.

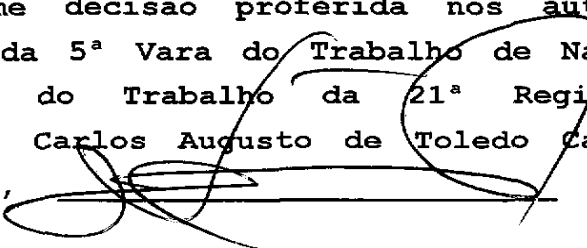
Do comunicado nº 201809.2011.00607842-IA-310, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

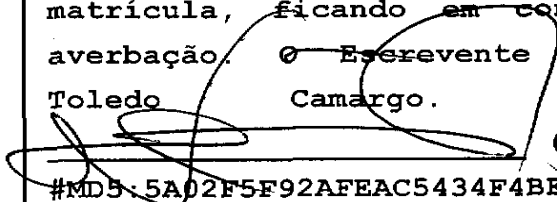
MATRÍCULA
173.036

FICHA
015
VERSO

20 de setembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015285920145210005, da 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:AC0B1F33015960D585AF4B976DE024B6#

Av.52 - 173.036 - São Paulo, 4 de outubro de 2018.

Do comunicado nº 201810.0315.00619606-TA-510, emitido em 03 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.41 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação.  O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5A02F5F92AFEAC5434F4BF0E391B73FB#

Av.53 - 173.036 - São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Continua na ficha 016

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
173.036

FICHA
016

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 25 de Outubro de 2018

Do comunicado nº 201810.0909.00623700-IA-250, emitido em 9 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012707520165100105, da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:566B07CD3E913B81112BE2AB24163BFA#

Av.54 - 173.036 - São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Do comunicado nº 201810.2314.00635251-IA-830, emitido em 23 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014966420175100002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:ED671372382D585CEB06AB6E7F091B8A#

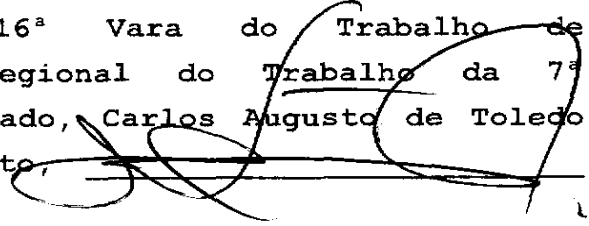
Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

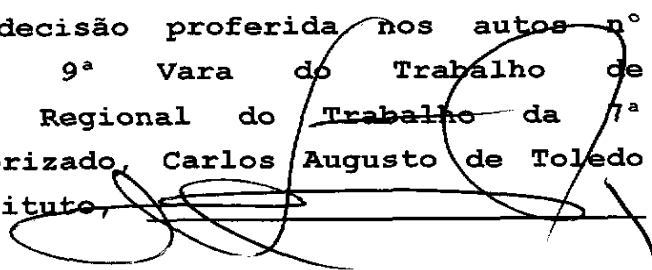
FICHA
016
VERSO

Av.55 - 173.036 - São Paulo, 7 de novembro de 2018.

Do comunicado n° 201810.2712.00639051-IA-160, emitido em 27 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00004472720175070016, da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:60A37AE4160C5F6BB0CA0F29F91DF7BE#

Av.56 - 173.036 - São Paulo, 16 de novembro de 2018.

Do comunicado n° 201811.0911.00648176-IA-009, emitido em 09 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00007860720175070009, da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, 

Continua na ficha 017

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 16 de Novembro de 2018

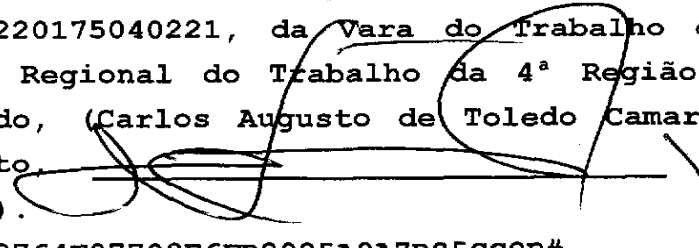
MATRÍCULA
173.036

FICHA
017

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B951107E004CFCB11C8B95FF3D1BDA7F#

Av.57 - 173.036 - São Paulo, 4 de dezembro de 2018.

Do comunicado nº 201811.2916.00664772-IA-409, emitido em 29 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00205969220175040221, da Vara do Trabalho de Guaíba/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:AF83764F07708E6FB2025A9A7D25CC8B#

Av.58 - 173.036 - São Paulo, 4 de dezembro de 2018.

Do comunicado nº 201811.0815.00647553-IA-630, emitido em 08 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015706920155230021, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
017
VERSO

Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BEA81827C103C86DD66D1415567FC51F#

Av.59 - 173.036 - São Paulo, 22 de janeiro de 2019.
(prenotação n°. 847.237 - 16/01/2019).

Por Certidão eletrônica PH000246955 passada em 15 de janeiro de 2019 (16:17:38) emitida por Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0012075-33.2017.5.15.0002, que o autor ABRAÃO DAVI MOREIRA, CPF n° 451.631.968-39, move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI-EPP ou RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre o imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.046,15 (dois mil, quarenta e seis reais e quinze centavos), sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizze Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9A5F91D106FF8FEB03801009517C2711#

Av.60 - 173.036 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

PROT. INDISP. 201902.1914.00720618-IA-309 - 19/02/2019

Do comunicado n° 201902.1914.00720618-IA-309, emitido em 19 de fevereiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo

Continua na ficha 018

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019

MATRÍCULA
173.036

FICHA
018

XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001449820185100014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000012130919W)
#MD5:FEA6FB0EE8364EBCF393557EA90B6BA4#

Av.61 - 173.036 - São Paulo, 28 de março de 2019.

Do comunicado nº 201902.2714.00721392-IA-950, emitido em 27 de fevereiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00004701220145070037, da 3ª Vara do Trabalho do Cariri, Comarca de Juazeiro/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000014047219Y)
#MD5:D31A285A2279CDB58A155E37A68F79CD#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

018

VERSO

Av.62 - 173.036 - São Paulo, 10 de abril de 2019.

PROT. INDISP. 201904.0316.00761900-IA-709 - 04/04/2019

Do comunicado nº 201904.0316.00761900-IA-709, emitido em 03 de abril de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 19846720175090092, da Vara do Trabalho de Cianorte/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000150331194)
#MD5:BA0797FE7CFC660D51318F5B5196FBE5#

Av.63 - 173.036 - São Paulo, 10 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 853.356 - 04/04/2019

Por Certidão eletrônica PH000259649 passada em 04 de abril de 2019 (08:42:35) emitida por Silvia Cristina Moraes Ferreira, da Central de Mandados do Foro de Ribeirão Preto, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00121836420175150066, que o autor DAVID INACIO DE FARIAS, CPF nº 386.708.518-81, move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.373,57 (três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete

Continua na ficha 019

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
019

São Paulo, 10 de Abril de 2019

centavos), sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000150343191)

#MD5:4CACC6B628F4079EE892B3089B7E1EB2#

Av.64 - 173.036 - São Paulo, 25 de abril de 2019.

Do comunicado nº 201904.0311.00760783-IA-770, emitido em 03 de abril de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00201952920175040404, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Câmargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000161300196)

#MD5:618FD1DCD1538AD9403B4B1A75108839#

Av.65 - 173.036 - São Paulo, 25 de abril de 2019.

Do comunicado nº 201904.0815.00765985-IA-250, emitido em 08 de abril de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
019
VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01019740420165010055, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000000161302192)
#MD5:512277A5EE491B115644611A46D154B5#

Av.66 - 173.036 - São Paulo, 25 de abril de 2019.

Do comunicado nº 201904.1511.00770954-IA-730, emitido em 15 de abril de 2019, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00010267220145230003, da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000000161303190)
#MD5:F80911916DA9DFE60D10ABEE74DBA88B#

Continua na ficha 020

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA
173.036

FICHA
020

São Paulo, 25 de Abril de 2019

Av.67 - 173.036 - São Paulo, 25 de abril de 2019.

PROT. INDISP. 201904.2318.00778498-IA-780 - 24/04/2019

Do comunicado nº 201904.2318.00778498-IA-780, emitido em 23 de abril de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011622220124036133, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000016191119R)

#MD5:CC08B9479A68BBAE63BC8F3767530ACA#

Av.68 - 173.036 - São Paulo, 14 de maio de 2019.

Do comunicado nº 201905.0713.00792207-IA-000, emitido em 07 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita sob no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014966420175100002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
020
VERSO

Camargo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000017631119W)
#MD5:3A769114F5700FBAB42D77F9603C114D#

Av.69 - 173.036 - São Paulo, 14 de maio de 2019.

Do comunicado nº 201905.0709.00790097-IA-750, emitido em 07 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita sob no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009327220175070001, da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000017631319S)
#MD5:0DAE07D00D734C8BA36F9EAD34FC9422#

Av.70 - 173.036 - São Paulo, 24 de maio de 2019.

PROT. INDISP. 201905.1712.00806816-IA-900 - 17/05/2019
Do comunicado nº 201905.1712.00806816-IA-900, emitido em 17 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº

Continua na ficha 021

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
021

São Paulo, 24 de Maio de 2019

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01316244720155130007, da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000184639198)

#MD5:BCC1668C24DC640A4C246146DD0E2383#

Av.71 - 173.036 - São Paulo, 14 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.0614.00830320-IA-820 - 06/06/2019

Do comunicado nº 201906.0614.00830320-IA-820, emitido em 06 de junho de 2019, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00022417920155020085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J40000000200901194)

#MD5:B7DC4A9EE6E0C096CB3A50B3FE07D6E6#

Av.72 - 173.036 - São Paulo, 14 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.0716.00832259-IA-970 - 10/06/2019

Do comunicado nº 201906.0716.00832259-IA-970, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
021

VERSO

07 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002904720185070007, da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000200903190)
#MD5:56D52FBFA15582B1A934B4A4122854AB#

Av.73 - 173.036 - São Paulo, 19 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201905.2316.00814529-IA-080 - 24/05/2019

Do comunicado nº 201905.2316.00814529-IA-080, emitido em 23 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005418420185020719, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000020454619U)
#MD5:8AD78721B1EC431E14F0C0A34720D635#

Continua na ficha 022

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

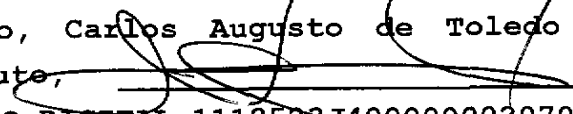
MATRÍCULA
173.036

FICHA
022

São Paulo, 25 de Junho de 2019

Av.74 - 173.036 - São Paulo, 25 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.0512.00828233-IA-120 - 05/06/2019

Do comunicado nº 201906.0512.00828233-IA-120, emitido em 05 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011417120175120043, da Vara do Trabalho de Imbituba/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000020708919R) \ #MD5:679888F678A0B7ABCBE0CEB4BC25A2BD#

Av.75 - 173.036 - São Paulo, 25 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.0717.00832335-IA-900 - 10/06/2019

Do comunicado nº 201906.0717.00832335-IA-900, emitido em 07 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011711620175020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O

Continua no Verso

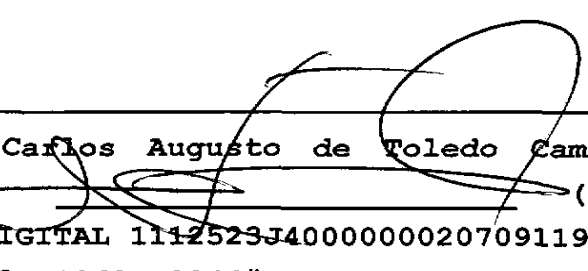
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

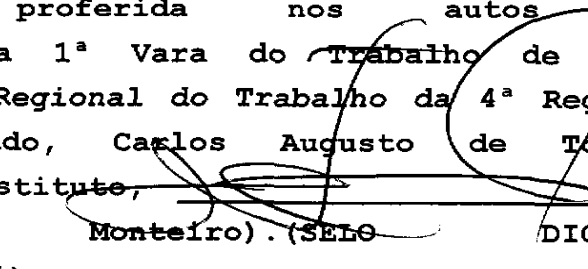
FICHA

022
VERSO

Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.
O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000207091196)
#MD5:54517AB9DB8CC7B2AB83AF1960AB2044#

Av.76 - 173.036 - São Paulo, 28 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.1214.00836790-IA-990 - 12/06/2019

Do comunicado nº 201906.1214.00836790-IA-990, emitido em 12 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00207177420175040301, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000210077191)
#MD5:41962A6510A840543C4B2E7D22C4B81E#

Av.77 - 173.036 - São Paulo, 28 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.1811.00841763-IA-080 - 18/06/2019

Do comunicado nº 201906.1811.00841763-IA-080, emitido em 18 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a

Continua na ficha 023

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
023

São Paulo, 28 de Junho de 2019

adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
00000124320185090863, da 7ª Vara do Trabalho de
Londrina/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo
Camargo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000021007919X)

#MD5:D6B2F235BA24F092B30DE8326448C7C6#

Av.78 - 173.036 - São Paulo, 28 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.2009.00844704-IA-460 - 21/06/2019

Do comunicado nº 201906.2009.00844704-IA-460, emitido em
20 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que a
adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10006353220185020719, da 19ª Vara do Trabalho de São
Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O
Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.
O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000021008119C)
#MD5:1DC6FE84F146177568A5855621373F1B#

Av.79 - 173.036 - São Paulo, 28 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.2519.00848189-IA-220 - 26/06/2019

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA

023

VERSO

Do comunicado nº 201906.2519.00848189-IA-220, emitido em 25 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.05, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014311420145230002, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000210083198) #MD5:7024457D439EA8404BD435AC7843C038#

Av.80 - 173.036 - São Paulo, 8 de julho de 2019.

PROT. INDISP. 201907.0410.00856051-IA-600 - 04/07/2019

Do comunicado nº 201907.0410.00856051-IA-600, emitido em 04 de julho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00116367720175150113, da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J4000000021717519W).

Continua na ficha 024

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
024

São Paulo, 08 de Julho de 2019

#MD5:112F6DEF75432F7F33D4E939B0477CC5#

Av.81 - 173.036 - São Paulo, 16 de julho de 2019.

PROT. INDISP. 201907.1112.00864619-IA-710 - 11/07/2019

Do comunicado nº 201907.1112.00864619-IA-710, emitido em 11 de julho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00202551120175040304, da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial, [Assinatura]. (SELO DIGITAL 1112523J40000000222006196)

#MD5:2516D09BF6D55AA68BA5B1CCF2336B75#

Av.82 - 173.036 - São Paulo, 29 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201908.2314.00908747-IA-209 - 23/08/2019

Do comunicado nº 201908.2314.00908747-IA-209, emitido em 23 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001963520155210001, da 9ª Vara do Trabalho de Natal/RN, Tribunal Regional da 21ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
024
VERSO

Camargo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
1112523J4000000026128719L)
#MD5:02FA2E758E32E32EB0222984B7A0662B#

Av.83 - 173.036 - São Paulo, 29 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201908.2711.00911389-IA-220 - 27/08/2019

Do comunicado nº 201908.2711.00911389-IA-220, emitido em 27 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente contante do R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009957020175020502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000026129219U),
#MD5:E37E44D7F837E752D867BC9BA92D5734#

Av.84 - 173.036 - São Paulo, 2 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201908.2914.00914627-TA-930 - 29/08/2019

Do comunicado nº 201908.2914.00914627-TA-930, emitido em 29 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente

Continua na ficha 025

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 02 de Setembro de 2019

MATRÍCULA
173.036

FICHA
025

do R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais
prevalecendo o gravame constante da Av.18 da matrícula,
ficando em consequência cancelada a referida averbação. O
Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.
O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000026371719G)
#MD5:D0285E644F7E9604F034FC102B172A0F#

Av.85 - 173.036 - São Paulo, 3 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201908.3013.00915817-IA-530 - 30/08/2019

Do comunicado nº 201908.3013.00915817-IA-530, emitido em
30 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que a
adquirente contante do R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49,
está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão
proferida nos autos nº 00008104020145090670, da 1ª Vara
do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Tribunal Regional
do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos
Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000000264798195)
#MD5:8D17C4A40936560ED13953490458DF1C#

Av.86 - 173.036 - São Paulo, 4 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201908.2815.00913509-TA-030 - 29/08/2019

Do comunicado nº 201908.2815.00913509-TA-030, emitido em
28 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
025
VERSO

nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade da adquirente do R.7, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.80 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000026549819A)
#MD5:A487CBC45A55361298226C14F4CF0316#

Av.87 - 173.036 - São Paulo, 20 de setembro de 2019.
PROT. INDISP. 201909.1613.00932129-IA-260 - 16/09/2019
Do comunicado nº 201909.1613.00932129-IA-260, emitido em 16 de setembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012336920155050025, da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000279038191)
#MD5:638DC931EE17711B7334F54E0FE73A1F#

Continua na ficha 026

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
026

São Paulo, 20 de Setembro de 2019

Av.88 - 173.036 - São Paulo, 20 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201909.1615.00932570-IA-240 - 17/09/2019

Do comunicado nº 201909.1615.00932570-IA-240, emitido em 16 de setembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente contante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004252520185020090, da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J4000000027917019S)

#MD5:AB725F0C6E3DB995AD5A9469A6580F9E#

Av.89 - 173.036 - São Paulo, 24 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201909.1910.00936711-TA-430 - 19/09/2019

Do comunicado nº 201909.1910.00936711-TA-430, emitido em 19 de setembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.05, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.33 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
026
VERSO

Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.
O Oficial Substituto,
Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
1112523J4000000028160819F)
#MD5:7DCB62B400BC6AC28937001725000A67#

Av.90 - 173.036 - São Paulo, 25 de setembro de 2019.
PROT. INDISP. 201909.2010.00938160-IA-130 - 20/09/2019
Do comunicado nº 201909.2010.00938160-IA-130, emitido em
20 de setembro de 2019, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10017754720165020016, da 16ª Vara do Trabalho de São
Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O
Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo
Camargo). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000028318619J)
#MD5:A9EF8E3E57BD8A949B23E03A9FB0BEDF#

Av.91 - 173.036 - São Paulo, 26 de setembro de 2019.
PROT. INDISP. 201909.2318.00940796-IA-610 - 24/09/2019
Do comunicado nº 201909.2318.00940796-IA-610, emitido em
23 de setembro de 2019, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua na ficha 027

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 26 de Setembro de 2019

MATRÍCULA
173.036

FICHA
027

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00022417920155020085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000028424519M)
#MD5:05F5AD754F30A0D3AD3773B0B963FD1B#

Av.92 - 173.036 - São Paulo, 11 de novembro de 2019.

PROT. INDISP. 201911.0711.00985824-IA-250 - 07/11/2019

Do comunicado nº 201911.0711.00985824-IA-250, emitido em 7 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01004527420165010011, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000321283190)
#MD5:426B380121419E5CB9202D4257AA2BBC#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
027
VERSO

Av.93 - 173.036 - São Paulo, 18 de novembro de 2019.

PROT. INDISP. 201911.1213.00990478-IA-800 - 12/11/2019

Do comunicado nº 201911.1213.00990478-IA-800, emitido em 12 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 00214534720165040004, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000032575319P)
#MD5:5589B03A21B71FC6CD73F667C0E6E763#

Av.94 - 173.036 - São Paulo, 27 de novembro de 2019.

PROT. INDISP. 201911.2213.01000251-IA-020 - 22/11/2019

Do comunicado nº 201911.2213.01000251-IA-020, emitido em 22 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 00004249020195130001, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Continua na ficha 028

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 27 de Novembro de 2019

MATRÍCULA
173.036

FICHA
028

O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo
Camargo. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

1112523J40000000333904190)

#MD5:FA61D07485E0FB9C430ADA2C6D7C8371#

Av.95 - 173.036 - São Paulo, 27 de novembro de 2019.

PROT. INDISP. 201911.2212.01000070-IA-310 - 22/11/2019

Do comunicado nº 201911.2212.01000070-IA-310, emitido em
22 de novembro de 2019, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

conforme decisão proferida nos autos nº
0001130212014510000, da 5ª Vara do Trabalho de
Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª
Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo
Camargo. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

1112523J4000000033390619K)

#MD5:A70EA540073CFF54D71E6E9198D08F61#

Av.96 - 173.036 - São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

PROT. INDISP. 201912.0517.01014157-IA-170 - 06/12/2019

Do comunicado nº 201912.0517.01014157-IA-170, emitido em
05 de dezembro de 2019, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

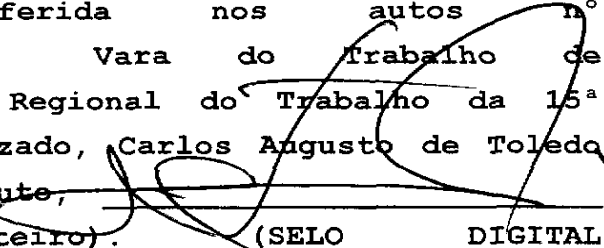
MATRÍCULA

173.036

FICHA

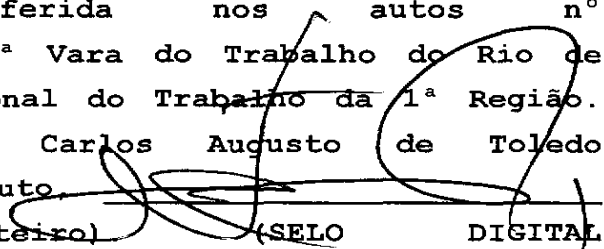
028

VERSO

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.05, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00109793220185150136, da Vara do Trabalho de Pirassununga/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000034422819F)
#MD5:E29CF8EAD6BD1F98C4B5DB0348A63B62#

Av.97 - 173.036 - São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

PROT. INDISP. 201912.0916.01016310-IA-480 - 10/12/2019

Do comunicado n° 201912.0916.01016310-IA-480, emitido em 09 de dezembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01015381620175010021, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000034575619F)
#MD5:A1CC2A4FF5CB2432ED1BAE3EA356B532#

Continua na ficha 029

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Janeiro de 2020

MATRÍCULA
173.036

FICHA
029

Av.98 - 173.036 - São Paulo, 20 de janeiro de 2020.

PROT. INDISP. 202001.1611.01035702-IA-010 - 16/01/2020

Do comunicado nº 202001.1611.01035702-IA-010, emitido em 16 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006517820185140004, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000000367640205)

#MD5:8A7A184C715A31D92A6652A8A057C863#

Av.99 - 173.036 - São Paulo, 22 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 877.208 - 17/01/2020

Por Certidão eletrônica PH000304765 passada em 16 de janeiro de 2020 (18:26:18) emitida por Juliana Piazza Fermi, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, Zona Sul, TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000056.26-2018-5-02-0706, que o autor GEVERTON VARELA REINKE, CPF nº 021.483.510-36, move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.549,87 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

029

VERSO

nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli-EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000000369520209)
#MD5:CA33FF3AC4E7F6233186402AE14BFF26#

Av.100 - 173.036 - São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 877.497 - 21/01/2020

Por Certidão eletrônica PH000305293 passada em 21 de janeiro de 2020 (13:35:17) emitida por Natalia Sestito Rodrigues Talassi da 1ª Vara do Trabalho de Catanduva, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 001176296.2014.5150028, que o autor IVANILSON ANDRADE SOUSA, CPF n° 378.569.688-42, move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.356,12 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), sendo nomeado depositário Eneas Giorgi Filho. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000037218020G)
#MD5:11A0D692A2658D06B4B9CEF6B3F02382#

Av.101 - 173.036 - São Paulo, 27 de janeiro de 2020.

Continua na ficha 030

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 27 de Janeiro de 2020

MATRÍCULA
173.036

FICHA
030

PROT. INDISP. 202001.2310.01042029-IA-690 - 23/01/2020
Do comunicado nº 202001.2310.01042029-IA-690, emitido em 23 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00217197020175040013, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000037279920J)
#MD5:1C0A57D0039199310A97D5561AF94636#

Av.102 - 173.036 - São Paulo, 30 de janeiro de 2020.
PROT. INDISP. 202001.2811.01046609-IA-840 - 28/01/2020
Do comunicado nº 202001.2811.01046609-IA-840, emitido em 28 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002471920145150140, da Vara de Trabalho de Atibaia/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000037618920S)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
030
VERSO

#MD5:A8AC8E64464151D4307788BC55CA3D22#

Av.103 - 173.036 - São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

PROT. INDISP. 202001.2814.01047064-IA-020 - 28/01/2020

Do comunicado nº 202001.2814.01047064-IA-020, emitido em 28 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00100537820195030062, da Vara do Trabalho de Itauna/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J4000000037656620S)

#MD5:51DF529B2C0DF1A4F4862731BF82487A#

Av.104 - 173.036 - São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

PROT. INDISP. 202002.1417.01066874-IA-870 - 17/02/2020

Do comunicado nº 202002.1417.01066874-IA-870, emitido em 14 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00213663320175040012, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O

Continua na ficha 031

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FICHA
031

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2020

Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000039183820M)

#MD5:6FFE56B0E9F2E9D5C3E4A1517E102D3A#

Av.105 - 173.036 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

PROT. INDISP. 202002.2015.01072907-IA-040 - 21/02/2020

Do comunicado nº 202002.2015.01072907-IA-040, emitido em
20 de fevereiro de 2020, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº

00115872520165180004, da 4ª Vara do Trabalho de
Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000039507820U)

#MD5:0ED21C472683291D152AC58990B65E3C#

Av.106 - 173.036 - São Paulo, 2 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 880.378 - 28/02/2020

Do comunicado nº 202002.2714.01076338-TA-700, emitido em
27 de fevereiro de 2020 pela Central de
Indisponibilidade, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens do

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
031
VERSO

adquirente no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.81 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000039734520V)
#MD5:1A6C86FAB59BAE682CE6D6DD6AA76CB3#

Av.107 - 173.036 - São Paulo, 3 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 880.382 - 28/02/2020

Do comunicado nº 202002.2709.01075738-TA-109, emitido em 27 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.29 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000039831420Z)
#MD5:6F00246E1CDA5D642D2EC60C8AD88EBD#

Av.108 - 173.036 - São Paulo, 11 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.0913.01075043-IA-780 - 09/03/2020

Do comunicado nº 202003.0913.01075043-IA-780, emitido em 09 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 032

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
173.036

FICHA
032

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 11 de Março de 2020

Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ
AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens
INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº
00203675820185040008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto
Alegre/RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000040720820C)
#MD5:E67158DBF7C50B0D2A66460B6DA56C16#

Av.109 - 173.036 - São Paulo, 17 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 881.271 - 11/03/2020

Por Certidão eletrônica PH000312626 passada em 10 de
março de 2020 (17:09:01) emitida por Sidnei Jose de
Brito, da 5ª Vara do Trabalho Zona Leste, desta Capital,
extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista -
processo nº 1002643-67.2017.5.02.0605, que o autor PAULO
CESAR NOGUEIRA DE SOUSA, CPF nº 260.617.578-40, move
contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ
AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., CNPJ nº 11.000.980/0001-
49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel
da matrícula, para garantia do valor de R\$ 10.163,68 (dez
mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito
centavos), sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de
Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do
permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012, e
também recai sobre imóvel de matrícula nº 124.737 deste
Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami
Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

032

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252321000000041190120I)
#MD5:B24AD8D4363423C76ABEABF37F842F3C#

Av.110 - 173.036 - São Paulo, 18 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 881.763 - 17/03/2020

Do comunicado n° 202003.1611.01095752-TA-910, emitido em 16 de março de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.07, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.77 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000412659200)
#MD5:7CDE37295647808DDF429CA62737040D#

Av.111 - 173.036 - São Paulo, 19 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202003.1116.01091718-IA-660 - 12/03/2020

Do comunicado n° 202003.1116.01091718-IA-660, emitido em 11 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10017659020165020084, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho

Continua na ficha 033

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
033

São Paulo, 19 de Março de 2020

da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000041410920D)

#MD5:D96F48232B61097BB12274157B188594#

Av.112 - 173.036 - São Paulo, 1 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 882.239 - 27/03/2020

Do comunicado nº 202003.2517.01103991-TA-900, emitido em 25 de março de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI -EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.83 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000042074120F)

#MD5:91C6729A5CDA93A063D44E1A04CC5C40#

Av.113 - 173.036 - São Paulo, 6 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 882.477 - 02/04/2020

Por Certidão eletrônica PH000314420 passada em 01 de abril de 2020 (10:34:10) emitida por Francismar Batista Sanches, Analista Judiciário da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 000053457.2014.5150115, que a autora MARIA DANIELE DA SILVA, CPF nº 374.866.718-32, move contra os réus AREZZA RECURSOS HUMANOS LTDA - ME,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
033
VERSO

CNPJ n° 07.711.701/0001-88; RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ n° 11.000.980/0001-49; ANDREZZA GIORGI CALDEIRA NASCIMENTO, CPF n° 293.657.008-50; WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO, CPF n° 113.748.818-21; e THIAGO ALVES DOS SANTOS, CPF n° 323.344.758-23, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 3.789,60 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo nomeado depositário Eneas Giorgi Filho. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000042303820F)
#MD5:35507A0A8BFEEF78B5457F2189866028#

Av.114 - 173.036 - São Paulo, 6 de abril de 2020.

PROT. INDISP. 202004.0109.01108684-IA-090 - 01/04/2020

Do comunicado n° 202004.0109.01108684-IA-090, emitido em 01 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00100537820195030062, da Vara do Trabalho de Itauna/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo

Continua na ficha 034

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
034

São Paulo, 06 de Abril de 2020

Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

1112523J40000000422808201)

#MD5:0B61DADAA572FCB713D45F0E0054E50D#

Av.115 - 173.036 - São Paulo, 4 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202004.2813.01130921-IA-609 - 28/04/2020

Do comunicado nº 202004.2813.01130921-IA-609, emitido em 28 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007712120155070005, da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000433850209)

#MD5:C323EE3314A55391C1CC3A4B8A440E22#

Av.116 - 173.036 - São Paulo, 4 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202004.2813.01093976-IA-360 - 28/04/2020

Do comunicado nº 202004.2813.01093976-IA-360, emitido em 28 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01016832420165010016, da 16ª Vara

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
034

VERSO

do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000433853203)
#MD5:AE30349DAA17A2EF50B19FBA066A0E5C#

Av.117 - 173.036 - São Paulo, 1 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 884.811 - 27/05/2020

Do comunicado n° 202005.2114.01154559-TA-350, emitido em 21 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.64 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000450591208)
#MD5:13A4B21F2649F2EADAA09C1C8FBB064F#

Av.118 - 173.036 - São Paulo, 5 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202005.2511.01157201-IA-270 - 26/05/2020

Do comunicado n° 202005.2511.01157201-IA-270, emitido em 25 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-

Continua na ficha 035

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
035

São Paulo, 05 de Junho de 2020

49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006993820175140403, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000045379320X)

#MD5:6DEFBE4C10EA6B0038C27D66947D7B80#

Av.119 - 173.036 - São Paulo, 5 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202005.2115.01154725-IA-209 - 26/05/2020

Do comunicado nº 202005.2115.01154725-IA-209, emitido em 21 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004102720185020714, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000454732204)

#MD5:47E743263D903ACD588D5CB1689D74B6#

Av.120 - 173.036 - São Paulo, 8 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202006.0210.01166540-IA-440 - 02/06/2020

Do comunicado nº 202006.0210.01166540-IA-440, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
035
VERSO

02 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002761320175100105, da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000045473520Y)
#MD5:CEC82AEB9DC15332EE1B04EB97BAC9#

Av.121 - 173.036 - São Paulo, 10 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202005.2815.01162257-IA-600 - 29/05/2020

Do comunicado nº 202005.2815.01162257-IA-600, emitido em 28 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00106388720195180103, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000045712320C)

Continua na ficha 036

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
036

São Paulo, 10 de Junho de 2020

#MD5:23AAA40C2D3CC8A760285A608748D835#

Av.122 - 173.036 - São Paulo, 22 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202006.1520.01182953-IA-440 - 16/06/2020

Do comunicado nº 202006.1520.01182953-IA-440, emitido em 15 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01006635820185010038, da 38ª Vara do Trabalho Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000463309200)

#MD5:66CD406BF94A1EBD97D620B569AD17AA#

Av.123 - 173.036 - São Paulo, 2 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 886.705 - 30/06/2020

Por Certidão eletrônica PH000325604 passada em 29 de junho de 2020 (15:53:55) emitida por Luis Antonio Carnelos da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000771-04.2013.5.15.0026, que a autora JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GUILHERMITE, CPF nº 398.522.128-69, move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
036
VERSO

AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., CNPJ n° 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 5.278,64 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000000473909200)
#MD5:AF9D461B63345B339A91EA5F319498C6#

Av.124 - 173.036 - São Paulo, 6 de julho de 2020.
PROT. INDISP. 202006.2418.01197539-IA-150 - 25/06/2020
Do comunicado n° 202006.2418.01197539-IA-150, emitido em 24 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.05, inscrita no CNPJ n° 110009800001/49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10029844720165020373, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000475747200)
#MD5:3AFC9767385B5015882830ACEB469629#

Continua na ficha 037

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-1

MATRÍCULA
173.036

FICHA
037

São Paulo, 15 de Julho de 2020

Av.125 - 173.036 - São Paulo, 15 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 887.778 - 13/07/2020

Do comunicado nº 202007.0917.01222552-TA-909, emitido em 9 de julho de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.96 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000048373720P)

#MD5:C2C1A2BB0A77E541B3ADD0A79D0032C5#

Av.126 - 173.036 - São Paulo, 15 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.0913.01221651-IA-850 - 09/07/2020

Do comunicado nº 202007.0913.01221651-IA-850, emitido em 9 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011992220195070018, da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000048331020D)

#MD5:8047BCED1B4BD9F01687DC982682FD1E#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
037

VERSO

Av.127 - 173.036 - São Paulo, 16 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.0700.01215368-IA-000 - 07/07/2020

Do comunicado n° 202007.0700.01215368-IA-000, emitido em 07 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10011498820165020384, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autografado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000484540205)
#MD5:33B5E84A405F060BA00202B27A8735FE#

Av.128 - 173.036 - São Paulo, 21 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.0819.01192548-IA-160 - 09/07/2020

Do comunicado n° 202007.0819.01192548-IA-160, emitido em 08 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00203675820185040008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O

Continua na ficha 038

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
038

São Paulo, 21 de julho de 2020

Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000048743620T)

#MD5:F212439FC384EB1CA5303C964BA6B0CB#

Av.129 - 173.036 - São Paulo, 22 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.1414.01229201-IA-330 - 14/07/2020

Do comunicado nº 202007.1414.01229201-IA-330, emitido em 14 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.05, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011503320195090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000048957620L)

#MD5:B4E4315E4FB6C2D91A68EC030DDC44AC#

Av.130 - 173.036 - São Paulo, 29 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.2315.01242809-IA-809 - 24/07/2020

Do comunicado nº 202007.2315.01242809-IA-809, emitido em 23 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

038
VERSO

adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00000712320205093365, da COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente à Execução em Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000495450203) #MD5:DD4D95ECBA70DE3E56A568F53671788A#

Av.131 - 173.036 - São Paulo, 3 de agosto de 2020.

PROT. INDISP. 202007.2816.01248977-IA-830 - 29/07/2020

Do comunicado n°202007.2816.01248977-IA-830, emitido em 28 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.05, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00251595420145240003, da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000049964620K) #MD5:19DB1E2B4AB705702A3001D52FEA08C2#

Av.132 - 173.036 - São Paulo, 27 de agosto de 2020.

Continua na ficha 039

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
039

São Paulo, 27 de Agosto de 2020

PROT. INDISP. 202008.1916.01280827-IA-810 - 20/08/2020
Do comunicado nº 202008.1916.01280827-IA-810, emitido em
19 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que a
adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
00015285920145210005, da 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN
- Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000000521519204)
#MD5:A4B16138A34BB068C193D15C4E5DF6B0#

Av.133 - 173.036 - São Paulo, 31 de agosto de 2020.

PROT. INDISP. 202008.2517.01289551-IA-350 - 26/08/2020
Do comunicado nº 202008.2517.01289551-IA-350, emitido em
25 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que a
adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
01006893020175010058, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
039
VERSO

Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000000523756200)
#MD5:6C27B44ED1F5FBCFD5DE8577585A11E2#

Av.134 - 173.036 - São Paulo, 8 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202008.3116.01298177-IA-170 - 01/09/2020

Do comunicado n° 202008.3116.01298177-IA-170, emitido em 31 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00020063020165130002, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000052913420C)
#MD5:5D151ED3D563CA0BB459ED047E8FFB3C#

Av.135 - 173.036 - São Paulo, 9 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202009.0223.01303355-IA-870 - 03/09/2020

Do comunicado n° 202009.0223.01303355-IA-870, emitido em 02 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para

Continua na ficha 040

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 09 de Setembro de 2020

MATRÍCULA
173.036

FICHA
040

constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000440320145020372, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000053086820U)

#MD5:AAD8316374A25417834A1703D7814578#

Av.136 - 173.036 - São Paulo, 9 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202009.0409.01201166-IA-001 - 04/09/2020

Do comunicado nº 202009.0409.01201166-IA-001, emitido em 04 de setembro de 2020, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006724920145190006, da 6ª Vara do Trabalho de Maceio/AL, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000053165220A)

#MD5:CF54B456EC3F7296E3A2D1A27E864415#

Av.137 - 173.036 - São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
040
VERSO

PROT. INDISP. 202009.0412.01305845-IA-090 - 04/09/2020

Do comunicado nº 202009.0412.01305845-IA-090, emitido em 04 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017281820195020065, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000053287720T)

#MD5:D64078E4B3466F5330DA284D3B20F157#

Av.138 - 173.036 - São Paulo, 16 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202009.1019.01312540-IA-780 - 11/09/2020

Do comunicado nº 202009.1019.01312540-IA-780, emitido em 10 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01004197520175010035, da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O

Continua na ficha 041

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
041

São Paulo, 16 de Setembro de 2020

Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000053775620U)

#MD5:2D4E2571DFD21EE3847C41EC7B4D9169#

Av.139 - 173.036 - São Paulo, 23 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202009.1808.01321533-IA-520 - 18/09/2020

Do comunicado nº 202009.1808.01321533-IA-520, emitido em 18 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005199520185070010, da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000000544077205)

#MD5:52AA278157B44D30B89FF3E9E8BE9BF3#

Av.140 - 173.036 - São Paulo, 28 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202009.2219.01326522-IA-160 - 23/09/2020

Do comunicado nº 202009.2219.01326522-IA-160, emitido em 03 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
041

VERSO

constar que a adquirente do R.7, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00010129120145230002, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000054785320W)
#MD5:406F5CD61F21FAD43B4AF0587505590C#

Av.141 - 173.036 - São Paulo, 2 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 894.965 - 01/10/2020

Do comunicado n° 202009.3007.01335245-TA-900, emitido em 30 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.94 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000554624202)

#MD5:81396CAA57D35FAC8BB0B83B8BE78A58#

Av.142 - 173.036 - São Paulo, 2 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 894.735 - 29/09/2020

Do comunicado n° 202009.2909.01333543-TA-650, emitido em 29 de setembro de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n°

Continua na ficha 042

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
042

São Paulo, 02 de Outubro de 2020

11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.57 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000554512209)

#MD5:892192DF4CEE43BBE9778ACE45C7D23C#

Av.143 - 173.036 - São Paulo, 2 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 894.963 - 01/10/2020

Do comunicado nº 202009.2909.01333543-TA-650, emitido em 29 de setembro de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.24 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000055452120A)

#MD5:25C3554DA2CEF479D3AE80D5B7B2E969#

Av.144 - 173.036 - São Paulo, 5 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 895.056 - 01/10/2020

Do comunicado nº 202010.0111.01337442-TA-840, emitido em 01 de outubro de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.132 da matrícula, ficando em consequência

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
042
VERSO

cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado,
Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000055540120D)
#MD5:04252D424662103791014DD1C131ACB7#

Av.145 - 173.036 - São Paulo, 5 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 895.055 - 01/10/2020

Do comunicado n° 202010.0111.01337443-TA-650, emitido em
01 de outubro de 2020 pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO
da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE
PESSOAL EIRELI - EPP, CPF n° 11.000.980/0001-49, não
mais prevalecendo o gravame constante da Av.48 da
matrícula, ficando em consequência cancelada a referida
averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000000555581203)
#MD5:F914B6E1C4F89D2905C8F2A818E571A7#

Av.146 - 173.036 - São Paulo, 5 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 894.964 - 01/10/2020

Do comunicado n° 202009.2922.01335217-TA-230, emitido em
29 de setembro de 2020 pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO
da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no
R.07, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o
gravame constante da Av.79 da matrícula, ficando em
consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente

Continua na ficha 043

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FICHA
043

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2
São Paulo, 05 de Outubro de 2020

autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000055559320Y)
#MD5:E95B254457F4191A9A2BB35107FBE0E0#

Av.147 - 173.036 - São Paulo, 6 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 895.270 - 05/10/2020

Do comunicado nº 202010.0217.01340393-TA-709, emitido em
02 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO
da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do
R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não
mais prevalecendo o gravame constante da Av.119 da
matrícula, ficando em consequência cancelada a referida
averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000055689920F)

#MD5:7DBB9D02EE98C1D6F001CC0C58171828#

Av.148 - 173.036 - São Paulo, 8 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 895.269 - 05/10/2020

Do comunicado nº 202010.0409.01340799-TA-130, emitido em
04 de outubro de 2020 pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO
da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no
R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o
gravame constante da Av.82 da matrícula, ficando em
consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
043
VERSO

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000055946920N)
#MD5:B7656ACF00461F9FBC38AE27272BBE8E#

Av.149 - 173.036 - São Paulo, 9 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 895.509 - 06/10/2020

Do comunicado n° 202010.0615.01343843-TA-390, emitido em 06 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.74 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000560527200)
#MD5:DD7B20D231618F218DD8D5BEB83300AC#

Av.150 - 173.036 - São Paulo, 13 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 895.676 - 08/10/2020

Do comunicado n° 202010.0717.01346153-TA-390, emitido em 7 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.118 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000056188220X)

Continua na ficha 044

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
044

São Paulo, 13 de Outubro de 2020

#MD5:47621DEF96F9809388910415896E9B2A#

Av.151 - 173.036 - São Paulo, 15 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.0811.01346774-IA-800 - 08/10/2020

Do comunicado nº 202010.0811.01346774-IA-800, emitido em 08 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014095420145020029, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000056450020C)

#MD5:0976DC68D757036DD139F126AFC64B9A#

Av.152 - 173.036 - São Paulo, 16 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 896.272 - 14/10/2020

Do comunicado nº 202010.1316.01351575-TA-840, emitido em 13 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.78 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRICULA
173.036

FICHA
044
-VERSO

Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000056502220F)

#MD5:3E1EF4C7212C2D5E3CCE9FB159BB60E4#

Av.153 - 173.036 - São Paulo, 19 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.1315.01351480-IA-700 - 14/10/2020

Do comunicado nº 202010.1315.01351480-IA-700, emitido em 13 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014925420125020445, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000056599020U)

#MD5:C41C86C1E644644E8C8655A23369DA6D#

Av.154 - 173.036 - São Paulo, 19 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.1313.01351028-IA-109 - 13/10/2020

Do comunicado nº 202010.1313.01351028-IA-109, emitido em 13 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº

Continua na ficha 045

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
173.036

FICHA
045

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 19 de Outubro de 2020

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00205416120185040301, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000565993200)
#MD5:99E27A9B8E20B250EFC337630660CF2D#

Av.155 - 173.036 - São Paulo, 19 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 896.418 - 15/10/2020

Do comunicado nº 202010.1410.01352270-PA-760, emitido em 14 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.116 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000056697020V)
#MD5:DB957680EC3200E1E0E572B37F387CDC#

Av.156 - 173.036 - São Paulo, 20 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.1416.01353267-IA-830 - 15/10/2020

Do comunicado nº 202010.1416.01353267-IA-830, emitido em 14 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
045
VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquerente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003677120155020081, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. o Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000056741620Y)
#MD5:F4C692C56A8426878680D147CE2E5983#

Av.157 - 173.036 - São Paulo, 21 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 896.807 - 19/10/2020

Do comunicado nº 202010.1615.01356550-TA-660, emitido em 16 de outubro de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.47 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000056901220C)
#MD5:FFE2A0FE823D2F9005390A2958EE295D#

Av.158 - 173.036 - São Paulo, 22 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.1714.01357130-IA-051 - 19/10/2020

Continua na ficha 046

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
046

São Paulo, 22 de Outubro de 2020

Do comunicado nº 202010.1714.01357130-IA-051, emitido em 17 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00202491420165040021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000056969920E)

#MD5:938AA9C61C7B08B52D6844B1697FABDE#

Av.159 - 173.036 - São Paulo, 4 de novembro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.2910.01373045-IA-130 - 29/10/2020

Do comunicado nº 202010.2910.01373045-IA-130, emitido em 29 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01008448520175010461, da 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
046
VERSO

1112523J4000000058008120C)

#MD5:53D25A12485D4264D4B18E2FE030F441#

Av.160 - 173.036 - São Paulo, 16 de novembro de 2020.

PROT. INDISP. 202011.1114.01388828-IA-400 - 11/11/2020

Do comunicado nº 202011.1114.01388828-IA-400, emitido em 11 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006552820175020373, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000058937320U)
#MD5:15FE1DF8A285C2C76F2255E1088D9419#

Av.161 - 173.036 - São Paulo, 16 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 899.241 - 11/11/2020

Do comunicado nº 202011.1016.01387376-TA-051, emitido em 10 de novembro de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.26 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado,

Continua na ficha 047

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
047

São Paulo, 16 de Novembro de 2020

Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523310000000590128200)

#MD5:17BFFF8FF4B4DBB5DEF87CEDB8E20905#

Av.162 - 173.036 - São Paulo, 17 de novembro de 2020.

PROT. INDISP. 202011.0916.01385793-IA-800 - 10/11/2020

Do comunicado nº 202011.0916.01385793-IA-800, emitido em
09 de novembro de 2020, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
00110935720165150033, da 1ª Vara do Trabalho de
Marília/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000000590630205)

#MD5:14E1145BA46CFA4F2958A99024DC37BC#

Av.163 - 173.036 - São Paulo, 18 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 899.735 - 16/11/2020

Do comunicado nº 202011.1612.01393910-MA-940, emitido em
16 de novembro de 2020, pela Central de
Indisponibilidade, é feita a presente averbação para
constar que não mais prevalece o gravame constante da
Av.50 da matrícula, ficando em consequência cancelada a

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
047
VERSO

referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000592413203)

#MD5:45A2F6D62E8EE9600FEC2BD0BCFFB5C5#

Av.164 - 173.036 - São Paulo, 20 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 899.838 - 17/11/2020

Do comunicado n° 202011.1614.01394314-TA-010, emitido em 16 de novembro de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.38 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000059551420W)

#MD5:F9D7BCCFA5074128AAB5BEF3ACBB6F4E#

Av.165 - 173.036 - São Paulo, 25 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 900.185 - 19/11/2020

Do comunicado n° 202011.1809.01397288-TA-780, emitido em 18 de novembro de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.56 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 048

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FILHA
048

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 25 de Novembro de 2020

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000060014420N)

#MD5:68BAF34988D636F52018E2EA96318115#

Av.166 - 173.036 - São Paulo, 26 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 900.517 - 23/11/2020

Do comunicado nº 202011.2009.01401172-TA-000, emitido em 20 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.93 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000060189920T)

#MD5:EFE1F53773BF5727EEF0884DA6E9E9A9#

Av.167 - 173.036 - São Paulo, 27 de novembro de 2020.

PROT. INDISP. 202011.2508.01406149-IA-720 - 25/11/2020

Do comunicado nº 202011.2508.01406149-IA-720, emitido em 25 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012355920165020481, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
048
VERSO

Falcão. O Oficial Substituto.
(Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
1112523J4000000060326120M)
#MD5:F22DBA32289B22C1CEFB08BF6AEF0A50#

Av.168 - 173.036 - São Paulo, 30 de novembro de 2020.
PROT. INDISP. 202011.2509.01406235-IA-480 - 25/11/2020
Do comunicado nº 202011.2509.01406235-IA-480, emitido em
25 de novembro de 2020, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente constante do R.07, CNPJ nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10010032920175020605, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial - GAEPPE de São Paulo/SP - Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000604616208)
#MD5:4FEBE45E1C3606398787F2F40435DDDC#

Av.169 - 173.036 - São Paulo, 4 de dezembro de 2020.
PRENOTAÇÃO nº. 901.166 - 30/11/2020
Por Ofício passado em 23 de novembro de 2020, assinado
eletronicamente por Nadir da Costa Jardim, Diretora de
Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - TRT
4ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista -
processo nº 0021453-47.2016.5.04.0004, que DANIEL BARI

Continua na ficha 049

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
049

São Paulo, 04 de Dezembro de 2020

MARTINS move contra RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL FIRELLI - EPP e outros, verifica-se que foi determinada a presente averbação para constar a MANUTENÇÃO da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.93, da reclamada e adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49; não prevalecendo o cancelamento averbado sob nº 166 da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000609327206)

#MD5:A242E60D00E252F92D81C57DD2A2F36B#

Av.170 - 173.036 - São Paulo, 4 de dezembro de 2020.

PROT. INDISP. 202011.2711.01409947-IA-031 - 27/11/2020

Do comunicado nº 202011.2711.01409947-IA-031, emitido em 27 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017152920175020052, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000060993720T)

#MD5:770D07D4E4A8875446FC6B5FD8881065#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
049
VERSO

Av.171 - 173.036 - São Paulo, 9 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 901.936 - 07/12/2020

Do comunicado n° 202012.0416.01333694-TA-800 , emitido em 04 de dezembro de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.108 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000061408520D)

#MD5:BC3DADF0A146370EFF9027AE0555EEB2#

Av.172 - 173.036 - São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 902.060 - 07/12/2020

Do comunicado n° 202012.0416.01333693-TA-081, emitido em 04 de dezembro de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.128 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000061541520B)

#MD5:BAB24140F8ECDD2C0F20CFD7561F8223#

Continua na ficha 050

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
173.036

FICHA
050

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 17 de Dezembro de 2020

Av.173 - 173.036 - São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 903.118 - 16/12/2020

Do comunicado nº 202012.1509.01432779-PA-920, emitido em 15 de dezembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.111 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão.

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000062104320M)

#MD5:0096489633C18B4956ABDCE9E3D5F455#

Av.174 - 173.036 - São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 903.248 - 17/12/2020

Do comunicado nº 202012.1618.01436098-TA-010, emitido em 16 de dezembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.27 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão.

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000000621080200)

#MD5:9AAD9633C79B715CC42B00A22FDBE8FB#

Av.175 - 173.036 - São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

PROT. INDISP. 202012.1021.01429035-IA-360 - 11/12/2020

Do comunicado nº 202012.1021.01429035-IA-360, emitido em 10 de dezembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
050
VERSO

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10016386120165020082, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000062536320A) #MD5:86344E0DA77024AB911C1985205BE3A8#

Av.176 - 173.036 - São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

PROT. INDISP. 202101.0818.01446310-IA-200 - 11/01/2021

Do comunicado n° 202101.0818.01446310-IA-200, emitido em 08 de janeiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10011388020175020301, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000636463213)

Continua na ficha 051

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.124-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
051

São Paulo, 12 de Janeiro de 2021

#MD5:D2A9958FA2951483AFE84739409AADF8#

Av.177 - 173.036 - São Paulo, 27 de janeiro de 2021.
PROT. INDISP. 202101.2112.01458491-IA-830 - 21/01/2021
Do comunicado nº 202101.2112.01458491-IA-830, emitido em
21 de janeiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ
AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10007498720195020281, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir
Honório Falcão, O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J4000000064693821K)
#MD5:94A64E913F5C9EAF70E02AD4DCCED1CE#

Av.178 - 173.036 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 906.688 - 26/01/2021
Por Ofício passado em 01 de dezembro de 2020, assinado
eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Dr.
Daniela Elisa Pastório, da 1ª Vara do Trabalho de São
Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, extraído dos autos
da ação Trabalhista - processo nº 0020803-
86.2016.5.04.0331, foi determinado o cancelamento da
penhora objeto da Av.46 da presente matrícula, ficando em
consequência cancelada a referida averbação. O Oficial

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRICULA
173.036

FICHA
051
Verso

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000065193821N)
#MD5:035204B706F6B49F8B1555F01DFDE794#

Av.179 - 173.036 - São Paulo, 4 de fevereiro de 2021.

PROT. INDISP. 202101.2916.01445646-IA-010 - 01/02/2021

Do comunicado n° 202101.2916.01445646-IA-010, emitido em 29 de janeiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00112640720135010066, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Monório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000065438821R)
#MD5:D332FC1E8EB1B77C3E989C75A340A147#

Av.180 - 173.036 - São Paulo, 3 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202102.2611.01506291-IA-770 - 26/02/2021

Do comunicado n° 202102.2611.01506291-IA-770, emitido em 26 de fevereiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n°

111252331000000065193821N

Continua na ficha 052

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
052

São Paulo, 03 de Março de 2021

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005162720175020066, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000067873621K))
#MD5:8D1DAB3D03AED8D7E0E3E38018210706#

Av.181 - 173.036 - São Paulo, 5 de março de 2021.

PRÓT. INDISP. 202103.0211.01477837-IA-980 - 02/03/2021

Do comunicado nº 202103.0211.01477837-IA-980, emitido em 2 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001614820145190007, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000068196721G)
#MD5:EF4B08A37C34CB82F5415B395B384CF8#

Av.182 - 173.036 - São Paulo, 19 de março de 2021.

PRÓT. INDISP. 202103.1611.01531919-IA-450 - 16/03/2021

Do comunicado nº 202103.1611.01531919-IA-450, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

052

VERSO

16 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012508920145230106, da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000069676821B) #MD5:24FAA3D850F18B351337BC7EC0FF76DA#

Av.183 - 173.036 - São Paulo, 24 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202103.1213.01527784-IA-510 - 12/03/2021

Do comunicado nº 202103.1213.01527784-IA-510, emitido em 03 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014907820175020708, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro)

Continua na ficha 053

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
053

São Paulo, 24 de Março de 2021

Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000070088721W)
#MD5:82F737372B76716FB83DFA52D695E89B#

Av.184 - 173.036 - São Paulo, 25 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202103.2316.01545516-IA-620 - 24/03/2021

Do comunicado nº 202103.2316.01545516-IA-620, emitido em 23 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o adquirente contante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016988320175020701, da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000070162421B)

#MD5:7941FDE28BB79C0FAA1E8F8C6810AB3E#

Av.185 - 173.036 - São Paulo, 26 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 912.158 - 11/03/2021

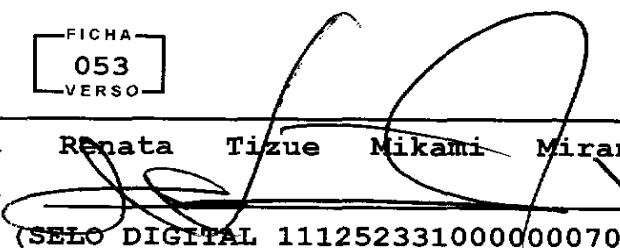
Nos termos da r.sentença proferida em 01 de fevereiro de 2021, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Drª Andreia Alves de Oliveira Gomide, da 1ª Vara do Trabalho de Franca, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação Trabalhista - processo nº 0191100-50.2006.5.15.0015, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.08, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

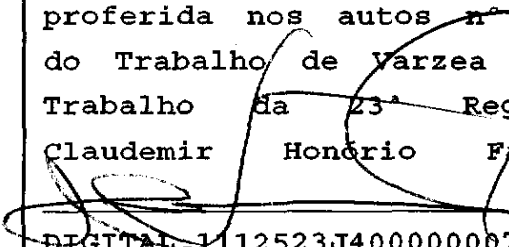
MATRÍCULA
173.036

FICHA
053
VERSO

autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000070258121C)
#MD5:253CF2217B047988456723197178FB23#

Av.186 - 173.036 - São Paulo, 29 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202103.1612.01532008-IA-809 - 16/03/2021

Do comunicado nº 202103.1612.01532008-IA-809, emitido em 16 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012343820145230106, da 1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000704418215)
#MD5:F331E36A62A19B696B5B21E05A2DB0CC#

Av.187 - 173.036 - São Paulo, 14 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.0815.01566171-IA-320 - 09/04/2021

Do comunicado nº 202104.0815.01566171-IA-320, emitido em 08 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARISE

Continua na ficha 054

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
054

São Paulo, 14 de Abril de 2021

MARIA MOREIRA, CPF nº 036.194.455-16, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012874420185020074, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000071869721P)
#MD5:3F7F08C971C15F88DAD984159464A2D5#

Av.188 - 173.036 - São Paulo, 20 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.1515.01578194-IA-910 - 16/04/2021

Do comunicado nº 202104.1515.01578194-IA-910, emitido em 15 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003228820205090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000072442221C)
#MD5:74BAE502205A3DD1D1259450E6B2778B#

Av.189 - 173.036 - São Paulo, 28 de abril de 2021.

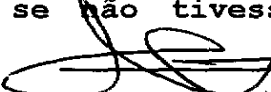
Procedo a presente averbação de ofício por força do

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

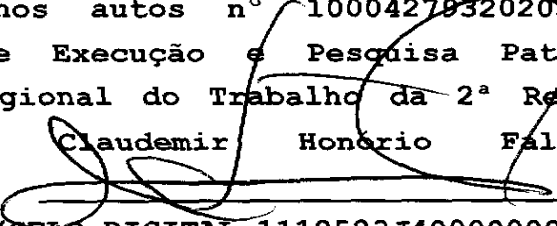
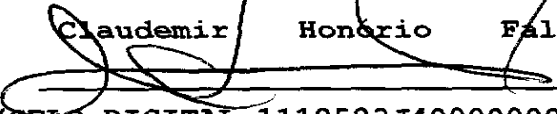
FICHA
054
VERSO

artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, para constar que, em razão de ter sido lançado inadvertidamente nesta matrícula, FICA SEM EFEITO a averbação feita sob n° 187; ficando, em consequência CANCELADA, não produzindo nenhum efeito jurídico/registrário como se não tivesse sido praticada. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5098BF4A210DB5C595DE69ADC466C9AE#

Av.190 - 173.036 - São Paulo, 29 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.2619.01597216-IA-800 - 27/04/2021

Do comunicado n° 202104.2619.01597216-IA-800, emitido em 26 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10004279320205020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado,  Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000732186214)

#MD5:54427DDF6E74A00F3D373FDEC836F1D9#

Av.191 - 173.036 - São Paulo, 29 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.2120.01589414-IA-720 - 22/04/2021

Do comunicado n° 202104.2120.01589414-IA-720, emitido em

Continua na ficha 055

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
173.036

FICHA
055

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 29 de Abril de 2021

21 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP; CNPJ: 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01003844020175010060, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000732187212) #MD5:EF1C5873D87C648F0D33BF133E1ACFBA#

Av.192 - 173.036 - São Paulo, 29 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.1912.01584029-IA-960 - 19/04/2021

Do comunicado nº 202104.1912.01584029-IA-960, emitido em 19 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003567520205100006, 6ª Vara do Trabalho de Brasília - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000073219121D)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
055
VERSO

#MD5:12F7B6A086CC744C43CF2CA4244AA185#

Av.193 - 173.036 - São Paulo, 30 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.2314.01593224-IA-550 - 23/04/2021

Do comunicado nº 202104.2314.01593224-IA-550, emitido em 23 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01015381620175010021, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000732642216)

#MD5:6360F7F1A2C22126F25D3AC3A26BD6D1#

Av.194 - 173.036 - São Paulo, 3 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202104.2809.01600347-IA-709 - 28/04/2021

Do comunicado nº 202104.2809.01600347-IA-709, emitido em 28 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente contante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015874820165070011, da 11ª Vara

Continua na ficha 056

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
056

São Paulo, 03 de Maio de 2021

do Trabalho de Fortaleza/CE, Tribunal Regional do
Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir
Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000000734743210)
#MD5:D91B805D37BE6B38B9B2D37C826D91AE#

Av.195 - 173.036 - São Paulo, 4 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 917.576 - 03/05/2021

Do comunicado nº 202104.3013.01606271-TA-609, emitido em
30 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é
feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da
indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL
EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais
prevalecendo o gravame constante da Av.42 da matrícula,
ficando em consequência cancelada a referida averbação. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000073621321B)
#MD5:471965F10682AF2398951EDDABC80D86#

Av.196 - 173.036 - São Paulo, 14 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1213.01625122-IA-440 - 12/05/2021

Do comunicado nº 202105.1213.01625122-IA-440, emitido em
12 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que o
adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
056
VERSO

49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00212411220195040007, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000074656521U) #MD5:7053769B3C3B698596BCA0B5BD403905#

Av.197 - 173.036 - São Paulo, 17 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.0116.01607672-IA-071 - 03/05/2021

Do comunicado nº 202105.0116.01607672-IA-071, emitido em 01 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001219520195050002, da 2ª Vara de Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000074684221W) #MD5:469A9F4C7E43B3A1866CCDF0A4AF62CB#

Av.198 - 173.036 - São Paulo, 17 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 918.845 - 12/05/2021

Do comunicado nº 202105.1109.01621896-TA-750, emitido em

Continua na ficha 057

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
057

São Paulo, 17 de Maio de 2021

11 de maio de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.154 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000000747184211)

#MD5:15109A5FD088C34B7F5202BBD522DA97#

Av.199 - 173.036 - São Paulo, 19 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1415.01629767-IA-430 - 17/05/2021

Do comunicado nº 202105.1415.01629767-IA-430, emitido em 14 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00013456720175070007, da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000750878211)

#MD5:28A408AF98B8C2F2C3B19518AE891530#

Av.200 - 173.036 - São Paulo, 24 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1213.01625212-IA-350 - 12/05/2021

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
057

VERSO

Do comunicado nº 202105.1213.01625212-IA-350, emitido em 12 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00202695620205040282, da 2ª Vara do Trabalho de Esteio/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000075450721W)

#MD5:6EA1BD1633725450F6EA822CA4A05201#

Av.201 - 173.036 - São Paulo, 24 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1208.01624222-IA-031 - 12/05/2021

Do comunicado nº 202105.1208.01624222-IA-031, emitido em 12 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00202524220205040404, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000075450821U)

#MD5:4B78BE60B96DD449F858AFF6CFB53E0#

Continua na ficha 058

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
058

São Paulo, 27 de Maio de 2021

Av.202 - 173.036 - São Paulo, 27 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1818.01634816-IA-270 - 19/05/2021

Do comunicado nº 202105.1818.01634816-IA-270, emitido em 18 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00105886320165150131, da 12ª Vara do Trabalho de Campinas São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Cláudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL-1112523J4000000075874021Y)

#MD5:9AEDEFA72423CB6C2D0A8A05600112BF5#

Av.203 - 173.036 - São Paulo, 2 de junho de 2021.

PROT. INDISP. 202105.3108.01653121-IA-030 - 31/05/2021

Do comunicado nº 202105.3108.01653121-IA-030, emitido em 31 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008864420205020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FIGHA
058
VERSO

Substituto,
Ademir (Paulo
Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000000764382210)
#MD5:3C53478B835535E9E0A7C552D4668CFF#

Av.204 - 173.036 - São Paulo, 02 de junho de 2021.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o número correto do comunicado de cancelamento da indisponibilidade constante da Av.143 na presente matrícula é 202009.2920 01335197-TA-290 e não como erroneamente constou. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:474BF3CA03C93782FE7A8A59331DF642#

Av.205 - 173.036 - São Paulo, 7 de junho de 2021.

PROT. INDISP. 202105.2517.01646014-IA-080 - 26/05/2021

Do comunicado nº 202105.2517.01646014-IA-080, emitido em 25 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.7, inscrita no CNPJ nº 61.065.751/0001-80, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00103416720205030134, da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000076677521L)

#MD5:B2BE6A2937FF35E318021F1F8162012A#

Continua na ficha 059

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252

MATRÍCULA
173.036

FICHA
059

São Paulo, 16 de Junho de 2021

Av.206 - 173.036 - São Paulo, 16 de junho de 2021.

PROT. INDISP. 202106.0910.01666789-IA-760 - 09/06/2021

Do comunicado nº 202106.0910.01666789-IA-760, emitido em 09 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011609220135030035, da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - Minas Gerais/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000077651721P)

#MD5:504A3640D16143F4181F1ABACB981B28#

Av.207 - 173.036 - São Paulo, 25 de junho de 2021.

PROT. INDISP. 202106.1609.01676508-IA-150 - 16/06/2021

Do comunicado nº 202106.1609.01676508-IA-150, emitido em 16 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012240420155070009, da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000078448421Q)

#MD5:23ECF92D33AB70F58CAB09E3D976DC5F#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
059
VERSO

Av.208 - 173.036 - São Paulo, 1 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 924.033 - 24/06/2021

Do comunicado n° 202106.2314.01689136-TA-920, emitido em 23 de junho de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.07, CNPJ n° 11.000.980/0001-49 não mais prevalecendo o gravame constante da Av.192 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000790107210)
#MD5:C00E83CFE6822F55299D0359FE13301A#

Av.209 - 173.036 - São Paulo, 1 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202106.2119.01685015-IA-410 - 22/06/2021

Do comunicado n° 202106.2119.01685015-IA-410, emitido em 21 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00004289320195090016, da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000079041921P)
#MD5:66D7DA195FB60C087216CF0BD43B73A3#

Continua na ficha 060

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

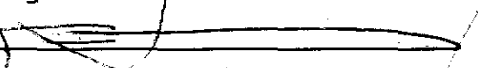
MATRÍCULA
173.036

FICHA
060

São Paulo, 05 de Julho de 2021

Av.210 - 173.036 - São Paulo, 5 de julho de 2021.

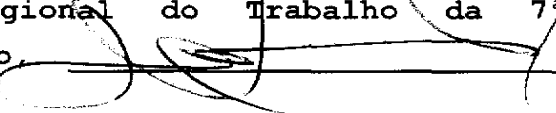
PROT. INDISP. 202106.2216.01686623-IA-570 - 23/06/2021

Do comunicado nº 202106.2216.01686623-IA-570, emitido em 22 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 1000145742017502070, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J40000000792304210)

#MD5:CBA051B878C6AEB37907B1B487C27CCF#

Av.211 - 173.036 - São Paulo, 7 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.0219.01704442-IA-900 - 05/07/2021

Do comunicado nº 202107.0219.01704442-IA-900, emitido em 2 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009859420205070018, da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Oficial Substituto, 

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
060
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000079560421R)
#MD5:1EBE1DC6DE88A4E3C76D376B9DB14EE6#

Av.212 - 173.036 - São Paulo, 14 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202106.3013.01699122-IA-340 - 30/06/2021

Do comunicado n° 202106.3013.01699122-IA-340, emitido em 30 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.7, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10014131920165020057, Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL 1112523J40000000799987213)
MD5:2857C9C6A0AFEB0882E355DF863E99D3#

Av.213 - 173.036 - São Paulo, 14 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 925.524 - 07/07/2021

Por Certidão eletrônica PH000374543 passada em 06 de julho de 2021 (15:53:00) emitida por Mayara da Silva Eugenio, da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, Foro Zona Sul - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 1000382-85.2020.5.02.0715, que o autor VICENTE DE PAULA OLIVEIRA SILVA, CPF n° 270.146.495-15 move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ AGENCIAMENTO

Continua na ficha 061

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 14 de Julho de 2021

MATRÍCULA
173.036

FICHA
061

DE PESSOAL LTDA., CNPJ nº 11.000.980/0001-49; e ~~ENEAS~~
GIORGI FILHO, CPF nº 760.712.788-72, verifica-se que foi
determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para
garantia do valor da dívida de R\$ 10.259,25 (dez mil,
duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco
centavos), sendo nomeado depositário Eneas Giorgi Filho.
A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22
do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada,
Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000000801043210)
#MD5:BA39FE2B312B6BA8460037DFFC7F5E7D#

Av.214 - 173.036 - São Paulo, 21 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 926.499 - 14/07/2021

Do comunicado nº 202107.1414.01720492-TA-440, emitido em
14 de julho de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é
feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da
indisponibilidade dos bens da adquirente constante no
R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o
gravame constante da Av.60 da matrícula, ficando em
consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000807706210)
#MD5:5260FDBCAA4AE823C01B713458037F38#

Av.215 - 173.036 - São Paulo, 22 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.2009.01727713-IA-870 - 20/07/2021

Do comunicado nº 202107.2009.01727713-IA-870, emitido em

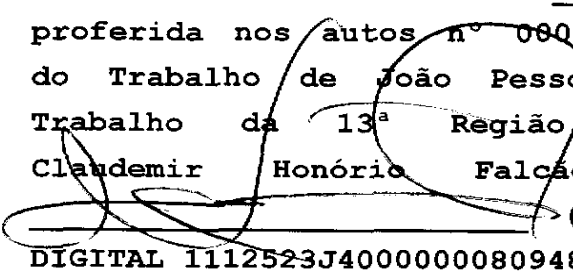
Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

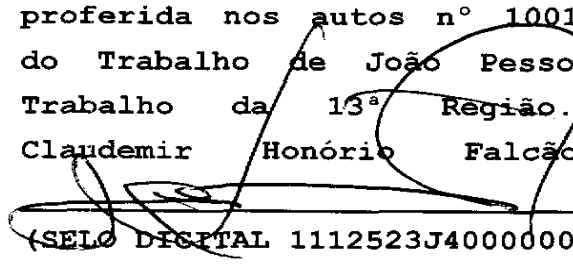
FICHA
061

VERSO

20 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 08006744120205130032, da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000809480218)
#MD5:691FCF2243CB79564A6EF574DF37F8DA#

Av.216 - 173.036 - São Paulo, 23 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.1910.01725781-IA-750 - 19/07/2021

Do comunicado nº 202107.1910.01725781-IA-750, emitido em 19 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016692720165020003, da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000810935210)
#MD5:0EDFADA80CD026C59FBD9E7CC37C573D#

Continua na ficha 062

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
062

São Paulo, 26 de Julho de 2021

Av.217 - 173.036 - São Paulo, 26 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 927.598 - 23/07/2021

Do comunicado nº 202107.2212.01731814-TA-650, emitido em 22 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.36 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo (SELO DIGITAL 111252331000000081179621V)

#MD5:54960C6CA9932498101951AB289971E8#

Av.218 - 173.036 - São Paulo, 5 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.0314.01112069-IA-950 - 03/08/2021

Do comunicado nº 202108.0314.01112069-IA-950, emitido em 3 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00251595420145240003, da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
062
VERSO

Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000000822382219)
#MD5:CF1C4758455B1EC87D0B84CE3E0FE30F#

Av.219 - 173.036 - São Paulo, 5 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 928.864 - 04/08/2021

Do comunicado n° 202108.0216.01746707-TA-390, emitido em 2 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.61 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000000822354218)
#MD5:00C5C4001679E73A150F3192A8B7A0E7#

Av.220 - 173.036 - São Paulo, 9 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 929.145 - 05/08/2021

Do comunicado n° 202108.0408.01749428-TA-330, emitido em 4 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.129 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 063

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
063

São Paulo, 09 de Agosto de 2021

Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000082422121H)
#MD5:27BCE02FEDA0009108CC8E1A86598862#

Av.221 - 173.036 - São Paulo, 9 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.0415.01750547-IA-950 - 05/08/2021

Do comunicado nº 202108.0415.01750547-IA-950, emitido em 4 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006517820185140004, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000082431021I)
#MD5:57ED14C95AD666DC311435E4A43EC6AE#

Av.222 - 173.036 - São Paulo, 12 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.0910.01756102-IA-730 - 09/08/2021

Do comunicado nº 202108.0910.01756102-IA-730, emitido em 09 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
063
VERSO

proferida nos autos nº 0000469542020523010, da 2ª Vara do Trabalho de Varzea Grande/MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000828382213)
#MD5:56FB347E2371A114F8A23022E8C8555E#

Av.223 - 173.036 - São Paulo, 17 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.1013.01759064-IA-609 - 10/08/2021

Do comunicado nº 202108.1013.01759064-IA-609, emitido em 10 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001330320175100015, da 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000832491216)
#MD5:F868956D7B6F47B1B2CCAC8FB8B97680#

Av.224 - 173.036 - São Paulo, 18 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202107.2917.01742968-IA-081 - 30/07/2021

Do comunicado nº 202107.2917.01742968-IA-081, emitido em 29 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos

Continua na ficha 064

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
064

São Paulo, 18 de Agosto de 2021

termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005116620205210008, da 8ª Vara de Trabalho de Natal - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000083354921S)
#MD5:A96C58DB25CD6631D6017A851375E96B#

Av.225 - 173.036 - São Paulo, 18 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202107.3015.01450642-IA-480 - 30/07/2021

Do comunicado nº 202107.3015.01450642-IA-480, emitido em 30 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00103275920205180007, da Vara do Trabalho de Ceres/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000833550219)
#MD5:A21094145A630F74D1F0D39FAE6E8650#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
064
VERSO

Av.226 - 173.036 - São Paulo, 18 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.1311.01765058-IA-031 - 13/08/2021

Do comunicado nº 202108.1311.01765058-IA-031, emitido em 13 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004279320205020261, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000083435021C)
#MD5:B28BCFC09022AFEC256269EC42214E72#

Av.227 - 173.036 - São Paulo, 19 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.1307.01764625-IA-109 - 13/08/2021

Do comunicado nº 202108.1307.01764625-IA-109, emitido em 13 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012296820105120039, da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª

Continua na ficha 065

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
173.036

FICHA
065

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº 11.125-2

São Paulo, 19 de Agosto de 2021

Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
1112523J40000000835463212)

#MD5:54EBC3894F43D112DA00F56A8510A6EE#

Av.228 - 173.036 - São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 931.478 - 24/08/2021

Do comunicado nº 202108.2315.01782186-TA-630, emitido em 23 de agosto de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49 não mais prevalecendo o gravame constante da Av.58 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000840244219)

#MD5:D7D07D58A5EBF4B9DD7FAC9BD078E550#

Av.229 - 173.036 - São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 931.230 - 23/08/2021

Do comunicado nº 202108.1922.01778088-TA-830, emitido em 19 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.32 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
065
VERSO

Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000084038721X)
#MD5:26570B417D14DD1167458FB05E2F6343#

Av.230 - 173.036 - São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 931.544 - 24/08/2021

Do comunicado n° 202108.2413.01784214-TA-320, emitido em 24 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob N° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.151 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000840517210)
#MD5:20FA09C190410F4924809B565C1AC90A#

Av.231 - 173.036 - São Paulo, 26 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.0509.01751590-IA-650 - 05/08/2021

Do comunicado n° 202108.0509.01751590-IA-650, emitido em 05 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n°

Continua na ficha 066

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
066

São Paulo, 26 de Agosto de 2021

00240067320205240003, da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000084259521U)
#MD5:BF10D9434847115B6D1C758768FFA611#

Av.232 - 173.036 - São Paulo, 26 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.0517.01155165-IA-880 - 05/08/2021

Do comunicado nº 202108.0517.01155165-IA-880, emitido em 05 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01003964020185010021, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000084259621S)
#MD5:A1CDA5CB3AA9C6880C381BCB18709ECC#

Av.233 - 173.036 - São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.1313.01765872-IA-810 - 13/08/2021

Do comunicado nº 202108.1313.01765872-IA-810, emitido em 13 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
066

VERSO

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00100726420215030143, da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000084397021X)

#MD5:E5FC3F95C80F7BF7DAE4E86ABB2ECF9B#

Av.234 - 173.036 - São Paulo, 31 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.2612.01788708-IA-021 - 26/08/2021

Do comunicado nº 202108.2612.01788708-IA-021, emitido em 26 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00004373420205130008, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000084587721J)

#MD5:4D3D9ACE4668046D7E2C2B88D1BB2648#

Continua na ficha 067

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
067

São Paulo, 02 de Setembro de 2021

Av.235 - 173.036 - São Paulo, 2 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.3013.01793322-IA-170 - 30/08/2021

Do comunicado nº 202108.3013.01793322-IA-170, emitido em 30 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00107291620205030054, da Vara do Trabalho de Congonhas/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000084733821T)

#MD5:396DF059147B1ADB6B57A8D076A849A5#

Av.236 - 173.036 - São Paulo, 3 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.2710.01761067-IA-040 - 27/08/2021

Do comunicado nº 202108.2710.01761067-IA-040, emitido em 03 de novembro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.05, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009418020195130006, da 6ª Vara do Trabalho de João

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
067
VERSO

Pessoa/PB, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
1112523J40000000849324210)
#MD5:84F2CD59D81E96B516F683B068B2E7A5#

Av.237 - 173.036 - São Paulo, 6 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 932.556 - 01/09/2021

Do comunicado n° 202108.3113.01795875-TA-409, emitido em
31 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO
da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do
R.07, incrista no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, não
mais prevalecendo o gravame constante da Av.103 da
matrícula, ficando em consequência cancelada a referida
averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
111252331000000085068821N)
#MD5:31EB739344C4C950C935D620DC59711E#

Av.238 - 173.036 - São Paulo, 6 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.2617.00978791-IA-250 - 27/08/2021

Do comunicado n° 202108.2617.00978791-IA-250, emitido em
26 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que a
adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n°

Continua na ficha 068

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
068

São Paulo, 06 de Setembro de 2021

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00101869820185030113, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000085073421Y)

#MD5:DA2A24534D4BF577C1E4C014EDC965B6#

Av.239 - 173.036 - São Paulo, 13 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.3113.01795785-IA-590 - 01/09/2021

Do comunicado nº 202108.3113.01795785-IA-590, emitido em 31 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº

00209483920205040029, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL

1112523J40000000856272212)

#MD5:81C4663FA359FB42E43ADC0B6801C9B6#

Av.240 - 173.036 - São Paulo, 14 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 932.703 - 02/09/2021

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
068
VERSO

Do comunicado nº 202108.3113.01795874-TA-690, emitido em 31 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.114 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000858253210)
#MD5:027DBE07C494A0A2D599FBDC5E376C5B#

Av.241 - 173.036 - São Paulo, 14 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.2513.00956018-IA-490 - 25/08/2021

Do comunicado nº 202108.2513.00956018-IA-490, emitido em 25 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01004351520165010051, da 51ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000858550210)
#MD5:6F07E0EAB98E5B4186A0D00EFAB4D298#

Continua na ficha 069

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
069

São Paulo, 22 de Setembro de 2021

Av.242 - 173.036 - São Paulo, 22 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.2612.01788682-IA-200 - 26/08/2021

Do comunicado nº 202108.2612.01788682-IA-200, emitido em 26 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7 inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015458620175020607, da 7ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL 1112523J40000000865191213)

MD5:7BB84B59CF076C8FE7EDBA59B943AEBC#

Av.243 - 173.036 - São Paulo, 22 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.1713.01822760-IA-030 - 17/09/2021

Do comunicado nº 202109.1713.01822760-IA-030, emitido em 17 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006095020175020046, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
069
VERSO

Pesquisa Patrimonial- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000086519421X)
#MD5:72BEF5C280F3551EA56AE3759B4A5273#

Av.244 - 173.036 - São Paulo, 22 de setembro de 2021.
PROT. INDISP. 202109.1311.01813745-IA-051 - 13/09/2021
Do comunicado nº 202109.1311.01813745-IA-051, emitido em 13 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00019993220155020082, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000086519621T)
#MD5:DAE6057CE453BE00FC4FFF3B1B90757D#

Av.245 - 173.036 - São Paulo, 30 de setembro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 934.875 - 23/09/2021
Por Certidão eletrônica PH000385591 passada em 22 de setembro de 2021 (10:51:17) emitida por Catarino dos Santos Amorim da 6ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT

Continua na ficha 070

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
070

São Paulo, 30 de Setembro de 2021

2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001301-72.2017.5.02.0006, que o autor VINICIUS NOVAIS DE LIMA, CPF nº 428.753.488-33 move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., CNPJ nº 11.000.980/0001-49, e THIAGO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 323.344.758-23 verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG (nº 13/2012). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000087454821N) #MD5:4276964698ADA8AE7F52CE39BD5213FD#

Av.246 - 173.036 - São Paulo, 30 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 935.278 - 27/09/2021

Do comunicado nº 202109.2411.01832854-TA-670, emitido em 24 de setembro de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.236 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
070
VERSO

111252331000000087462521R)

#MD5:B3FFC6D200FBA93A5A1C8FB3374F0F2B#

Av.247 - 173.036 - São Paulo, 30 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.0210.01799800-IA-310 - 02/09/2021

Do comunicado nº 202109.0210.01799800-IA-310, emitido em 02 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010117120155020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000087474421P)

#MD5:575FCFCC15D170C4E56761FB799E60C5#

Av.248 - 173.036 - São Paulo, 30 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.1617.01821581-IA-000 - 17/09/2021

Do comunicado nº 202109.1617.01821581-IA-000, emitido em 16 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua na ficha 071



MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 30 de Setembro de 2021

MATRÍCULA
173.036

FICHA
071

conforme decisão proferida nos autos nº
00106573520205030052, Vara do Trabalho de Cataguases/MG -
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000874989217)
#MD5:2E32FCA0FEEB0C74D0815E9DB5B203CE#

Av.249 - 173.036 - São Paulo, 1 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 934.664 - 22/09/2021

Do comunicado nº 202109.2017.01825633-TA-120, emitido em
20 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de
RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº
11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame
constante da Av.126 da matrícula, ficando em consequência
cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado,
Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523310000000087638321T)
#MD5:D668D945214F145377E4BDD7B0859495#

Av.250 - 173.036 - São Paulo, 8 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 935.930 - 01/10/2021

Do comunicado nº 202109.2913.01840453-TA-390, emitido em
29 de setembro de 2021 pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO
da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no
R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
071
VERSO

gravame constante da Av.215 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000882093210). #MD5:992951ECEDDEFC9424C5331BCD21A24E#

Av.251 - 173.036 - São Paulo, 14 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.2112.01826720-IA-630 - 21/09/2021

Do comunicado nº 202109.2112.01826720-IA-630, emitido em 21 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010772420175020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000088634221X) #MD5:BA50E383CC7FACAD9DC384A783337E57#

Av.252 - 173.036 - São Paulo, 28 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.2909.00688384-IA-420 - 29/09/2021

Do comunicado nº 202109.2909.00688384-IA-420, emitido em 29 de setembro de 2021, pela Central de

Continua na ficha 072

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 28 de Outubro de 2021

MATRÍCULA
173.036

FICHA
072

Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00110935720165150033, da 1ª Vara do Trabalho de Marília/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000089987221F)

#MD5:39492D711ED5ADBB864A5F6C83108160#

Av.253 - 173.036 - São Paulo, 1 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 938.505 - 25/10/2021

Do comunicado nº 202110.2108.01872013-TA-609, emitido em 21 de outubro de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.121 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000090214121M)

#MD5:6B076969D7853BC3A69BA8938B36327C#

Av.254 - 173.036 - São Paulo, 4 de novembro de 2021.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

072

VERSO

PROT. INDISP. 202110.2801.01883692-IA-100 - 28/10/2021

Do comunicado n° 202110.2801.01883692-IA-100, emitido em 28 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00003613120215120031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000904456213) #MD5:3DA7FD5C15073B476484AAC1FAF04B44#

Av.255 - 173.036 - São Paulo, 5 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.2517.01879247-IA-700 - 26/10/2021

Do comunicado n° 202110.2517.01879247-IA-700, emitido em 25 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10015476620195020081, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório

Continua na ficha 073

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FICHA
073

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 05 de Novembro de 2021

Falção.

Oficial

Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000090622321E)

#MD5:8802103748FE11CFD58FA6F96292A3E3#

Av.256 - 173.036 - São Paulo, 10 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 939.708 - 04/11/2021

Por Certidão eletrônica PH000391548 passada em 02 de novembro de 2021 (17:26:19) emitida por Beatriz Mayumi Hori, da 9ª Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0010639-91.2017.5.15.0114, que o autor HUGO CESAR LEITE DOS SANTOS, CPF nº 430.103.438-25 move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais), sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000909545211)

#MD5:84A4301A2D858FCE017E998F69E547E4#

Av.257 - 173.036 - São Paulo, 12 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 939.936 - 05/11/2021

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

073

VERSO

Do comunicado nº 202111.0416.01892869-TA-880, emitido em 04 de novembro de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.131 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Cláudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000912962210)
#MD5:6FCD614964E328D4CB06CD8C0D01E839#

Av.258 - 173.036 - São Paulo, 16 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 939.435 - 01/11/2021

Do comunicado nº 202110.2910.01886257-TA-290, emitido em 29 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constantante no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.120 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Cláudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000913354218)
#MD5:D2348B4A0AC2117F28598055C2E267E0#

Av.259 - 173.036 - São Paulo, 17 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.0912.01897894-IA-840 - 09/11/2021

Do comunicado nº 202111.0912.01897894-IA-840, emitido em

Continua na ficha 074

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
074

São Paulo, 17 de Novembro de 2021

09 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006835220125020255, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000915913210)
#MD5:0593B09255EBB902F08E4B7763E44F3F#

Av.260 - 173.036 - São Paulo, 19 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 938.659 - 25/10/2021

Do comunicado nº 202110.2410.01877155-TA-530, emitido em 24 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.199 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000918604212)
#MD5:DC47314CC626C4F3DE78C0947E869060#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
074
VERSO

Av.261 - 173.036 - São Paulo, 19 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.1509.01905212-IA-580 - 16/11/2021

Do comunicado n° 202111.1509.01905212-IA-580, emitido em 15 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, CNPJ: 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n°10004794620205020049, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000091876421U)

#MD5:7B1689AECACFF7E39CAFDFB9EFF3B8B8#

Av.262 - 173.036 - São Paulo, 22 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.2920.01887340-IA-041 - 01/11/2021

Do comunicado n° 202110.2920.01887340-IA-041, emitido em 29 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00001219520195050002, da 2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Continua na ficha 075

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.725-2

São Paulo, 22 de Novembro de 2021

MATRÍCULA
173.036

FICHA
075

O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000091965721Q)
#MD5:F76FC5FBC34CA15CDF6439ED2A50C4C9#

Av.263 - 173.036 - São Paulo, 23 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.2517.01879219-IA-170 - 26/10/2021

Do comunicado nº 202110.2517.01879219-IA-170, emitido em
25 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que a
adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
00016612420155020061, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do
Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir
Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).# (SELO
DIGITAL 1112523J4000000092059721V)
MD5:D9CFA994C01813A01E82A2CD1F958E9C#

Av.264 - 173.036 - São Paulo, 23 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.2614.01880690-IA-310 - 26/10/2021

Do comunicado nº 202110.2614.01880690-IA-310, emitido em
26 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
075
VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00104079120215030108, da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000092059821T)
#MD5:72C494307544ADBA123D572C2F6FBA7B#

Av.265 - 173.036 - São Paulo, 23 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 941.376 - 18/11/2021

Do comunicado nº 202111.1713.01908255-TA-890, emitido em 17 de novembro de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.105 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000092134921Z)
#MD5:A7757FF12D0D72D624C1D2424A02AC7F#

Av.266 - 173.036 - São Paulo, 23 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.1615.01906886-IA-800 - 17/11/2021

Continua na ficha 076

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 23 de Novembro de 2021

MATRÍCULA
173.036

FICHA
076

Do comunicado nº 202111.1615.01906886-IA-800, emitido em 16 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 001019740420165010055, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J40000000921099210)

#MD5:15578AD8041EEF169D1C40493CC75365#

Av.267 - 173.036 - São Paulo, 25 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.0810.01895791-IA-550 - 08/11/2021

Do comunicado nº 202111.0810.01895791-IA-550, emitido em 08 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00108157820205180018, da Vara do Trabalho de Caldas Novas - Goiás/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
076
VERSO

Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000092389221W)
#MD5:C6FD38516C7EAEBB08860AE7FCC676F5#

Av.268 - 173.036 - São Paulo, 26 de novembro de 2021.
PROT. INDISP. 202111.1811.01909940-IA-790 - 18/11/2021
Do comunicado nº 202111.1811.01909940-IA-790, emitido em
18 de novembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ:
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10013268520205020069, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000925228211)
#MD5:5B05660BD737FC9C40856E908501B8CC#

Av.269 - 173.036 - São Paulo, 9 de dezembro de 2021.
PROT. INDISP. 202112.0712.01937857-IA-909 - 07/12/2021
Do comunicado nº 202112.0712.01937857-IA-909, emitido em
07 de dezembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para

Continua na ficha 077

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021

MATRÍCULA
173.036

FICHA
077

constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009169820205070006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (Paulo (SELO DIGITAL 1112523J40000000936512215)

#MD5:B96A40B96170CEACEEA820929FDAA96A#

Av.270 - 173.036 - São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 943.536 - 06/12/2021

Por Certidão eletrônica PH000396050 passada em 03 de dezembro de 2021 (19:23:14) emitida por Eduardo Alexandre Carvalho de Andrade, da Vara do Trabalho de Caraguatatuba, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0010535-19.2021.5.15.0063, que o autor FERNANDO NASCIMENTO DE PAULA, CPF nº 307.974.278-80 move contra os réus RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., CNPJ nº 11.000.980/0001-49; e ENEAS GIORGI FILHO, CPF ° 760.712.788-72 verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 3.038,71 (três mil, trinta e oito reais, e setenta e um centavos), sendo nomeada depositária RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA

077
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000093814221A)
#MD5:A440ADD084B33548C4B38E38EBCF7094#

Av.271 - 173.036 - São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.2415.01919493-IA-650 - 25/11/2021

Do comunicado nº 202111.2415.01919493-IA-650, emitido em 24 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00004733520195090651, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

1112523J40000000939430216)

#MD5:0773C88A273ADB5E5F516DD9B5EC227#

Av.272 - 173.036 - São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.2616.01923897-IA-500 - 29/11/2021

Do comunicado nº 202111.2616.01923897-IA-500, emitido em 26 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua na ficha 078

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
078

São Paulo, 15 de Dezembro de 2021

conforme decisão proferida nos autos nº
00011718920165050511, da Vara de Eunápolis/BA - Tribunal
Regional do Trabalho da 5ª Região. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000000940985210)
#MD5:7D11A6ED57CD88F386197FC12B1C502C#

Av.273 - 173.036 - São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

PROT. INDISP. 202112.1617.01950146-IA-330 - 17/12/2021

Do comunicado nº 202112.1617.01950146-IA-330, emitido em
16 de dezembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
00117037920175150133, da 4ª Vara do Trabalho de São Jose
do Rio Preto/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
Região. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000094869421N)
#MD5:C3F06639CFB0F6EEE496F72A542CD900#

Av.274 - 173.036 - São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 943.358 - 06/12/2021

Por Ofício passado em 29 de novembro de 2021 assinado
eletronicamente por Dori Lara, Diretor de Secretaria da
1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - TRF 3ª Região,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
078
VERSO

extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo n° 0001162-22.2012.4.03.6133 que o autor UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move contra os réus WM - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME; WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO; MARISE MARIA MOREIRA; ARZ MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - ME; NOVA CRISILE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME; NOVA SP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME; PRH GLOBAL MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA - ME; WM GESTÃO DE RH LTDA - ME; ACS AMERICA CONSTRUÇÕES LTDA; FIRST ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME; AREZZA RECURSOS HUMANOS LTDA - ME; ARZ TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI - EPP; RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49; WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO; e como terceiro MARCELO VALLE DA FONSECA, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, sendo nomeado depositário RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP, representada por Enéas Giorgi Filho, CPF n° 760.712.788-72. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000095017121B)
#MD5:C70327148BF19DCD89201CB9266F2C0B#

Av.275 - 173.036 - São Paulo, 30 de dezembro de 2021.
PROT. INDISP. 202112.0613.01935856-IA-109 - 06/12/2021
Do comunicado n° 202112.0613.01935856-IA-109, emitido em 06 de dezembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo

Continua na ficha 079

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021

MATRÍCULA
173.036

FICHA
079

XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00203368820205040292, da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaí do Sul/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000095277921H) #MD5:54FA8ED7EEE0A91C4232D7DBB31D3211#

Av.276 - 173.036 - São Paulo, 7 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.0413.00754594-IA-240 - 04/01/2022

Do comunicado nº 202201.0413.00754594-IA-240, emitido em 4 de janeiro de 2022, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010032920175020605, da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000095716922N) #MD5:5FED9A706B435767B3A249DC20607EDB#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA

079

VERSO

Av.277 - 173.036 - São Paulo, 20 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.1615.01969816-IA-051 - 17/01/2022

Do comunicado nº 202201.1615.01969816-IA-051, emitido em 16 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005309820215020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000096729422Q)

#MD5:4FC922AF21022E55B044716571C3F68C#

Av.278 - 173.036 - São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 948.187 - 21/01/2022

Do comunicado nº 202201.2015.01975952-TA-940, emitido em 20 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.264 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo

Continua na ficha 080

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 24 de Janeiro de 2022

MATRÍCULA
173.036

FICHA
080

Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000096991822A)
#MD5:023E622660DD7D15AA9B4EADAD0F19F2#

Av.279 - 173.036 - São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.2616.01983363-IA-560 - 27/01/2022

Do comunicado nº 202201.2616.01983363-IA-560, emitido em 26 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00107846320175150045, da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000097544422R)

#MD5:0EAA23C98D4CA749CE847F9CDA49A304#

Av.280 - 173.036 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 949.633 - 08/02/2022

Do comunicado nº 202202.0415.01997282-TA-370, emitido em 4 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.05, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.30 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
080
VERSO

Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000099005622V)
#MD5:85DDF6B4DD7EDDEEF9F0A3989A0DCB06#

Av.281 - 173.036 - São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.
PROT. INDISP. 202202.1117.02008804-IA-780 - 14/02/2022
Do comunicado nº 202202.1117.02008804-IA-780, emitido em
11 de fevereiro de 2022, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no
CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens
INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº
00002775720205120001, da 1ª Vara do Trabalho de
Florianópolis-SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª
Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000099397322E)
#MD5:DC57A66EE83F237151CC1F933B004634#

Av.282 - 173.036 - São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.
PROT. INDISP. 202202.1612.02014188-IA-760 - 16/02/2022
Do comunicado nº 202202.1612.02014188-IA-760, emitido em
16 de fevereiro de 2022, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua na ficha 081

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
081

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2022

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012324020215020090, da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000099841122T) #MD5:77915A8F9A2F99F76D76353297570B88#

Av.283 - 173.036 - São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.2110.02020610-IA-640 - 21/02/2022

Do comunicado nº 202202.2110.02020610-IA-640, emitido em 21 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00112951020135010007, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000099936522H) #MD5:53F67B4C594CA4AA84AD3E08CB3F53D6#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
081
VERSO

Av.284 - 173.036 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 950.960 - 21/02/2022

Por Certidão eletrônica PH000404041 passada em 17 de fevereiro de 2022 (18:54:52) emitida por Fernando Salcedo Doria Vieira, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 1000110-63.2021.5.02.0713, que o autor ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, CPF n° 030.176.247-30 move contra o réu RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP ou RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., CNPJ n° 11.000.980/0001-49; verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo nomeado depositário Eneas Giorgi Filho. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000100035422K)

#MD5:212915CF353E8BBAA064213F9D35C322#

Av.285 - 173.036 - São Paulo, 9 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202202.2817.02031676-IA-960 - 02/03/2022

Do comunicado n° 202202.2817.02031676-IA-960, emitido em 28 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua na ficha 082

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
082

São Paulo, 09 de Março de 2022

conforme decisão proferida nos autos nº
00003144120215230002, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000100633122K)
#MD5:31F923099EA14A53A1D9AFAD3AA32C16#

Av.286 - 173.036 - São Paulo, 10 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.0315.02034624-IA-609 - 04/03/2022

Do comunicado nº 202203.0315.02034624-IA-609, emitido em
03 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos
termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço
da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,
é feita a presente averbação para constar que a
adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

conforme decisão proferida nos autos nº
0020531702021504070, da 2ª Vara do Trabalho de Santa
Maria/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000001008960225)
#MD5:DD40D0F7D0441BBD9F9537ADE64DAFAF#

Av.287 - 173.036 - São Paulo, 11 de março de 2022.

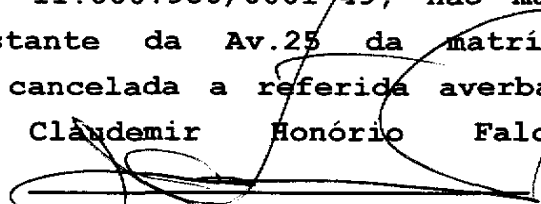
PRENOTAÇÃO nº. 952.040 - 07/03/2022

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

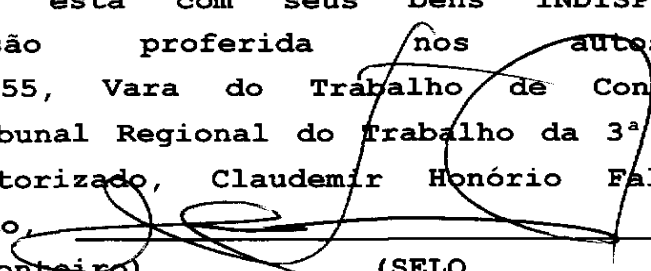
MATRÍCULA
173.036

FICHA
082
VERSO

Do comunicado n° 202203.0713.02039195-TA-510, emitido em 7 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.7, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.25 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000100974022A)
#MD5:7AA539298805AA834E15441D95DF3FBB#

Av.288 - 173.036 - São Paulo, 14 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.0810.02040588-IA-091 - 08/03/2022

Do comunicado n° 202203.0810.02040588-IA-091, emitido em 08 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00111584320215030055, Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000101034022P)
#MD5:24E1FFACBCB0B7014223F67D20E6D087#

Continua na ficha 083

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
083

São Paulo, 16 de Março de 2022

Av.289 - 173.036 - São Paulo, 16 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.0717.02040036-IA-230 - 08/03/2022

Do comunicado nº 202203.0717.02040036-IA-230, emitido em 07 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020364820175020704, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000101234522D) #MD5:3437392E91D00D56D451551799AD06E5#

Av.290 - 173.036 - São Paulo, 16 de março de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 952.739 - 14/03/2022

Do comunicado nº 202203.1013.02045503-TA-650, emitido em 10 de março de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.281 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001013042220)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
083
VERSO

#MD5:C27D5E97DFC0DACEFCBF26782ABC4555#

Av.291 - 173.036 - São Paulo, 21 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.1611.02054538-IA-009 - 16/03/2022

Do comunicado n° 202203.1611.02054538-IA-009, emitido em 16 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10008689520215020372, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000101838922V)

#MD5:648CA85C024965647BC9660A7B558EA0#

Av.292 - 173.036 - São Paulo, 25 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.1410.02049338-IA-109 - 14/03/2022

Do comunicado n° 202203.1410.02049338-IA-109, emitido em 14 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua na ficha 084

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
084

São Paulo, 25 de Março de 2022

conforme decisão proferida nos autos nº
00204633120185040701, da 1ª Vara do Trabalho de Santa
Maria/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O
Escrivente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000102192722Y)
#MD5:B7C6661BC6A9B6E3B39F2893C8E87D78#

Av.293 - 173.036 - São Paulo, 25 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.1517.02053611-IA-680 - 16/03/2022

Do comunicado nº 202203.1517.02053611-IA-680, emitido em
15 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que a
adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

conforme decisão proferida nos autos nº
00110499720185150023, da 1ª Vara do Trabalho de
Jacareí/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
O Escrivente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000102281022E)
#MD5:10FEA74095DEB484CF1AB48FE0FAA334#

Av.294 - 173.036 - São Paulo, 25 de março de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 953.201 - 17/03/2022

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
84
VERSO

Do comunicado n° 202203.1612.02054716-TA-380, emitido em 16 de março de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ: 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av. 239 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000102196522Y) #MD5:8211B73D08AF515E43ACC4BFE985DDEB#

Av.295 - 173.036 - São Paulo, 25 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.2121.02062984-IA-630 - 22/03/2022

Do comunicado n° 202203.2121.02062984-IA-630, emitido em 21 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00004106320205130004, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000102294822T) #MD5:55141A011882DB61080F58E109928ADE#

Continua na ficha 085

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
085

São Paulo, 29 de Março de 2022

Av.296 - 173.036 - São Paulo, 29 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.1612.02054764-IA-350 - 16/03/2022

Do comunicado nº 202203.1612.02054764-IA-350, emitido em 16 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003865220205020609 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J40000001025772223)

#MD5:F3675193CA0E0A14564D5B189875940D#

Av.297 - 173.036 - São Paulo, 1 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 954.157 - 28/03/2022

Por Certidão eletrônica PH000409201 passada em 28 de março de 2022 (08:47:10) emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000587-11.2012.5.02.0005 que o autor RONALDO FERREIRA VITAL, CPF nº 290.144.358-35 move contra a ré RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
085
VERSO

R\$ 12.604,24 (doze mil, seiscentos e quatro reais, e vinte e quatro centavos), sendo nomeado depositário RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000001029048226)
#MD5:82A487ED954461B4047C168A10A53389#

Av.298 - 173.036 - São Paulo, 6 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202203.3112.02080400-IA-030 - 31/03/2022

Do comunicado nº 202203.3112.02080400-IA-030, emitido em 31 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01005320320195010021, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000001032951224)
#MD5:7FFAC0E90FAB9370AC56ED0A822D951A#

Av.299 - 173.036 - São Paulo, 7 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 954.630 - 01/04/2022

Por Certidão eletrônica PH000409997 passada em 31 de

Continua na ficha 086

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
086

São Paulo, 07 de Abril de 2022

março de 2022 (16:51:2022) emitida por Claudia Lombardi Villano, da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000834-17.2014.5.02.0071, que a autora SANDRA REGINA DE LIMA, CPF nº 010.772.048-50, move contra os réus RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIREILI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, e THIAGO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 323.344.758-23, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 6.115,98 (seis mil, cento e quinze reais e noventa e oito centavos), sendo nomeado depositário Thiago Alves dos Santos. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000103413422G)
#MD5:02F294DA6202AFFB61C5E61A38E062DF#

Av.300 - 173.036 - São Paulo, 12 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202203.2810.02072887-IA-100 - 28/03/2022

Do comunicado nº 202203.2810.02072887-IA-100, emitido em 28 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006083920195020711, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
086
VERSO

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001037644220)
#MD5:E7BA3D8473493FE1F8E6D2B4A8E35D55#

Av.301 - 173.036 - São Paulo, 14 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202204.0717.02092753-IA-850 - 08/04/2022

Do comunicado nº 202204.0717.02092753-IA-850, emitido em 07 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009494920205090195, da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000103961522Z)
#MD5:92F79561C5E19479D442DCF5598E139C#

Av.302 - 173.036 - São Paulo, 18 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 955.841 - 13/04/2022

Do comunicado nº 202204.1216.02099222-TA-630, emitido em 12 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é

Continua na ficha 087

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
087

São Paulo, 18 de Abril de 2022

feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.53 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001040672226)
#MD5:62055385068FD92851A9C2B757774D75#

Av.303 - 173.036 - São Paulo, 19 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 955.768 - 12/04/2022

Por Certidão eletrônica PH000411401 passada em 12 de abril de 2022 (09:28:27) emitida por Paulo Menezes Brazil Filho, da 1ª Vara do Trabalho Zona Sul, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001092-16.2021.5.02.0701 que o autor OTÁVIO BATISTA DA CUNHA, CPF nº 030.042.587-22, move contra o réu RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CPNJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo nomeado depositário RJ Agenciamento de Pessoal Eireli - EPP. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG (nº 13/2012). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001041257227)
#MD5:610727B14C73583B01F5A858CC0C0656#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
087
VERSO

Av.304 - 173.036 - São Paulo, 25 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202204.0518.02088753-IA-900 - 06/04/2022

Do comunicado n° 202204.0518.02088753-IA-900, emitido em 05 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10002556120215020603, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000104598322S)
#MD5:2D1DDC61DFD517B6C5DCA50CA4322F41#

Av.305 - 173.036 - São Paulo, 27 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 954.194 - 29/03/2022

Nos termos da r.decisão proferida em 23 de março de 2022, com força de Ofício, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Silvio Ricardo Barchehen, da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC - TRT 12ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0000834-93.2017.5.12.0051, que o autor GABRIEL LUIZ JACINTO, CPF n° 073.694.059-66 move contra os réus RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP), CNPJ n° 11.000.980/0001-49, e ENEAS GIORGI FILHO, CPF n°

Continua na ficha 088

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
088

São Paulo, 27 de Abril de 2022

760.712.788-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mifami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001046920225)

#MD5:FDF08FC0291ABCE5933EBD06202D4E78#

Av.306 - 173.036 - São Paulo, 28 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202204.1116.02096945-IA-480 - 12/04/2022

Do comunicado nº 202204.1116.02096945-IA-480, emitido em 11 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020613420175020713, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000104793722N)

#MD5:F42301336D2A218BCE25A283128D3416#

Av.307 - 173.036 - São Paulo, 29 de abril de 2022.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
088

VERSO

PROT. INDISP. 202204.2513.02111434-IA-990 - 25/04/2022

Do comunicado nº 202204.2513.02111434-IA-990, emitido em 25 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00108082520205180103, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001049505220) #MD5:94F04BE8DC28D5DDCA6E68CE2FA8586F#

Av.308 - 173.036 - São Paulo, 4 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 957.057 - 28/04/2022

Por Certidão eletrônica PH000413108 passada em 27 de abril de 2022 (16:15:11) emitida por Leila Luzimar da Paciencia, da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000565-80.2020.5.02.0707, que o autor MARCOS LUIZ DA SILVA, CPF nº 461.226.918-79 move contra os réus RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELLI - EPP), CNPJ nº 11.000.980/0001-49; AREZZA RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 07.711.701/0001-88, e como terceiro: ENEAS GIORGI FILHÓ, CPF nº 760.712.788-72, verifica-se que foi determinada a

Continua na ficha 089

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
089

São Paulo, 04 de Maio de 2022

PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 15.310,00 (quinze mil, trezentos e dez reais), sendo nomeado depositário RJ Soluções em Trade e Pessoas Eireli. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000105285522W)
#MD5:88DCEA66E187D4FB10A3B16596D0A2C6#

Av.309 - 173.036 - São Paulo, 4 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 955.789 - 12/04/2022

Do comunicado nº 202204.1110.02095552-TA-030, emitido em 11 de abril de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.130 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000105286322X)
#MD5:314B2EBA341B70CE9D40DC843328ED52#

Av.310 - 173.036 - São Paulo, 9 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 957.144 - 28/04/2022

Do comunicado nº 202204.2804.02117277-TA-040, emitido em 28 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
089
VERSO

indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.40 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001056092228)
#MD5:B25F9D7C56B203998E19D93C29C18E34#

Av.311 - 173.036 - São Paulo, 10 de maio de 2022.

PROT. INDISP. 202205.0310.02106822-IA-350 - 03/05/2022

Do comunicado nº 202205.0310.02106822-IA-350, emitido em 03 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00108795920195150066, da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001057510229)
#MD5:14ECD10D7EBD3B94DC41246398BDAA4B#

Av.312 - 173.036 - São Paulo, 20 de maio de 2022.

Continua na ficha 090

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
090

São Paulo, 20 de Maio de 2022

PRENOTAÇÃO nº. 958.838 - 16/05/2022

Por Certidão eletrônica PH000416123 passada em 15 de maio de 2022 (14:24:21) emitida por Dennis Henrique Takenaka, Escrivão Diretor da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Sul - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001261-26.2019.5.02.0716, que o autor LUCIVALDO PEREIRA SEREJO, CPF nº 602.270.383-20, move contra o réu RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELLI - EPP), CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo nomeado depositário RJ Soluções em Trade e Pessoas Eireli. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda.

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000106735622X)

#MD5:45CB6DCECC57F1688D31AAA7FAF7D891#

Av.313 - 173.036 - São Paulo, 31 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 958.467 - 11/05/2022

Do comunicado nº 202205.1014.02137797-TA-200, emitido em 10 de maio de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade da adquirente no R.05, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.44 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
090
VERSO

Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000001076290224)
#MD5:0EB0D5249EB94CF331CB9978FBA1279C#

Av.314 - 173.036 - São Paulo, 3 de junho de 2022.

PROT. INDISP. 202205.2010.02155690-IA-110 - 20/05/2022

Do comunicado nº 202205.2010.02155690-IA-110, emitido em 20 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009257420145210008, da 8ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000108080822P)
#MD5:4E2032B922260F8D8759F436CC83DEEA#

Av.315 - 173.036 - São Paulo, 20 de junho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 961.082 - 06/06/2022

Do comunicado nº 202206.0313.02180229-TA-660, emitido em 03 de junho de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de da adquirente do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.211 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 091

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
173.036

FICHA
091

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Junho de 2022

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000109360722Q)
#MD5:E2F8FA125EED068152A8351DC7D05C43#

Av.316 - 173.036 - São Paulo, 4 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 963.117 - 28/06/2022

Por Certidão eletrônica PH000422881 passada em 27 de junho de 2022 (18:40:7) emitida por Rafael Machado Guarischi, da 4ª Vara do Trabalho Zona Sul, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000048-16.2022.5.02.0704, que o autor JOSEILTON SILVA BARROS, CPF nº 057.050.774-08 move contra o réu RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELLI - EPP), CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), sendo nomeado depositário RJ Soluções em Trade e Pessoas Eireli. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001105903229)

#MD5:20C82767CC36588D4641C42F23F213AF#

Av.317 - 173.036 - São Paulo, 12 de julho de 2022.

PROT. INDISP. 202207.0614.02232920-IA-470 - 07/07/2022

Do comunicado nº 202207.0614.02232920-IA-470, emitido em 06 de julho 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
091
VERSO

termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012898120195070001, da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001112663228)
#MD5:A9A4849CF00BA86605BEE65788014FC6#

Av.318 - 173.036 - São Paulo, 13 de julho de 2022.

PROT. INDISP. 202207.1111.02239371-IA-920 - 11/07/2022

Do comunicado nº 202207.1111.02239371-IA-920, emitido em 11 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que aquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00114107520215150099, da 2ª Vara do Trabalho de Americana/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001113508225)
#MD5:9BFB3FB660CBD091A52634727E27D46A#

Continua na ficha 092

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
092

São Paulo, 14 de Julho de 2022

Av.319 - 173.036 - São Paulo, 14 de julho de 2022.

PROT. INDISP. 202207.0616.02233627-IA-031 - 07/07/2022

Do comunicado nº 202207.0616.02233627-IA-031, emitido em 06 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000424620215090678, da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001114508224)

#MD5:73CA1471D88EB6EB2DAD9E109AEB454E#

Av.320 - 173.036 - São Paulo, 15 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 964.406 - 11/07/2022

Do comunicado nº 202207.0812.02237166-TA-509, emitido em 08 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av. 268 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000111556822X)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
092
VERSO

#MD5:5AE794DEC32EC18D0B399351890CD20A#

Av.321 - 173.036 - São Paulo, 18 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 962.811 - 24/06/2022

Por Ofício n° 76/2022 passado em 13 de junho de 2022, assinado eletronicamente por Rosangela Maria Guandalini Alexandrino, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Londrina - PR - TRT 9ª Região, extraído dos autos da ação de Trabalhista - processo n° 0000322-88.2020.5.09.0019, que o autor RODRIGO SOARES DA SILVA move contra os réus RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELLI - EPP); ENEAS GIORGI FILHO, CPF n° CPF 760.712.788-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 7.577,26 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais, e vinte e seis centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001116815223)

#MD5:E5628539B355042FF1996D1A2ED4F1BF#

Av.322 - 173.036 - São Paulo, 21 de julho de 2022.

PROT. INDISP. 202207.1419.02248250-IA-310 - 15/07/2022

Do comunicado n° 202207.1419.02248250-IA-310, emitido em 14 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob n°

Continua na ficha 093

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
093

São Paulo, 21 de Julho de 2022

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005844320205120055, da 4ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000112103922A)
#MD5:309BC00FF73C36EDE131F10622597577#

Av.323 - 173.036 - São Paulo, 5 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 966.629 - 01/08/2022

Por Certidão eletrônica PH000427993 passada em 01 de agosto de 2022 (13:43:02) emitida por Fernando Massayuki Gomes Yamamoto, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, deste Estado - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000868-95.2021.5.02.0372, que o autor ANDERSON CARLOS DE JESUS, CPF nº 302.191.898-03 move contra o réu RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELLI - EPP), CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.050,19 (três mil, cinquenta reais e dezenove centavos), sendo nomeado depositário RJ Soluções em Trade e Pessoas Eireli. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tazue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000113546022D)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

093

VERSO

#MD5:4960768DB4C0D55AB7F32A628DE203A7#

Av.324 - 173.036 - São Paulo, 5 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202207.2615.02266655-IA-070 - 27/07/2022

Do comunicado nº 202207.2615.02266655-IA-070, emitido em 26 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00101792920215180002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001135534224)

#MD5:17EB0C8F61DEE0589C9EDC2922CD5DA4#

Av.325 - 173.036 - São Paulo, 5 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202207.2614.02266434-IA-490 - 27/07/2022

Do comunicado nº 202207.2614.02266434-IA-490, emitido em 26 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº

Continua na ficha 094

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
094

São Paulo, 05 de Agosto de 2022

00005895220205120027, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000001135535222)
#MD5:477BD5A56EFCEB52D2879009E0A2765C#

Av.326 - 173.036 - São Paulo, 8 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202207.2716.02269020-IA-609 - 28/07/2022

Do comunicado nº 202207.2716.02269020-IA-609, emitido em 27 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00008848220205090121, da 2ª Vara do Trabalho de Toledo/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000113553822W)
#MD5:AAC78702DB05D2598619C5F0A5A49BD6#

Av.327 - 173.036 - São Paulo, 12 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202208.0508.02284989-IA-710 - 05/08/2022

Do comunicado nº 202208.0508.02284989-IA-710, emitido em 05 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
094

VERSO

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00105238920215030143, da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001140048228)
#MD5:08D88448C382F01B76DEADF2BF7FD842#

Av.328 - 173.036 - São Paulo, 17 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.342 - 08/08/2022

Do comunicado nº 202208.0515.02286569-TA-590, emitido em 05 de agosto de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens do adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.91 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000114387922K)
#MD5:A84E4C44F2AB50B1BA0C633E202EB5CE#

Av.329 - 173.036 - São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Continua na ficha 095

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
095

São Paulo, 19 de Agosto de 2022

PRENOTAÇÃO nº. 968.165 - 16/08/2022

Do comunicado nº 202208.0515.02286571-TA-730, emitido em 05 de agosto de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av. 71 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000114654622W)

#MD5:DA07D28D182766F033D038C85B977328#

Av.330 - 173.036 - São Paulo, 26 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202208.1811.02305890-IA-680 - 18/08/2022

Do comunicado nº 202208.1811.02305890-IA-680, emitido em 18 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002607920215050001, da 1ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000115278222Y)

#MD5:B59D83376B3513624124D41FF31BD9E8#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
095

VERSO

Av.331 - 173.036 - São Paulo, 1 de setembro de 2022.

PROT. INDISP. 202208.2308.02312332-IA-480 - 23/08/2022

Do comunicado nº 202208.2308.02312332-IA-480, emitido em 23 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004846020215020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000115885622L) #MD5:E0DC87CEF8276294A475E637FC9B8A1F#

Av.332 - 173.036 - São Paulo, 2 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 969.046 - 24/08/2022

Do comunicado nº 202208.2315.02313998-TA-890, emitido em 23 de agosto de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.306 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001158323224)

Continua na ficha 096

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 02 de Setembro de 2022

MATRÍCULA
173.036

FICHA
096

#MD5:52476D8D45AD96FB0D13DDB2FF00A5E7#

Av.333 - 173.036 - São Paulo, 2 de setembro de 2022.

PROT. INDISP. 202208.2909.02320208-IA-400 - 29/08/2022

Do comunicado nº 202208.2909.02320208-IA-400, emitido em 29 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 0010645722021503015, da 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (Paulo (SELO DIGITAL 1112523J4000000115915722W)

#MD5:AE165A20DB3B1E05953863780A1A1EAD#

Av.334 - 173.036 - São Paulo, 9 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 968.213 - 17/08/2022

Do comunicado nº 202208.1609.02300672-TA-790, emitido em 16 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar que não mais prevalece o gravame constante da Av.221 da matrícula, ficando em consequência cancelada referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (Paulo (SELO DIGITAL

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
096
VERSO

1112523310000001163354222)

#MD5:64E9F22ACD295ECEA6575D79F6CA2F8D#

Av.335 - 173.036 - São Paulo, 19 de setembro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.1315.02349181-IA-850 - 14/09/2022

Do comunicado nº 202209.1315.02349181-IA-850, emitido em 13 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005718020205090749, da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo (SELO DIGITAL

1112523J4000000116986522J)

#MD5:B826C7814BC18AFFA1B9C35C793BB014#

Av.336 - 173.036 - São Paulo, 22 de setembro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.1913.02358328-IA-600 - 19/09/2022

Do comunicado nº 202209.1913.02358328-IA-600, emitido em 19 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens

Continua na ficha 097

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 22 de Setembro de 2022

MATRÍCULA
173.036

FICHA
097

INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº
00107887020215180015, da 15ª Vara do Trabalho de
Goiânia/GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000117500922Z)
#MD5:9390B044DCF85560E4A3F7E1A9FAC76D#

Av.337 - 173.036 - São Paulo, 23 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 971.058 - 14/09/2022

Nos termos da r.despacho proferido em 04 de agosto de
2022, com força de Ofício e Termo de Penhora, assinado
eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr.
Leonardo Kayukawa, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de
Cascavel, Estado do Paraná - TRT 9ª Região, extraído dos
autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº
0000949-49.2020.5.09.0195, que o autor RODRIGO FONSECA DA
SILVA, CPF/MF nº 087.031.789-00, move contra o réu RJ
SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ AGENCIAMENTO DE
PESSOAL EIRELI EPP), CNPJ/MF nº 11.000.980/0001-49,
verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da
matrícula, para garantia do valor de R\$ 4.508,03 (quatro
mil, quinhentos e oito reais e três centavos) atualizado
até 02/08/2022, sendo nomeado depositário Enéas Giorgi
Filho. A penhora é praticada a teor do permissivo no
Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente
autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000117596722H)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
097
VERSO

#MD5:AA8CE240FF152FBFEE03B1D375B95681#

Av.338 - 173.036 - São Paulo, 23 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 971.555 - 19/09/2022

Por Certidão eletrônica PH000435519 passada em 18 de setembro de 2022 às 11:50:39, emitida por Lilian Barreto Rodrigues, da Central de Mandados do Foro da Comarca de Americana, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 0011410-75.2021.5.15.0099, que o autor FELIPE DANILO DE SOUZA, CPF/MF n° 384.959.998-11, move contra os réus RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI EPP), CNPJ/MF n° 11.000.980/0001-49; ENEAS GIORGI FILHO, CPF/MF n° 760.712.788-72; CITY GUARULHOS LANCHES LTDA, CNPJ/MF n° 65.744.708/0001-00; e ACS AMÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF n° 11.050.187/0001-54, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), sendo nomeado depositário RJ Soluções em Trade e Pessoas Eireli. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000117597622I)

#MD5:9512E6348E91CD844546C7D42ED36900#

Av.339 - 173.036 - São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 971.525 - 19/09/2022

Nos termos da r.despacho proferido em 13 de setembro de

Continua na ficha 098

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
173.036

FICHA
098

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 28 de Setembro de 2022

2022, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza do Trabalho Titular, Drª. Roberta Jacopetti Bonemer, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado - TRT da 15ª Região, extraído dos autos da ação Execução Trabalhista - Processo nº 0012183-64.2017.5.15.0066, verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av.63 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001180225224) #MD5:F4B815A20C49BB36C0C9EC69F01C7F5A#

Av.340 - 173.036 - São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 972.033 - 22/09/2022

Do comunicado nº 202209.2111.02362803-TA-830, emitido em 21 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.191 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000118116922T) #MD5:D42661FA0D064E1FECD991ACF96921F1#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

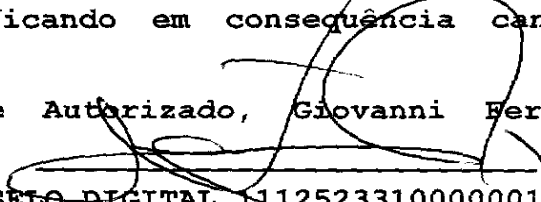
MATRÍCULA
173.036

FICHA
098
VERSO

Av.341 - 173.036 - São Paulo, 5 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 972.487 - 27/09/2022

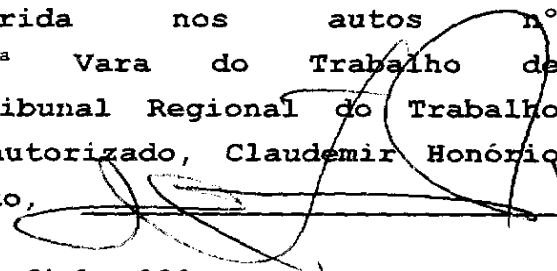
Por Mandado passado em 22 de setembro de 2022, assinado digitalmente por Cláudia Elisa Mello Hodgson, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos de ação de Execução Trabalhista - Processo n° 1000110-63.2021.5.02.0713, verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av.284 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação.

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000118872522M)

#MD5:DE48C5BF63E4F4A8680F0EC068B7AF35#

Av.342 - 173.036 - São Paulo, 6 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.1214.02346403-IA-910 - 13/09/2022

Do comunicado n° 202209.1214.02346403-IA-910, emitido em 12 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00106594720215030059, da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, 

Continua na ficha 099

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
099

São Paulo, 06 de Outubro de 2022

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000118947822G)
#MD5:614CC05CC5ED505E2CD26D1BCA686F14#

Av.343 - 173.036 - São Paulo, 6 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.1410.02347635-IA-031 - 14/09/2022

Do comunicado nº 202209.1410.02347635-IA-031, emitido em 14 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 0000523952021523000, da 6ª Vara do Trabalho de Cuiaba/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto.

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000119181722M)
#MD5:D52440D755DC538BBAE606BFB0A1FBCD#

Av.344 - 173.036 - São Paulo, 11 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.0609.02388943-IA-250 - 06/10/2022

Do comunicado nº 202210.0609.02388943-IA-250, emitido em 06 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
099
VERSO

conforme decisão proferida nos autos n° 10011898620215020613, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaesp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001194130229) #MD5:C096C4F898E665C17525FFCAFCFC2201#

Av.345 - 173.036 - São Paulo, 11 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 971.666 - 20/09/2022

Do comunicado n° 202209.1910.02357553-TA-190, emitido em 19 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI-EPP, CNPJ: 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.205 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000119397322K) #MD5:716146F1444CF51A272A6F4C9AD1FC19#

Av.346 - 173.036 - São Paulo, 17 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 973.388 - 06/10/2022

Por Ofício passado em 22 de setembro de 2022, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Titular, Drª Valdete Souto Severo, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - TRT da 4ª Região, extraído dos autos da ação de Execução

Continua na ficha 100

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 17 de Outubro de 2022

MATRÍCULA
173.036

FICHA
100

Trabalhista - Processo nº 0021453-47.2016.5.04.0004, verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.93, da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000119826722M) #MD5:31111F167D5812179312EBF0A35BD6F5#

Av.347 - 173.036 - São Paulo, 20 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.0609.02388961-IA-070 - 06/10/2022

Do comunicado nº 202210.0609.02388961-IA-070, emitido em 06 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no sob CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009329320205020064, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000120216422H) #MD5:A0CA20DE267CF18FA7FCF28C2CE0C4B9#

Av.348 - 173.036 - São Paulo, 24 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 974.312 - 17/10/2022

Por Certidão eletrônica PH000439613 passada em 14 de

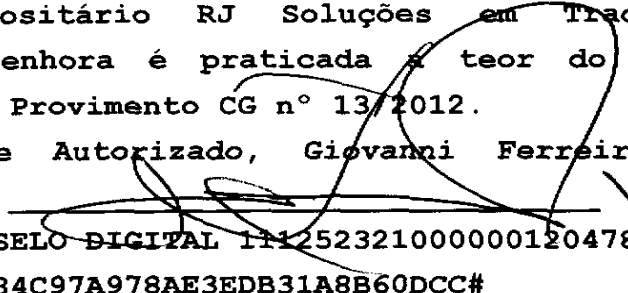
Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
100
VERSO

outubro de 2022 às 22:27:58, emitida por Luis César Duarte Prinzo, da Vara do Trabalho da Comarca de Araras, deste Estado - TRT da 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0011881-95.2017.5.15.0046, que o autor LEANDRO EDUARDO ORTIZ DE GODOY, CPF/MF nº 342.944.108-09, move contra os réus RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI (RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI EPP), CNPJ/MF nº 11.000.980/0001-49; THIAGO ALVES DOS SANTOS, CPF/MF nº 323.344.758-23; e ENEAS GIORGI FILHO, CPF/MF nº 760.712.788-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.804,13 (três mil, oitocentos e quatro reais e treze centavos), sendo nomeado depositário RJ Soluções em Trade e Pessoas Eireli. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012.

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000120478622Z)
#MD5:4E342B184C97A978AE3EDB31A8B60DCC#

Av.349 - 173.036 - São Paulo, 28 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.2009.02410993-IA-900 - 20/10/2022

Do comunicado nº 202210.2009.02410993-IA-900, emitido em 20 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua na ficha 101

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 28 de Outubro de 2022

MATRÍCULA
173.036

FICHA
101

conforme decisão proferida nos autos nº
00003463020215200002, da 2ª Vara do Trabalho de
Aracaju/SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000001209812225)
#MD5:9AA1E7F26EA9BAAC82C4F03109FD6980#

Av.350 - 173.036 - São Paulo, 8 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.1113.02397388-IA-020 - 11/10/2022

Do comunicado nº 202210.1113.02397388-IA-020, emitido em
11 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que a
adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

conforme decisão proferida nos autos nº
00001764920215200005, da 5ª Vara do Trabalho de
Aracaju/SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000121712222I)
#MD5:DC44F6CD6623C838B2C89DD5A344FC4C#

Av.351 - 173.036 - São Paulo, 8 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 976.348 - 07/11/2022

Do comunicado nº 202211.0510.02432650-TA-440, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
101

VERSO

5 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 62.657.168/0001-21, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.296 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000121687422W)
#MD5:919A06B007A3CECABFCCEC9733A6D62C#

Av.352 - 173.036 - São Paulo, 25 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202211.2308.02459003-IA-740 - 23/11/2022
Do comunicado nº 202211.2308.02459003-IA-740, emitido em 23 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00004593820205130026, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000123115222H)
#MD5:FDB3FA5DE8B1B70CA2A31EBBD2238D73#

Continua na ficha 102

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 02 de Dezembro de 2022

MATRÍCULA
173.036

FICHA
102

Av.353 - 173.036 - São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

PROT. INDISP. 202212.0111.02471961-IA-309 - 01/12/2022

Do comunicado nº 202212.0111.02471961-IA-309, emitido em 01 de dezembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004501720225020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J40000001238403227) #MD5:958C034EAE9FA0E928E3EEB8A07DAB3#

Av.354 - 173.036 - São Paulo, 5 de dezembro de 2022.

PROT. INDISP. 202212.0111.02471947-IA-810 - 01/12/2022

Do comunicado nº 202212.0111.02471947-IA-810, emitido em 01 de dezembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00017317220155020083, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

102

VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J40000001239155223) MD5:3A3CBD085283517C5D0EF522B42C62AA#

Av.355 - 173.036 - São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 982.420 - 12/01/2023

Do comunicado n° 202301.1014.02506776-TA-170, emitido em 10 de janeiro de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.12 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000126858623J) #MD5:C80DA4D2E60164987DD80670C7C69D1B#

Av.356 - 173.036 - São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 983.246 - 23/01/2023

Nos termos do r.despacho proferido em 18 de janeiro de 2023, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Titular Drª Ana Carolina Nogueira da Silva, da 4ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 1000048-16.2022.5.02.0704, verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av.316 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente

Continua na ficha 103

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
103

São Paulo, 26 de Janeiro de 2023

Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000127746323S)

#MD5:E9EAC113B9EAC7AA5C683C324EAA0B11#

Av.357 - 173.036 - São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 983.649 - 26/01/2023

Do comunicado nº 202301.2418.02526623-TA-150, emitido em 24 de janeiro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.318 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000127989423D)

#MD5:31CC5135F7F44CA5F8ECC1BE1CB624B2#

Av.358 - 173.036 - São Paulo, 10 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 987.168 - 09/03/2023

Do comunicado nº 202303.0810.02591522-TA-910, emitido em 08 de março de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens inscrito no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.69 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA
173.036

FOLHA
103
VERSO

Ademir Monteiro), (SELO DIGITAL
1112523310000001312535235)
#MD5:8FA2C411974C4000765563C6CA781C37#

Av.359 - 173.036 - São Paulo, 30 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 988.813 - 28/03/2023

Do comunicado n° 202303.2715.02625497-TA-051, emitido em 27 de março de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.07, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.342 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro), (SELO DIGITAL 1112523310000001329539230)
#MD5:00E947CE3C02B026497321635290795A#

Av.360 - 173.036 - São Paulo, 30 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2411.02622163-IA-960 - 24/03/2023

Do comunicado n° 202303.2411.02622163-IA-960, emitido em 24 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.7, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01010296120165010008, da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório

Continua na ficha 104

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventes nº. 15/125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
104

São Paulo, 30 de Março de 2023

Falção. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000132981623K)
#MD5:6DA7FB478AKE53D1B7508D51ED2256C6#

Av.361 - 173.036 - São Paulo, 30 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2809.02626695-IA-480 - 28/03/2023

Do comunicado nº 202303.2809.02626695-IA-480, emitido em 28 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005116620205210008, da 8ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falção. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000132981923K)
#MD5:983D25262197AB788B5574876F29B560#

Av.362 - 173.036 - São Paulo, 31 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202301.1613.02513812-IA-300 - 16/01/2023

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
104
VERSO

00005938920215170003, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES - Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202301.1613.02513812-IA-300, emitido em 16 de janeiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000001331117238)
#MD5:56C5F0C8EF1ED349EBBAA880CD589158#

Av.363 - 173.036 - São Paulo, 31 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202301.1816.02518377-IA-450 - 19/01/2023

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 10014793620185020701, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202301.1816.02518377-IA-450, emitido em 18 de janeiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 105

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
105

São Paulo, 31 de Março de 2023

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001331118236)

#MD5:3DC6EE46E5499FC74707B4682B9CBE41#

Av.364 - 173.036 - São Paulo, 31 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2908.02629057-IA-890 - 29/03/2023

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 10000367520215020012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202302.0621.02547091-IA-540, emitido em 06 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data de recebimento do comunicado. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001331119234)

Av.365 - 173.036 - São Paulo, 31 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2908.02629057-IA-890 - 29/03/2023

Do comunicado nº 202303.2908.02629057-IA-890, emitido em 29 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
105
VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102297620225180016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000133112023L)
#MD5:F32134FCB2C3F89C6078712E08D8E9CA#

Av.366 - 173.036 - São Paulo, 31 de março de 2023.
PROT. INDISP. 202301.1815.02518179-IA-730 - 19/01/2023
Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 00170060520205160016, da 6ª Vara do Trabalho de São Luis/MA - Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202301.1815.02518179-IA-730, emitido em 18 de janeiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000133112123J)

Continua na ficha 106

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
106

São Paulo, 31 de Março de 2023

#MD5:AAEA7554016C54C747DCBC77B42F89D0#

Av.367 - 173.036 - São Paulo, 31 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202302.0622.02547103-IA-300 - 07/02/2023

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 10026872720175020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202302.0622.02547103-IA-300, emitido em 06 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado.

O

Oficial

Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000133112223H)

#MD5:DD200D6B71D0A4A4508681C1ECE24226#

Av.368 - 173.036 - São Paulo, 3 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202303.3110.02634354-IA-850 - 31/03/2023

Do comunicado nº 202303.3110.02634354-IA-850, emitido em 31 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
106
VERSO

adquirente constante do R.07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00202945220205040029, da 29ª Vara de Trabalho de Porto Alegre/RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001332316235)
#MD5:CCDF2A881A1AB7FD18086376DDD93B3C#

Av.369 - 173.036 - São Paulo, 19 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202304.1712.02656793-IA-150 - 17/04/2023

Do comunicado n° 202304.1712.02656793-IA-150, emitido em 17 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 0000853102020520000, da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000135003023J)
#MD5:0E26495C1A61F7D8FEE4395B15F11427#

Av.370 - 173.036 - São Paulo, 19 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202304.1710.02656297-IA-090 - 17/04/2023

Continua na ficha 107

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
107

São Paulo, 19 de Abril de 2023

Do comunicado nº 202304.1710.02656297-IA-090, emitido em 17 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00008644520215090513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000135003123H)

#MD5:BCF5A5CD0262767DCEB0E74D0775BD49#

Av.371 - 173.036 - São Paulo, 19 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202304.1718.02658369-IA-091 - 18/04/2023

Do comunicado nº 202304.1718.02658369-IA-091, emitido em 17 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012380820225020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
107
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J4000000135013023H)
#MD5:BD2964A08A6045610553514C64C0B8F2#

Av.372 - 173.036 - São Paulo, 25 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202304.1917.02663295-IA-780 - 20/04/2023

Do comunicado nº 202304.1917.02663295-IA-780, emitido em 19 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006936320205120053, da 4ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Faldão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000135337523W)
#MD5:881D3520A0D6A02D4A4685D29366199E#

Av.373 - 173.036 - São Paulo, 4 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.0213.02681283-IA-340 - 02/05/2023

Do comunicado nº 202305.0213.02681283-IA-340, emitido em 02 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº

Continua na ficha 108

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
108

São Paulo, 04 de Maio de 2023

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00210692520175040271, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí/RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000136149223Y)
#MD5:A322031A8C10AA109BB7379659EBBB22#

Av.374 - 173.036 - São Paulo, 11 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 992.506 - 05/05/2023

Por Certidão eletrônica PH000464404 passada em 05 de maio de 2023 às 12:06:47, emitida por Veridiani Nery Corsini Dias, da Secretaria da 61ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0001661-24.2015.5.02.0061, que a autora MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 223.585.968-25, move contra a ré RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/MF nº 11.000.980/0001-49, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 5.000,00 (cincio mil reais), sendo nomeada depositária RJ Soluções Em Trade e Pessoas Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento OG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001370352235)
#MD5:4FAB14180336E68047F9185003962AF0#

Continua no Verso

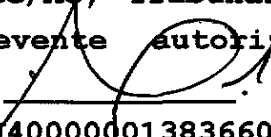
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
108
VERSO

Av.375 - 173.036 - São Paulo, 24 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.2313.02719753-IA-470 - 23/05/2023

Do comunicado nº 202305.2313.02719753-IA-470, emitido em 23 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00106708320215030186, da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial,  (SELO DIGITAL 11125237400000138366023V)
#MD5:42D06D4BB6C27C340DBA2DDBB181FCC9#

Av.376 - 173.036 - São Paulo, 24 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.2312.02719534-IA-400 - 23/05/2023

Do comunicado nº 202305.2312.02719534-IA-400, emitido em 23 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007131020195090009, da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Continua na ficha 109

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2.

MATRÍCULA
173.036

FICHA
109

São Paulo, 24 de Maio de 2023

O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial, (SELO DIGITAL
1112523J4000000138378623F)
#MD5:AA99AA01505DF47A4F3740CC9E00CF28#

Av.377 - 173.036 - São Paulo, 16 de junho de 2023.

PROT. INDISP. 202306.1319.02755090-IA-560 - 14/06/2023

Do comunicado nº 202306.1319.02755090-IA-560, emitido em
13 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos
termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço
da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,
é feita a presente averbação para constar que a
adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10005162720175020066, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000001405218235)
#MD5:1044DAD9D49402F7E3CEA663D0FE59E2#

Av.378 - 173.036 - São Paulo, 22 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 997.777 - 21/06/2023

Do comunicado nº 202306.1915.02764395-TA-570, emitido em
19 de junho de 2023, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens do
adquirente no R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49,
não mais prevalecendo o gravame constante da Av.325 da
matrícula, ficando em consequência cancelada a referida

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA

173.036

FICHA

109

VERSO

averbação. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
111252331000000141036923Z)

(SELO

DIGITAL

#MD5:17930C2E0C65D9DFBA7DEFD64DF824A7#

Av.379 - 173.036 - São Paulo, 29 de junho de 2023.

PROT. INDISP. 202306.2712.02778558-IA-730 - 27/06/2023

Do comunicado n° 202306.2712.02778558-IA-730, emitido em 27 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob n° 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00004974620205100022/, da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000001417226234)

#MD5:9EE000CBF8B13819C8FC3CF8475AC0F4#

Av.380 - 173.036 - São Paulo, 11 de julho de 2023.

PROT. INDISP. 202307.0711.02788505-IA-080 - 07/07/2023

Do comunicado n° 202307.0711.02788505-IA-080, emitido em 7 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do

Continua na ficha 110

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
110

São Paulo, 11 de Julho de 2023

R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005223620205050010, da 10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000142696123V))
#MD5:8BF1961EC187552C35094034A1B334CD#

Av.381 - 173.036 - São Paulo, 13 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.000.163 - 11/07/2023

Por Certidão eletrônica PH000473989 passada em 10 de julho de 2023 (10:02:50) emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, do Foro São Paulo, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001193-18.2022.5.02.0087, que o autor IVO DE JESUS SILVERIO RIBEIRO, CPF nº 044.772.249-23, move contra o réu RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 16.557,60 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo nomeado depositário RJ Soluções em Trade e Pessoas Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

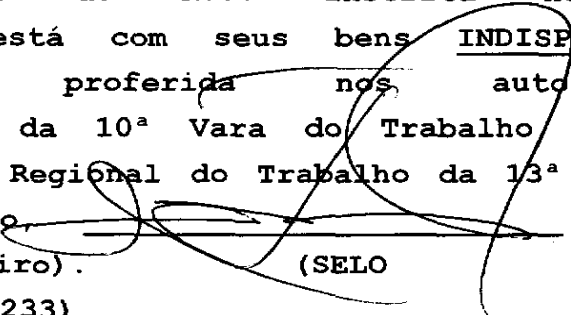
MATRÍCULA
173.036

FICHA
110
VERSO

(SELO DIGITAL 111252321000000142911123F)
#MD5:29F06FE6B90D41AEF9D9219790CC386C#

Av.382 - 173.036 - São Paulo, 13 de julho de 2023.

PROT. INDISP. 202307.1018.02802899-IA-310 - 11/07/2023

Do comunicado n° 202307.1018.02802899-IA-310, emitido em 10 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00000833820235130029, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001429192233)

#MD5:69944D21F9554D14B05F30B5AFEB9184#

Av.383 - 173.036 - São Paulo, 14 de julho de 2023.

PROT. INDISP. 202307.1117.02805227-IA-230 - 12/07/2023

Do comunicado n° 202307.1117.02805227-IA-230, emitido em 11 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n°

Continua na ficha 111

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
173.036

FICHA
111

São Paulo, 14 de Julho de 2023

10017754720165020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000142976423Q)
#MD5:18B64FAB7ADCB95C1E1891B0F2167441#

Av.384 - 173.036 - São Paulo, 14 de julho de 2023.

PROT. INDISP. 202307.1117.02805285-IA-001 - 12/07/2023

Do comunicado nº 202307.1117.02805285-IA-001, emitido em 11 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00019975120125020443, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000143024923Z)
#MD5:AA11C6C200118A25CDCD2075D26B7A93#

Av.385 - 173.036 - São Paulo, 19 de julho de 2023.

PROT. INDISP. 202307.1216.02807929-IA-230 - 13/07/2023

Do comunicado nº 202307.1216.02807929-IA-230, emitido em 12 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
111
VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01006823420165010491, da 1ª Vara do Trabalho de Queimados/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000143376623Q)
#MD5:D96DF9DACB062ABE2BE7942960F31CA5#

Av.386 - 173.036 - São Paulo, 28 de julho de 2023.

PROT. INDISP. 202307.2610.02830304-IA-390 - 26/07/2023

Do comunicado nº 202307.2610.02830304-IA-390, emitido em 26 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014529020145230001, da 1ª Vara do Trabalho de Cuiaba/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000144659323S)
#MD5:2488BFB21FD69BACC276812631E3BC5C#

Continua na ficha 112

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
173.036

FICHA
112

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 31 de Julho de 2023

Av.387 - 173.036 - São Paulo, 31 de julho de 2023.

PROT. INDISP. 202307.2614.02831111-IA-290 - 27/07/2023

Do comunicado nº 202307.2614.02831111-IA-290, emitido em 26 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01018940920175010054, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000144881623M)

#MD5:48A21AB9A419D00E67DF8B478102CED4#

Av.388 - 111252.2.0173036-21 - 2 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.001.804 - 26 de julho de 2023.

Por Ofício passado em 20 de julho de 2023, assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Andreatta Dall Agnol, Servidor da 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, Paraná - TRT 9ª Região, e Termo de Penhora datado de 20 de julho de 2023, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000184-97.2020.5.09.0124, que a autora ESTER LOIZE GALVÃO KIEL, CPF nº 113.578.889-88 move contra o réu RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELLI, anteriormente denominada RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., CNPJ nº 11.000.980/0001-49, verifica-se

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0173036-21

MATRÍCULA
173.036

FICHA
112
VERSO

que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.863,82 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) em 31/07/2023. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000145089823I)
#MD5:923B64CBD285CE32E188DE6646A3B723#

Av.389 - 111252.2.0173036-21 - 7 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.002.784 - 4 de agosto de 2023.

Do comunicado nº 202308.0308.02844466-MA-709, emitido em 3 de agosto de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.286 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000145469023W)
#MD5:3E48111135A0F5F3EF04CAC21C4AC8FE#

Av.390 - 111252.2.0173036-21 - 7 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.0311.02842928-IA-920 - 03/08/2023

Do comunicado nº 202308.0311.02842928-IA-920, emitido em 03 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 113

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 41/25-2

MATRÍCULA (CVM):

111252.2.0173036-21

FICHA:

0113

São Paulo, 07 de Agosto de 2023

Paulo, é feita a presente averbação para constar ~~que a~~
adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº
11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
00119378920165150135, da 4ª Vara do Trabalho de
Sorocaba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL

1112523J40000000145496823D)

#MD5:F0C7B73258701D3E0908F43D351D0CB9#

Av.391 - 111252.2.0173036-21 - 10 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.002.857 - 7 de agosto de 2023.

Do comunicado nº 202308.0411.02848189-TA-140, emitido em
4 de agosto de 2023, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da
adquirente do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-
49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.275
da matrícula, ficando em consequência cancelada a
referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir
Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000000145881923E)

#MD5:82EC11FA78368F8B7AE30DC7D4F848A1#

Av.392 - 111252.2.0173036-21 - 14 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.0814.02854684-IA-480 - 09/08/2023

Do comunicado nº 202308.0814.02854684-IA-480, emitido em
08 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CVM)	FICHA
111252.2.0173036-2	013
	VERSO

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000136720215091980, da Vara do Trabalho de Campo Largo/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro, (SELO DIGITAL 1112523J4000000146157523R)

Av.393 - 111252.2.0173036-21 - 17 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.003.861 - 15 de agosto de 2023.

Do comunicado nº 202308.1413.02865164-TA-910, emitido em 14 de agosto de 2023 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.343 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro, (SELO DIGITAL 111252331000000146438423T) #MD5:197E8B3BA710BDCC41FFD5B9E8318E5B#

Av.394 - 111252.2.0173036-21 - 22 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.004.253 - 18 de agosto de 2023.

Do comunicado nº 202308.1608.02869176-TA-710, emitido em

Continua na ficha 114

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastre Nacional de Serventias nº. 11.121-2

MATRÍCULA (CNPJ)

FOLHA

São Paulo, 22 de Agosto de 2023

16 de agosto de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.7. inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.234 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Balção. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000146847923E)

#MD5:CDCCF17C179C5AF9DD671B73AE21EFB3#

Av.395 - 111252.2.0173036-21 - 23 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.004.277 - 18 de agosto de 2023.

Por Ofício passado em 15 de agosto de 2023, assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Andreatta Dall'Agnol, Analista Judiciário, por ordem da MMª Juíza Titular Drª Simone Galan de Figueiredo, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná - 9ª Região, extraído dos autos de ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0000184-97.2020.5.09.0124, foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av.388 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000146955423N)

#MD5:8BCAF178B9B36A21E035CBAFF9257234#

Av.396 - 111252.2.0173036-21 - 25 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.1815.02861129-IA-700 - 21/08/2023

Continua no Verso

111252.2.0173036-21

FICHA
0114
VERSO

Do comunicado nº 202308 1815.02861129-IA-700, emitido em 18 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00106457220215030153, da 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Benício Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo)

(SELO DIGITAL
1112523J4000000147351423V)
#MDS:9C4C45518C2BE290A2B3E39870BE1189#

Av.397 - 111252.2.0173036-21 - 29 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.004.835 - 24 de agosto de 2023.

Por Certidão eletrônica PH000480747 passada em 23 de agosto de 2023 às 18:05:08, emitida por Ivanir Souza, da Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - TRT 4ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0020557-74.2021.5.04.0021, que o autor MAURÍCIO VIEIRA DUTRA, CPF/ME nº 735.093.450-53, move contra a ré RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/ME nº 11.000.980/0001-49, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 4.044,63 (quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos),

Continua na ficha 115

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (C.N.M.)

FICHA

111252.2 0173036-21

0115

São Paulo, 29 de Agosto de 2023

sendo nomeada depositária RJ Soluções em Trade e Pessoas Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000147565123V) \

#MD5:E24B1448671EB79CE202DF2379BA081E#

Av.398 - 111252.2.0173036-21 - 30 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.2413.02888895-IA-780 - 24/08/2023

Do comunicado nº 202308.2413.02888895-IA-780, emitido em 24 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00200978520195040012, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000147698523B) \

#MD5:BC9FB6584DE1556F45D2642BBA12DBDF#

Av.399 - 111252.2.0173036-21 - 31 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.2214.02883812-IA-091 - 23/08/2023

Do comunicado nº 202308.2214.02883812-IA-091, emitido em 22 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNPJ) 111252.2.0173036-21	FICHA 0115 VERSO
--	-------------------------------

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00103747520215150138, 2ª Vara do Trabalho de Jacareí/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão.

Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000147862823F)

#MDS:F370851A236D527FAD9265180009255F#

Av.400 - 111252.2.0173036-21 - 18 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202309.1316.02924791-IA-500 - 14/09/2023

Do comunicado nº 202309.1316.02924791-IA-500, emitido em 13 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007131020195090009, da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O

Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000149564323M)

#MDS:2E093858CEB4C554E11EA7293A0D9156#

Continua na ficha 116

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA(CNM)

111252.2.0173036-21

FICHA

0116

São Paulo, 18 de Setembro de 2023

Av.401 - 111252.2.0173036-21 - 18 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.007.185 - 15 de setembro de 2023.

Do comunicado nº 202309.1419.02928434-TA-030, emitido em 14 de setembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.167 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000001496310230)

#MD5:792D44BCA3E1388569E0A4EA0D2FF8B4#

Av.402 - 111252.2.0173036-21 - 28 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.008.197 - 26 de setembro de 2023.

Do comunicado nº 202309.2511.02945376-TA-230, emitido em 25 de setembro de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.350 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000001506629238)

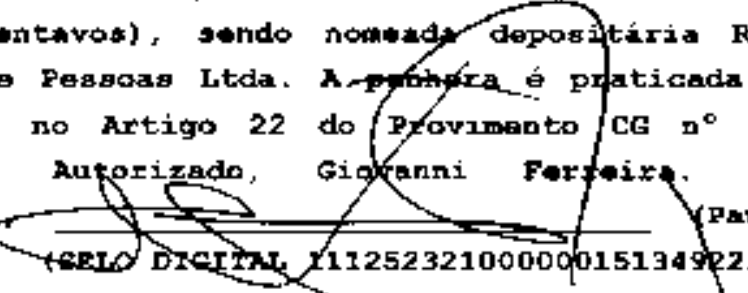
#MD5:0E551E4B8046C0CF37939F22F774DCAD#

Av.403 - 111252.2.0173036-21 - 6 de outubro de 2023.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CMM)	FICHA
111252.2.0173036-21	0116
	VERSO

PRENOTAÇÃO nº. 1.008.714 - 2 de outubro de 2023.

Por Certidão eletrônica PB000486053 passada em 01 de outubro de 2023 às 11:30:41, emitida por Tânia Beatriz Brendler, da Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - TRT 4ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0021922-05.2016.5.04.0001, que o autor ELEANRO OLIVEIRA MARQUES, CPF/MF nº 015.314.900-00, move contra a ré RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/MF nº 11.000.980/0001-49, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.685,80 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo nomeada depositária RJ Soluções em Trade e Pessoas Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001513492236) #MD5:40D98FEE569026484F5F1CC95D3DD349#

Av. 404 - 111252.2.0173036-21 - 20 de outubro de 2023.

PROT. INDISP. 202310.1811.02989355-IA-051 - 18/10/2023

Do comunicado nº 202310.1811.02989355-IA-051, emitido em 18 de outubro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está

Continua na ficha 117

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15ª. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastre Nacional de Serventias nº. 15.125-2

NATRECU/CMR
111252.2.0173036-21

FICHA
0117

São Paulo, 20 de Outubro de 2023

com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00026129520225090669, da 2ª Vara de Trabalho de Rolândia/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000152411423B) #MDS:56D92072EDEC75C8425C74D96106ADDC#

Av. 405 - 111252.2.0173036-21 - 1 de novembro de 2023.

PROT. INDISP. 202310.2618.03006205-IA-030 - 27/10/2023

Do comunicado nº 202310.2618.03006205-IA-030, emitido em 26 de outubro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001003420175020042, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001534027234) #MDS:FASDCD22FE8E83139190BDF91576D57E#

Av. 406 - 111252.2.0173036-21 - 1 de novembro de 2023.

PROT. INDISP. 202310.2714.03007672-IA-350 - 30/10/2023

Do comunicado nº 202310.2714.03007672-IA-350, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNPJ)

111252.2.0173036-21

FICHA

0117

VERSO

27 de outubro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005857620215050026, da 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000153434923S) #MD5:62A958F72C62CDA9019914494A6D22A5#

Av. 407 - 111252.2.0173036-21 - 22 de novembro de 2023.

PROT. INDISP. 202311.1312.03030002-IA-090 - 13/11/2023

Do comunicado nº 202311.1312.03030002-IA-090, emitido em 13 de novembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01010277720175010066, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua na ficha 118

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.723-2

MATRICULAÇÃO Nº

FICHA

111252.2.0173036-21

0118

São Paulo, 22 de Novembro de 2023

1112523J4000000154969723E)

#MD5:890AE16062B86B161620E4822CEFFC80#

Av. 408 - 111252.2.0173036-21 - 22 de novembro de 2023.

PROT. INDISP. 202311.1614.03035738-IA-230 - 17/11/2023

Do comunicado nº 202311.1614.03035738-IA-230, emitido em 16 de novembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000125320215070003, da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro)

(SELO

DIGITAL

1112523J4000000155022123C)

#MD5:A35D6DE185724A5B12166EB4C037F2B0#

Av. 409 - 111252.2.0173036-21 - 23 de novembro de 2023.

PROT. INDISP. 202311.1707.03036607-IA-330 - 17/11/2023

Do comunicado nº 202311.1707.03036607-IA-330, emitido em 17 de novembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua no Verso

MATRICULA (CMM)	FICHA
111252.2.0173036-21	0118 VERBO

conforme decisão proferida nos autos nº 10007298820195020607, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - CAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000155162523V)
#MD5:60FBA6832676E6269EEC00091F2DE09C#

Av.410 - 111252.2.0173036-21 - 4 de dezembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.014.436 - 27 de novembro de 2023.

Por Certidão Eletrônica PH000493300 passada em 26 de novembro de 2023 às 13:10:57, emitida por Patrícia Queiroz de Carvalho, Técnico Judiciário, da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1001238-08.2022.5.02.0027, que o autor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA BONFIM, CPF/MF nº 440.957.058-76, move contra a ré RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/MF nº 11.000.980/0001-49, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 10.310,69 (dez mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos), sendo nomeada depositária RJ Soluções em Trade e Pessoas Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CS nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000156321723Y)
#MD5:D7CBE3FAB6D4A099FD14E2CC47F0E7C2#

Continua na ficha 119

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventuários nº. 11.125-1

MATRÍCULA (CNPJ)

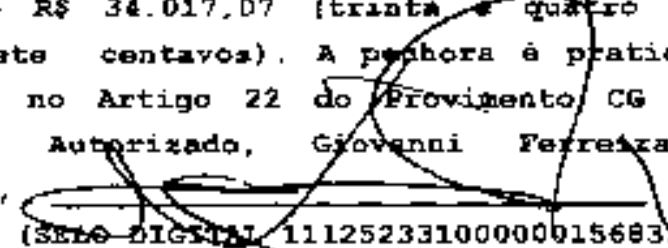
FICHA

111252.2.0173036-21

0119

São Paulo, 07 de Dezembro de 2023

Av.411 - 111252.2.0173036-21 - 7 de dezembro de 2023.**PRENOTAÇÃO nº. 1.015.124 - 1 de dezembro de 2023**

Por Ofício passado em 22 de janeiro de 2023, assinado eletronicamente por Renata Gomes Rossato, Assessora, por ordem da M^{re} Juíza do Trabalho Titular Dr^a Aline Maria Laporaci Lopes, da 20^a Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro - TRT 1^a Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0101734-23.2016.5.01.0020; Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, passado em 03 de maio de 2023, extraído da Carta Precatória Cível - Processo nº 1000563-08.2023.5.02.0707, da 7^a Vara do Trabalho do Foro da Zona Sul, desta Capital - TRT 2^a Região; e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, passado em 10 de maio de 2023, que o autor LUIZ SÉRGIO DA COSTA, CPF/MF nº 896.785.837-04, move contra os réus RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/MF nº 11.000.980/0001-49; e CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A., CNPJ/MF nº 07.792.269/0001-05, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 34.017,07 (trinta e quatro mil, dezessete reais e sete centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Adamir Montairo). (SELO DIGITAL 1112523310000001568390231)

#MD5:A0F459FEDAE1536CF2D48456B5772442#

Av.412 - 111252.2.0173036-21 - 13 de dezembro de 2023.**PROT. INDISP. 202312.0510.03068939-IA-001 - 05/12/2023***Continua no Verso*

MATRICULAÇÃO:	FICHA:
111252.2.0173036-21	0119
	VERSÃO:

Do comunicado nº 202312.0510.03068939-IA-001, emitido em 5 de dezembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009662920125030132, da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001573201237) #MDS:7BED30EC256E45711B47BBA1D116609B#

Av. 413 - 111252.2.0173036-21 - 23 de janeiro de 2024.

PROT. INDISP. 202401.1910.03120630-IA-540 - 19/01/2024

Do comunicado nº 202401.1910.03120630-IA-540, emitido em 19 de janeiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00015402020115080012, da 12ª Vara do Trabalho de Belém do Pará/PA, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000160577824L)

Continua na ficha 120

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastró Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA/CNM

FIG. 1A

111252.2.0173036-21

0120

São Paulo, 23 de Janeiro de 2024

#MD5:3FE890A055A71C1FB37900A31F881BCA#

Av. 414 - 111252.2.0173036-21 - 26 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.019.949 - 19 de janeiro de 2024.

Por Certidão Eletrônica PH000498263 passada em 19 de janeiro de 2024 às 12:26:44, emitida por Michella Almeida Sotomayor, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000484-60.2021.5.02.0008, que o autor GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MAIA, CPF/MF nº 377.302.968-37, move contra a ré RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/MF nº 11.000.980/0001-49, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 13.946,47 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo nomeada depositária RJ Soluções em Trade e Pessoas Ltda. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001608233246)

#MD5:55A29198E7D115B5BAD3D572A2DA17E5#

Av. 415 - 111252.2.0173036-21 - 2 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202401.3013.03137075-1A-760 - 30/01/2024

Do comunicado nº 202401.3013.03137075-1A-760, emitido em 30 de janeiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNPJ)
111252.2.0173036-21FOLHA Nº
0120
VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002185220215090659, da 2ª Vara do Trabalho de Rolândia/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL 1112523J40000001615406240)

MD5:4CD78969C940001B5ADB61980F62E14A#

Av.416 - 111252.2.0173036-21 - 7 de fevereiro de 2024.
PROT. INDISP. 202401.3118.03140484-IA-180 - 01/02/2024
Do comunicado nº 202401.3118.03140484-IA-180, emitido em 31 de janeiro de 2024, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10019398620195020313, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000161923624X)

#MD5:F5A16EEEC4C2357D20D90633415A52DF#

Av.417 - 111252.2.0173036-21 - 9 de fevereiro de 2024.

Continua na ficha 121

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.121-2

REGISTRO

FICHA

111252.2 0173036-21

0121

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2024

PROT. INDISP. 202402.0609.03148729-IA-070 - 06/02/2024
Do comunicado nº 202402.0609.03148729-IA-070, emitido em
06 de fevereiro de 2024, pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do
Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral
da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente
averbação para constar que a adquirente constante do
R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está
com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida
nos autos nº 00006517820185140004, da 4ª Vara do Trabalho
de Porto Velho/RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª
Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro),
(SELO DIGITAL
1112523J40000001622578240)
#MD5:83F8936C9672204BE4ECC21D54A1D393#

Av.418 - 111252.2.0173036-21 - 9 de fevereiro de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.021.647 - 7 de fevereiro de 2024.
Do comunicado nº 202402.0609.03148774-TA-610, emitido em
7 de fevereiro de 2020, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da
adquirente do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-
49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.327
da matrícula, ficando em consequência cancelada a
referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio
Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro),
(SELO DIGITAL
111252331000000162252924R)
#MD5:1E4A84C410195BB99C79A42FC984CCCL#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CMM)	FICHA
111252.2.0173036-21	0121
	VENSO

Av.419 - 111252.2.0173036-21 - 15 de fevereiro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.021.437 - 6 de fevereiro de 2024.

Por Ofício passado em 01 de fevereiro de 2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Glauco Guagliariello, da 1ª Vara do Trabalho de Brusque, Estado de Santa Catarina, expedido nos autos ação Trabalhista - processo n° 0001057-04.2019.5.12.0010, movida por SOELYN DAYANA PANIZIO FRANCO DA SILVA, CPF n° 380.587.388-32 contra RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELLE, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel da matrícula encontra-se INDISPONÍVEL. A Recorrente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000001624462241)

#MD5:BC6C092E0582FD887062977B0310CD30#

Av.420 - 111252.2.0173036-21 - 5 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.023.331 - 27 de fevereiro de 2024.

Nos termos do r.despacho proferido em 07 de fevereiro de 2024, com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Luciano José de Oliveira, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais - TRT 3ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 0010645-72.2021.5.03.0153; Carta Precatória Cível n° 1000167-04.2023.5.02.0716, da 16ª Vara Trabalho do Foro da Zona Sul, desta Capital - TRT 2ª Região; e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, de 24 março de 2023, que o autor THIAGO ELIAS LIMA, CPF/MF n° 085.619.556-90, move

Continua na ficha 122

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cedário Nacional de Serventias nº. 11125-2

São Paulo, 05 de Março de 2024

MATRÍCULA (CMM)

111252.2.0173038-21

FICHA

0122

contra a ré RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/ME nº 11.000.980/0001-49, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 13.418,79 (treze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) atualizada em 30/11/2021. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000164542624U)
#MDS:3257292290B217C06F3C5DE4884B7F6B#

Av.421 - 111252.2.0173036-21 - 7 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.024.234 - 5 de março de 2024.

Do comunicado nº 202403.0411.03193155-TA-920, emitido em 4 de março de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.398 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000164949524J)

#MDS:EAC7ED0FD4C7295CC015AAR56F6BEF71#

Av.422 - 111252.2.0173036-21 - 14 de março de 2024.

PROT. INDISP. 202403.1211.03196677-IA-830 - 12/03/2024

Do comunicado nº 202403.1211.03196677-IA-830, emitido em

Continua no Verso

MATRICULA (CMM)	FICHA
111252.2.0173036-21	0122 VERSO

12 de março de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003488720235060141, da 1ª Vara do Trabalho de Jabotão/PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000165779324E) #MD5:15F9F2D32D1B4FF599FDB73AC0238D11#

Av.423 - 111252.2.0173036-21 - 15 de março de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.025.389 - 14 de março de 2024.
Do comunicado nº 202403.1310.03213171-TA-640, emitido em 13 de março de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.392 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000165773524J) #MD5:7503F3E5D22FA02D279C8C2364FE83CC#

Av.424 - 111252.2.0173036-21 - São Paulo, 25 de março de

Continua na ficha 123

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Gadastro Nacional de Serventias nº. 111252

Matrícula (Gm)
111252.2.0173036-21

Folha
0123

São Paulo, 25 de Março de 2024

2024.

PROT. INDISP. 202403.1514.03219679-IA-809 - 18/03/2024

Do comunicado nº 202403.1514.03219679-IA-809, emitido em 15 de março de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00105345720225150044, da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000166549124R) #MDS:7F79F3B66740FA4B93A7E9B210374E05#

Av.425 - 111252.2.0173036-21 - 8 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.028.049 - 5 de abril de 2024.

Do comunicado nº 202404.0416.03252513-TA-000, emitido em 04 de abril de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.273 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001681060244)

Continua no Verso

MATRÍCULA(CMPP)	FICHA
111252.2.0173036-21	0123 VENHO

#MD5:2672F1304D9D6AABD521A63102FFD08#

Av.426 - 111252.2.0173036-21 - 17 de abril de 2024.

PROT. INDIISP. 202404.1112.03264954-IA-609 - 11/04/2024

Do comunicado nº 202404.1112.03264954-IA-609, emitido em 11 de abril de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008354820215020003, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Pablo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001691741240)

#MD5:209EEFADF669D5E56A726BDDE3BFA66D#

Av.427 - 111252.2.0173036-21 - 22 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.029.280 - 16 de abril de 2024.

Nos termos do r.despacho proferido em 12 de abril de 2024, com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Everton Vinicius da Silva, da 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Maringá, Estado do Paraná - TRT 9ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0000927-94.2021.5.09.0020; Carta Precatória Cível - Processo nº 1000158-39.2023.5.02.0038, da 38ª Vara do Trabalho, desta

Continua na ficha 124

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252 2.0173036-21

FICHA

0124

Cadastro Nacional de Serventias nº 11125-2

São Paulo, 22 de Abril de 2024

Capital - TRT 2ª Região: e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, em 09 de agosto de 2023, que o autor FERNANDO HENRIQUE FURLAN, CPF/MF nº 058.715.859-06, move contra a ré RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/MF nº 11.000.980/0001-49, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 299.432,62 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) atualizada até 01/07/2023, sendo nomeado depositário Eneas Giorgi Filho, CPF/MF nº 760.712.788-72. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001695389248) \ #MD5:3463937E72ESAA29CAEB4643A2C6E266#

Av. 428 - 111252.2.0173036-21 - 30 de abril de 2024.

PROT. INDISP. 202404.2413.03291214-IA-650 - 24/04/2024

Do comunicado nº 202404.2413.03291214-IA-650, emitido em 24 de abril de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01018177420165010461, da 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial

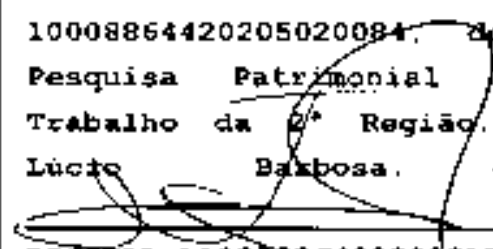
Continua no Verso

NATURAL(CNM)	FICHA
111252.2.0173036-21	0124
	VENSO

Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000001703711246)
#MD5:F70D9E90936CBFCB30CC9003A67E8B6A#

Av.429 - 111252.2.0173036-21 - 9 de maio de 2024.

PROT. INDISP. 202405.0621.03312798-IA-920 - 07/05/2024

Do comunicado nº 202405.0621.03312798-IA-920, emitido em 06 de maio de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008864420205020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000001713207243)
#MD5:67D0F661C835E09B244D18D906706199#

Av.430 - 111252.2.0173036-21 - 23 de maio de 2024.

PROT. INDISP. 202405.2109.03341760-IA-890 - 21/05/2024

Do comunicado nº 202405.2109.03341760-IA-890, emitido em 21 de maio de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ nº

Continua na ficha 125

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

111252.2 0173036-21

0125

São Paulo, 23 de Maio de 2024

11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 0000633082014500012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lucas Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001727998248) #MD5:3545081BB4764C4ACCA5CA5F79DDF40B#

Av. 431 - 111252.2.0173036-21 - 24 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.033.471 - 20 de maio de 2024.

Por Ofício passado em 15 de maio de 2024, assinado eletronicamente por Dori Lara, Diretora de Secretaria, subscrito por ordem do MM. Juiz Federal, da 1ª Vara Federal, da 33ª Subseção Judiciária, da Comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado - TRF 3ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - Contribuições Sociais - Processo nº 0001162.22.2012.4.03.6133, que nos termos do r. despacho proferido em 17 de novembro de 2023, foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av. 274, bem como da INDISPONIBILIDADE de bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ/ME nº 11.000.980/0001-49, averbada sob o nº 67, da presente matrícula, ficando em consequência canceladas as referidas averbações. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000172974424N) #MD5:D9E26C31287D46158FFF558FCF670FEB#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CM)

111252.2.0173036-21

FICHA

0125
VEF50

Av.432 - 111252.2.0173036-21 - 27 de maio de 2024.

PROT. INDISP. 202405.2215.03346183-IA-130 - 23/05/2024

Do comunicado nº 202405.2215.03346183-IA-130, emitido em 22 de maio de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102192420155030039, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL: 1112523J4000000173335624U) #MD5:3D590DC3F4FE18E76D853D22E2E6A6BB#

Av.433 - 111252.2.0173036-21 - 3 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.035.229 - 31 de maio de 2024.

Do comunicado nº 202405.2914.03360349-TA-360, emitido em 29 de maio de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.160 da matrícula, que se refere ao Processo nº 00104757720165030185, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 126

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.252

MATRICULA (CVM)

111252.2.0173036-71

FOLHA

0126

São Paulo, 03 de Junho de 2024

(Paulo Ademir Monteiro) (SELO
DIGITAL 111252331000000173927124Y)
#MD5:021C742FFFB5CAF40549DBF81677D50A#

Av.434 - 111252.2.0173036-21 - 12 de junho de 2024.

PROT. INDISP. 202406.1013.03378244-IA-050 - 10/06/2024

Do comunicado nº 202406.1013.03378244-IA-050, emitido em 10 de junho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002747920215070010, da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL
1112523J4000000175039224X)

#MD5:535287C4E0C328E5559ADB638E3CB9CA#

Av.435 - 111252.2.0173036-21 - 13 de junho de 2024.

PROT. INDISP. 202406.1016.03379375-IA-520 - 11/06/2024

Do comunicado nº 202406.1016.03379375-IA-520, emitido em 10 de junho de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está

Continua no Verso

MATRICULA (GHW)
111252.2.0173036-21

FICHA
0128
LEITE

com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00213946820175040701, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lucio Barbosa, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000175187824C)
#MD5-F78878A9F7DD9D16383A4A04478C2742#

Av.436 - 111252.2.0173036-21 - 13 de junho de 2024.

PROT. INDISP. 202406.1014.03378530-IA-060 - 11/06/2024

Do comunicado nº 202406.1014.03378530-IA-060, emitido em 10 de junho de 2024, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00008494220145020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lucio Barbosa, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000175187924A)
#MD5:C8C187031E364E366047DE6620DFB4B4#

Av.437 - 111252.2.0173036-21 - 13 de junho de 2024.

PROT. INDISP. 202406.1014.03378518-IA-109 - 11/06/2024

Do comunicado nº 202406.1014.03378518-IA-109, emitido em

Continua na ficha 127

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Matrícula (CNPJ)

111252.2.0173036-21

Ficha

0127

Cadastro Nacional de Serviços nº 11.125-2

São Paulo, 13 de Junho de 2024

10 de junho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00008494220145020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000175188224N) #MD5:3B115EBDE60CB881E5F3516823A7BD66#

Av.438 - 111252.2.0173036-21 - 14 de junho de 2024.

PROT. INDISP. 202406.1114.03381657-IA-480 - 12/06/2024

Do comunicado nº 202406.1114.03381657-IA-480, emitido em 11 de junho de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante no R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003389720205090130, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua no Verso

MATRICULA (CMM)
111252 2 0173036-21

FICHA
0127
VERG

DIGITAL 1112523J4000000175278124Q)

#MD5:141A193AE6C608CEB0A94CC71C0C8675#

Av.439 - 111252.2.0173036-21 - 20 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO n° 1 036.832 - 13 de junho de 2024.

Por Ofício passado em 03 de junho de 2024, assinado eletronicamente pela Assessora Elisângela da Souza Schetine Moreira, por determinação da MMª Juíza do Trabalho Titular Drª Denise Mendonça Vieites, da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro - TRT 1ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0101310-15.2019.5.01.0201, que a autora SCARLETT SANTOS MARINHO DE AQUINO, CPF n° 169.809.477-96, move contra os réus RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELLI, denominada anteriormente RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL LTDA., CNPJ n° 11.000.980/0001-49; e ENEAS GIORGI FILHO, CPF n° 760.712.788-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 9.758,13 (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) em 20/10/2019. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CGJ n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000175865824E)

#MD5:E30009F9B11E4500814AA3FC5AB74A81#

Av.440 - 111252.2.0173036-21 - 21 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.037.883 - 20 de junho de 2024.

Continua na ficha 128

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNPJ)	FICHA
111252.2.0173036-21	0128

Cadastro Nacional de Serventias nº. 1125-2

São Paulo, 21 de Junho de 2024

Do comunicado nº 202406.1916.03399418-TA-360, emitido em 19 de junho de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.295 da matrícula, que se refere ao Processo nº 00004106320205130004, da 4ª vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa, O Oficial Substituto, (Paulo Ademar Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000176029624P)

#MD5:8474FB2F71BE63DC7475D5610F1DD026#

Av.441 - 111252.2.0173036-21 - 2 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.038.649 - 26 de junho de 2024.

Do comunicado nº 202406.2516.03410473-TA-609, emitido em 25 de junho de 2024 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/000-149, não mais prevalecendo o gravame constante da Av. 404 da matrícula, que se refere ao Processo nº 00026129520225090669, da 2ª Vara do Trabalho de Rolândia/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa, O Oficial Substituto, (Paulo Ademar Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000177177024Q)

Continua no Verso

MATRICULA (GMM)
111252.2.0173036-21

FICHA
0128
VERSO

#MD5:C1A77D9FF64D9250F5BAF20AFE74E5A9#

Av.442 - 111252.2.0173036-21 - 16 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.040.238 - 8 de julho de 2024.

Por Mandado passado em 26 de setembro de 2023, assinado eletronicamente por Renato Porto, Servidor da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - CartPrecCiv - n° 1001232-64.2023.5.02.0706 (processo n° 0001012-91.2014.5.23.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - TRT 23ª Região), e Auto de Penhora e Avaliação de 29 de setembro de 2023, que o autor PEDRO SILVA DE ALMEIDA, CPF n° 010.453.661-61 move contra os réus RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49; AZR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - ME, CNPJ n° 06.324.989/0001-75; MEGA EVENTOS - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA - ME; THIAGO ALVES DOS SANTOS; e WELINTON DOS SANTOS CALDEIRA NASCIMENTO, CPF n° 113.748.818-21, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 36.339,24 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula n° 210.572 deste Registro; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000178713024Y)

#MD5:8FDA89DE1B41711D839FDCB27B0D4427#

Continua na ficha 129

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº 11.125-2

MATRICULA(CNM)
111252.2.0173036-21

FICHA
0129

São Paulo, 17 de Julho de 2024

Av.443 - 111252.2.0173036-21 - 17 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.040.832 - 12 de julho de 2024.

Do comunicado nº 202407.1114.03442794-TA-380, emitido em 11 de julho de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante no R.07, CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.283 da matrícula, referente ao Processo nº 00112951020135010007, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ficando em consequência ~~cancelada~~ a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL-111252331000000178846524E)

#MDS:72A24C243BF1C35227BFF8E7D26CCCAA#

Av.444 - 111252.2.0173036-21 - 22 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202407.1614.03451209-IA-130 - 17/07/2024

Do comunicado nº 202407.1614.03451209-IA-130, emitido em 16 de julho de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07, inscrita no CNPJ sob nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01011626820175010461, da 1ª Vara do Trabalho de Itaquai/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo

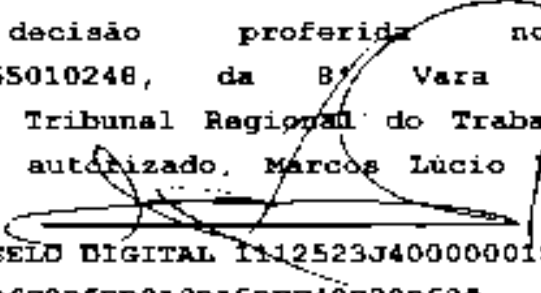
Continua no Verso

MATRICULA(CHM):	FICHA:
111252.2.0173036-21	0129
	VERSO

Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000179389424B)
#MD5:C9C498896F2A51C025EF48B038B44A51#

Av.445 - 111252.2.0173036-21 - 31 de julho de 2024.

PROT INDISP. 202407.2312.03463851-IA-580 - 23/07/2024

Do comunicado nº 202407.2312.03463851-IA-580, emitido em 23 de julho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONIVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01008490420165010248, da 8ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrivente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa, O Oficial Substituto,  Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000180279924I)
#MD5:8926C6F36C2B5DB3A3DA5DEF42E39B63#

Av.446 - 111252.2.0173036-21 - 31 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.041.809 - 22 de julho de 2024.

Por Termo de Penhora de 13 de março de 2024, a r.despacho proferido em 04 de junho de 2024, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª Mariana Petit Horácio de Brito, da Central Regional de Efetividade, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Estado da Paraíba - TRT 13ª Região, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000083-

Continua na ficha 130

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº 1125-2

NATRICULAICRM: 111252 2.0173036-21

FICHA: 0130

São Paulo, 31 de Julho de 2024

38.2023.5.13.0029, que o autor FRANCIMAR FERNANDES DOS SANTOS move contra os réus RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI EPP, CNPJ nº 11.000.980/0001-49 e ENEAS GIORGI FILHO, CPF nº 760.712.788-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais) atualizado até 25/04/2017. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000186330424A)
#MD5:56F6C21D00A52245C4FA30C30BF09A38#

Av.447 - 111252.2.0173036-21 - 21 de agosto de 2024.

PROT. INDISP. 202408.1718.03519473-IA-570 - 19/08/2024

Do comunicado nº 202408.1718.03519473-IA-570, emitido em 17 de agosto de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 110009800000149, da 1ª Vara do Trabalho de Balsas/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J400000001829545240)
#MD5:A345C11C160F24CCE2275A7176A0865B#

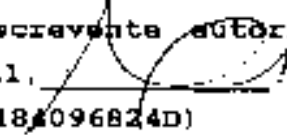
Continua no Verso

MATRICULA(CNM)
111252.2.0173036-21FICHA
0130
VERBOAv.448 - 111252.2.0173036-21 - 22 de agosto de 2024.PRENOTAÇÃO n°. 1.046.147 - 21 de agosto de 2024.

Do comunicado n° 202408.2018.03525620-TA-410, emitido em 20 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente, inscrita no CNPJ: 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.324 da matrícula, que se refere ao processo n° 00101792920215180002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial,  (SELO DIGITAL 111252331000000183097724G)

#MD5:E1E90FC3551C79F7B37E4E36499903C2#

Av.449 - 111252.2.0173036-21 - 29 de agosto de 2024.PRENOTAÇÃO n°. 1.046.866 - 27 de agosto de 2024.

Do comunicado n° 202408.2609.03535566-TA-650, emitido em 26 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de RJ AGENCIAMENTO DE PESSOAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.179 da matrícula, que se refere ao Processo n° 00112640720135010066, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial,  (SELO DIGITAL 111252331000000184096824D)

#MD5:2E9F51D8D6A34EDB882352809BDD995E#

Continua na ficha 131

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventes nº 2.125-2

MATRICULA/CHM:

FILHO

111252.2.0173036-21

0131

São Paulo, 02 de Setembro de 2024

Av.450 - 111252.2.0173036-21 - 2 de setembro de 2024.
PROT. INDISP. 202408.2808.03541181-IA-450 - 28/08/2024
Do comunicado nº 202408.2808.03541181-IA-450, emitido em 28 de agosto de 2024, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01002008620185010048, da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000184472924F)
#MD5:7D1E1BD17D58430437F66E144EB1A709#

Av.451 - 111252.2.0173036-21 - 12 de setembro de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.048.598 - 9 de setembro de 2024.
Do comunicado nº 202409.0609.03562933-TA-300, emitido em 6 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da adquirente constante do R.7, inscrita no CNPJ nº 11.000.980/0001-49, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.242 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10015458620175020607, da 7ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro)

Continua no Verso

MATRÍCULA (ENM)	FICHA
111252.2.0173036-21	0131 V. 450

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000185713424V)
#MD5:0588E632C4E2A2FFD1463E7950900F3B#

Av. 452 - 111252.2.0173036-21 - 17 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.048.501 - 9 de setembro de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000532406 passada em 06 de setembro de 2024 (13:49:16) emitida por Edna Cleide Leite, da 20ª Vara do Trabalho desta Capital, Zona Sul - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 1001172-20.2021.5.02.0720, que o autor RODRIGO SOARES DA SILVA, CPF n° 107.943.279-58 move contra o réu RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA, CNPJ n° 11.000.980/0001-49, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 13.000,79 (treze mil, setenta e nove reais), sendo nomeado depositário RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252321000000186117624T)
#MD5:6910933FC91CA19706A0CCDCC19164B2#

Av. 453 - 111252.2.0173036-21 - 19 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1612.03581037-IA-480 - 16/09/2024

Do comunicado n° 202409.1612.03581037-IA-480, emitido em 16 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de.

Continua na ficha 132

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.183-2

MATRICULA (CNM)

111252.2.0173036-21

FICHA

0132

São Paulo, 19 de Setembro de 2024

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a adquirente constante do R.07 inscrita no CNPJ 11.000.980/0001-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002821920215090069, da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000186560924E) #MDS:FBC959B1C7F10F976957A97BEB2FDAA3#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 20/09/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u>
---	---



Selo Digital 111252321000000186117624T consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>